



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**MARLOS CANDIDO SOUZA REZENDE**

**“PREMIAR CONFORME O MERECEMENTO”: SERVIÇO AO REINO  
E REQUISICÃO DE MERCÊS NA SOCIEDADE COLONIAL DE  
PORTO SEGURO (1796-1803)**

Salvador  
2019

**MARLOS CANDIDO SOUZA REZENDE**

**“PREMIAR CONFORME O MERECEMENTO”: SERVIÇO AO REINO E  
REQUISIÇÃO DE MERCÊS NA SOCIEDADE COLONIAL DE PORTO SEGURO  
(1796-1803)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Bahia, como requisito para obtenção do grau de Mestre em História Social.

Orientadora: Maria Hilda Baqueiro Paraíso.

Coorientador: Francisco Eduardo Torres  
Cancela.

Salvador  
2019

---

R467 Rezende, Marlos Candido Souza.  
“Premiar conforme o merecimento”: serviço ao reino e requisição de mercês na sociedade colonial de Porto Seguro (1796-1803). / Marlos Candido Souza Rezende. – 2019. 146 f.

Orientadora: Profª Drª Maria Hilda Baqueiro Paraíso

Coorientador: Francisco Eduardo Torres Cancela.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências humanas, Salvador, 2019.

1. Bahia - História - Franceses. 2. História - Porto Seguro (BA). 3. Cultura política.  
I. Paraíso, Maria Hilda Baqueiro. II. Cancela, Francisco Eduardo Torres. III. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. IV. Título.

CDD: 981.42

---

**“PREMIAR CONFORME O MERECEMENTO”: SERVIÇO AO REINO E  
REQUISIÇÃO DE MERCÊS NA SOCIEDADE COLONIAL DE PORTO SEGURO  
(1796-1803)**

**MARLOS CANDIDO SOUZA REZENDE**

**Banca Examinadora**

---

Professora Doutora Maria Hilda Baqueiro Paraíso (Orientadora)  
Universidade Federal da Bahia (UFBA)

---

Professora Doutora Ana Paula Medicci  
Universidade Federal da Bahia (UFBA)

---

Professor Doutor Eduardo José Santos Borges  
Universidade do Estado da Bahia (UNEB)

---

Professor Doutor Pablo Antônio Iglesias Magalhães  
Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB)

## AGRADECIMENTOS

É certo que a realização de uma pesquisa acadêmica é um exercício por vezes solitário, contudo, isso não significa que seja um trabalho individual. Na verdade, trata-se de uma conquista coletiva, afinal, sem o apoio de familiares, amigos e professores, sua realização não seria possível. Neste momento, gostaria de agradecer algumas dessas pessoas.

Agradeço aos meus pais, Maria e Wilson, por me apoiarem em toda trajetória de estudos e por suportarem as inúmeras madrugadas em que me mantive acordado escrevendo esta dissertação. Ao meu pequeno sobrinho Pedro, pelos sorrisos que me trazem alegria.

Com o amigo Marcos Oliveira comemorei cada etapa de aprovação e permanência no mestrado. Nos poucos dias em que morei em Feira de Santana dividimos nossas angústias e expectativas com a pós-graduação. Em Feira também vivenciei experiências incríveis com Lisboa e Nay, que carinhosamente me receberam em seu lar.

Aos professores Fátima Pires, Ana Paula Medicci e Dilton Araújo, agradeço pelas discussões nas aulas de História Social, Metodologia, Fontes Históricas e Historiografia Colonial. Por ocasião do Exame de Qualificação, agradeço aos professores que avaliaram o trabalho, Ana Paula Medicci e Pablo Magalhães. Sou grato pelas críticas e sugestões que contribuíram para ampliar a fundamentação teórica, o acervo de fontes e a minha compreensão sobre o contexto da pesquisa. Já na defesa, além de Pablo e Ana Paula, agradeço também ao professor Eduardo José Santos Borges por sua participação e pelas sugestões que enriqueceram esta dissertação.

Meus agradecimentos aos colegas de pós-graduação pelos momentos compartilhados durante as aulas e por todos que vivenciamos em Salvador. Destaco especialmente meu carinho por Sulamita por me acompanhar de perto ao longo desse processo. A Uíá Santos, agradeço por sempre colaborar indicando referências teóricas e fontes, bem como por nossas conversas principalmente no primeiro ano da pós-graduação, que me ajudaram a compreender um universo ainda desconhecido. Nas noites do Rio Vermelho a companhia mais estimável era a dos colegas Cleber e João Reis. Convivendo com vocês a pós-graduação se tornou um momento de aprendizagem e amadurecimento. A Cleber, agradeço também por ler atentamente cada linha desta dissertação.

Jamilly e a Julian, amigos de vida e de pesquisa, muito obrigado por compreenderem meus momentos de silêncio e por se fazerem sempre presentes. Agradeço a Michele pela amizade que cultivamos desde 2013 e pelo apoio na correção ABNT.

Especialmente a Neide e Angelina, agradeço por me receberem em seu lar, fosse em Salvador, fosse em Eunápolis. O cuidado de vocês sempre me deu a certeza de que eu teria com quem contar em cada momento. Aos professores de graduação, especialmente Célia, Sandra, Carolis e Joceneide, agradeço por todo carinho e apoio ao longo desses anos de formação.

Tenho imensa gratidão por minha orientadora Maria Hilda, pois sua afetuosidade sempre foi um alento em meio a um ambiente predominado por prazos e comprovação de resultados. Com muito profissionalismo e sensibilidade orientou este trabalho apontando suas limitações de forma precisa e sincera. Fosse nas orientações, fosse nas aulas de História Indígena, cada contato com Maria Hilda era uma oportunidade de crescimento pessoal e acadêmico.

Agradeço ao professor Francisco Cancela por me acompanhar ao longo dos anos de formação acadêmica. Sou grato por motivar-me a não renunciar a meus sonhos em face das limitações que por vezes impus a mim mesmo. Suas aulas de Brasil Colonial bem como as discussões no Grupo de Estudos Sobre América Portuguesa (GEAP), forneceram as bases necessárias à realização desta pesquisa.

Agradeço a FAPESB pelo financiamento da pesquisa, concedido através de bolsa. Ao PPGH da UFBA pelo suporte institucional e por apresentar um horizonte de pesquisa e qualificação para estudantes da capital e do interior de estado da Bahia. Agradeço aos arquivos onde realizei pesquisa documental, sobretudo ao Arquivo Público do Estado da Bahia. Sou grato especialmente à Dona Marlene, da Divisão de Microfilmes do APEB, que gentilmente me auxiliou no decorrer dos meses de pesquisa.

## RESUMO

Nesta pesquisa analisamos os desdobramentos de um ataque francês ocorrido na Freguesia de Santa Cruz, termo da Comarca de Porto Seguro, observando como alguns envolvidos no combate aos franceses converteram o episódio numa possibilidade de ganhos honoríficos e materiais, respaldando-se na política de mercês da Coroa de Portugal. Por meio do processo de Justificação de Serviços do capitão da quarta Companhia de Homens Pardos de Porto Seguro, Antônio Mariano Borges, mapearemos os procedimentos burocráticos para se beneficiar da Economia de Mercê e o conjunto de ações mobilizadas por indivíduos estigmatizados por sua ascendência para alcançar uma melhor posição social. O referido ataque ocorreu no dia 12 de agosto de 1796, em meio a um contexto de disputas entre governos monárquicos e a França revolucionária, impulsionando a Coroa portuguesa a lançar mão dos súditos na defesa de seus domínios. Com a pesquisa, demonstraremos que mesmo em meio a crise do Antigo Regime, a monarquia portuguesa não abdicou de sua cultura política, mas reafirmou seus valores, combateu os novos e beneficiou os súditos em troca de sua fidelidade e de seus serviços.

**Palavras-Chave:** Comarca de Porto Seguro. Ataque Francês. Política de Mercê. Cultura Política.

## ABSTRACT

In this research we analyze the consequences of a French attack in the parish of Santa Cruz, that belonged to the district of Porto Seguro, observing some people involved in the fight against the French have converted the episode into a possibility of honorary and materials gains, warmed up by Portuguese Crown's merchant policy. Through the process of justification of services of the captain of the fourth company of Brown men of Porto Seguro, Antônio Mariano Borges, we will map the bureaucratic procedures to benefit the economy of Mercy and the set of actions mobilized by Individuals stigmatized by their ancestry to achieve a better social position. The aforementioned attack took place on August 12, 1796, amid a context of disputes between monarchic governments and revolutionary France, propelling the Portuguese crown to lay hands on the subjects in the defense of their domains. With the research, we will demonstrate that even amid the crises of the old regime, the Portuguese monarchy did not abdicate its values, fought the new ones and rewarded the subjects in exchange for their fidelity and their services.

**Keywords:** District of Porto Seguro. French Attack. Mercy Policy. Political Culture.



## **LISTA DE SIGLAS**

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino

ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

APEB – Arquivo Público da Bahia

BNRJ – Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

DHBN – Documentos Históricos da Biblioteca Nacional

GEAP – Grupo de Estudos Sobre América Portuguesa

PPGH – Programa de Pós-Graduação em História

UFBA – Universidade Federal da Bahia

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES E TABELAS**

Figura 1: Mapa da Capitania de Porto Seguro desde o rio dos Frades até o rio de Santo Antônio	27
Tabela I: Despesas do Capitão Antônio Mariano Borges	86
Tabela II: Relação das pessoas que combateram o ataque francês	97

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	12
<b>1.1 Fontes e perspectivas metodológicas</b> .....	22
<b>1.3 Capítulos e seus objetivos</b> .....	25
<b>2 CAPÍTULO I</b> .....	27
<b>ENTRE O ATLÂNTICO E A FREGUESIA: <u>DINÂMICAS</u> COLONIAIS NA PERIFERIA DO NOVO MUNDO</b> .....	27
<b>2.1 - Santa Cruz: de povoação à freguesia</b> .....	27
<b>2.2 – “Infame e clandestina invasão”: o ataque dos inimigos franceses à Freguesia de Santa Cruz</b> .....	38
<b>2.3 – Entre o Velho e o Novo Mundo, um <i>mare</i> em disputa: a presença francesa no Atlântico Sul no final do século XVIII</b> .....	51
<b>3 CAPÍTULO II</b> .....	69
<b>“POR BEM DO ESTADO E SERVIÇO DE SUA MAJESTADE”: INSTITUIÇÕES E SUJEITOS NA CONFORMAÇÃO DA POLÍTICA COLONIAL PORTUGUESA</b> .....	69
<b>3.1 A igreja pelo “Estado, pela pátria, pela vida, e pela honra”: a atuação do padre Mathias na defesa da Freguesia de Santa Cruz</b> .....	69
<b>3.2 – Homens de cor e de serviço na Comarca de Porto Seguro</b> .....	76
<b>3.3 Agentes, trâmites processuais e poderes locais na constituição dos processos para requisição de mercês: analisando a experiência do Capitão Antônio Mariano Borges</b>	86
<b>4 CAPÍTULO III</b> .....	101
<b>A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE MERCÊS</b> .....	101
<b>4.1 Entre a Colônia e a Metrópole: o papel dos conselhos na apreciação das demandas dos vassallos portugueses</b> .....	101
<b>4.2 – As mercês e os rituais de condecoração</b> .....	113
<b>4.3 – “Que Vossa Majestade faça mercê, além de outras, do Hábito da Ordem de Cristo”</b> .....	120
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	134
<b>6 REFERÊNCIAS</b> .....	136

## 1 INTRODUÇÃO

Já faz algum tempo que a História Política deixou de se interessar apenas pelas minorias privilegiadas ou por temas considerados tradicionais, como as guerras, biografias, eleições ou governos. Na verdade, esses temas não foram abandonados, o que se vê desde a segunda metade do século XX é uma mudança de abordagem, além da incorporação de novos objetos e problemas, que colocaram em relevo a importância de uma Nova História Política para compreensão do todo social, elegendo as massas como objeto central de análise. A curta duração deixou de ser o seu principal interesse, afirmando-se a não limitação do político ao fato efêmero, em virtude de análises que se estendem por uma pluralidade de ritmos em que se combinam o instantâneo e o extremamente lento<sup>1</sup>.

O campo político deixou de operar isoladamente para seguir um modelo interdisciplinar, através do diálogo com o direito, a linguística, a sociologia, a antropologia, e com outros campos científicos. Da mesma forma, não se pensa em fundar hierarquias que a coloque no topo da pirâmide historiográfica, mas numa articulação com o cultural, o econômico e o social. Afinal, nas mudanças históricas e nas diferentes experiências humanas, essas dimensões se “influenciam mútua e desigualmente segundo as conjunturas, guardando ao mesmo tempo cada um sua vida autônoma e seus dinamismos próprios”<sup>2</sup>.

Em meio à renovação historiográfica a partir da década de 1970, o conceito de cultura política emergiu como um importante subsídio à consolidação da Nova História Política. No tocante aos estudos sobre a relação entre o Estado e a sociedade, a categoria passou a enfatizar a análise do conjunto de valores e comportamentos políticos entre os diferentes sujeitos históricos no interior de uma sociedade, superando a vinculação unilateral da política ao Estado. Dessa forma, as pesquisas passaram englobar hábitos, tradições, práticas e representações políticas partilhado por determinado grupo humano<sup>3</sup>. Em suma, como categoria de análise das relações políticas, Berstein defende que:

A hipótese das investigações sobre a cultura política é que esta, uma vez adquiridas pelo homem adulto, constituiria o núcleo duro que informa sobre as suas escolhas em função da visão de mundo que traduz. O estudo da cultura política, ao mesmo tempo resultante de uma série de experiências vividas e elemento determinante da ação futura, retira a sua legitimidade para a história da dupla função que reveste. É no conjunto de um fenômeno individual,

---

<sup>1</sup> RÉMOND, René. **Por uma história política**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. p. 8.

<sup>2</sup> RÉMOND, 2003, p. 12.

<sup>3</sup> NÉSPOLI, José Henrique Songano. Cultura Política, História Política e Historiografia. **História e Cultura**, Franca, v.4, n., p.36-36, mar.2015

interiorizado pelo homem, e um fenômeno coletivo, partilhado por grupos humanos<sup>4</sup>.

Esse movimento de renovação historiográfica influenciou particularmente os pesquisadores sobre os Estados Modernos europeus que inspirados inicialmente nos trabalhos de Marcel Mauss<sup>5</sup> e Michael Foucault<sup>6</sup>, repensaram a dinâmica das relações políticas em Portugal, ao longo do Antigo Regime. O pioneiro no debate foi o historiador do direito António Manoel Hespanha, que se debruçou sobre a cultura política e a pluralidade do direito português entre os séculos XVI ao XVIII<sup>7</sup>. Outros historiadores portugueses, dentre os quais citamos Ângela Xavier, Fernanda Olival, Nuno Monteiro e Pedro Cardim, aprofundaram o debate e revisaram a historiografia sobre a Modernidade em Portugal. Esses acadêmicos estruturaram uma forte crítica a noção de Absolutismo, contestando a visão consagrada sobre a centralização do poder em torno do rei, o qual imporia sua vontade sobre o todo da sociedade. Numa visão oposta, a Coroa passou a ser entendida não como um ente unitário personificado pelo monarca, mas como um agregado de órgãos e de interesses que não funcionavam como um polo homogêneo de intervenção<sup>8</sup>.

Hespanha fundamentou seu modelo teórico no “paradigma corporativo”, com base no pensamento social e político medieval, o qual era dominado pela “ideia da existência de uma ordem universal (cosmo)”, que abrangia os homens e as coisas orientando-os para um objetivo único. A sociedade era percebida como um corpo, no qual cada uma das partes desempenhava uma função diferenciada, porém, interdependente, cooperando na realização do destino cósmico. O rei era representado como a cabeça do reino, responsável por administrar e garantir o bom funcionamento das diferentes partes, respeitando a autonomia e as funções de cada membro<sup>9</sup>. Nesse sentido, Hespanha defendeu a impossibilidade de um poder político “simples ou puro”, mas essencialmente partilhado,

e, numa sociedade bem governada, esta partilha natural deveria traduzir-se na autonomia político-jurídica dos corpos sociais, embora esta autonomia não

<sup>4</sup> BERSTEIN, Serge. A cultura política. In: RIOUX, J. P.; SIRINELLI, J.F. (org.). **Para uma história cultural**. Lisboa: Estampa, 1988. p. 359, 358.

<sup>5</sup> MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva. In: \_\_\_\_\_. **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: Cosac Naif, 2003.

<sup>6</sup> FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

<sup>7</sup> HESPANHA, António Manuel. **Às Vésperas do Leviathan**: Instituições e poder político – Portugal, séc. XVII. Coimbra: Almedina, 1994.

<sup>8</sup> CARDIM, Pedro. “Administração” e “governo”: uma reflexão sobre o vocabulário político no Antigo Regime. In: SOUZA, Laura de Mello; FURTADO, Júniar Ferreira; BICALHO, Maria Fernanda (Orgs.). **O governo dos povos**. São Paulo: Alameda, 2009.

<sup>9</sup> XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. Representação da Sociedade e do Poder. In: MATTOSO, José; HESPANHA, António Manuel (org.). **História de Portugal**: o Antigo Regime (1620 – 1807). Lisboa: Editorial Estampa, 1998. p. 114.

devesse destruir a sua articulação natural. A função da cabeça não é pois, a de destruir a autonomia de cada corpo social, mas a de, por um lado representar externamente a unidade do corpo, e por outro, manter a harmonia entre todos os seus membros, atribuindo a cada um aquilo que lhe é próprio, garantido a cada qual o seu estatuto (foro, direito, privilégio); numa palavra, realizando a justiça<sup>10</sup>.

A existência de um pacto legal entre a sociedade e o monarca era o pressuposto das relações instituídas no Antigo Regime português. Essa ordem era entendida como a constituição primária da sociedade, legitimada pelo direito, sobretudo o natural, que desempenhava uma função capital, pois estava pautado nos princípios necessários a convivência humana. Diferentemente do que se prescrevia nas leis, para Hespanha, o direito se traduzia através de um mundo prático doutrinal marcado por uma enorme flexibilidade por qual se definiam as práticas, o vivido e os arranjos da vida, num universo em que “as particularidades de cada caso – e não as regras abstratas – decidiam a solução jurídica”<sup>11</sup>.

Num texto em coautoria com Ângela Xavier, Hespanha aprofundou o debate sobre o caráter das relações políticas em Portugal Moderno, valendo-se do conceito de “Economia do Dom” (ou da graça). Ali os pesquisadores defenderam que na sociedade portuguesa o poder se materializava no cotidiano a partir da relação de troca de favores, produzindo “uma cadeia infinita de atos benéficiais” que estruturavam as relações políticas segundo um vasto conceito de amizade<sup>12</sup>. Intrínseca à noção de amizade, estava a obrigatoriedade de contrapartidas e de fidelidade entre os polos. Portanto, eram relações essencialmente clientelares, forjadas em torno da tripla obrigação “dar, receber e retribuir”.

A economia do dom trazia em seu bojo elementos simbólicos, pois “era frequente que o prestígio político de uma pessoa estivesse estreitamente ligado à sua capacidade de dispensar benefícios, bem como à sua fiabilidade no modo de retribuição dos benefícios recebidos”. As alianças socialmente forjadas também produziam objetivos duráveis, desdobrando-se na consolidação de posições sociais de prestígio, estratégias de diferenciação social, ou mesmo em ganhos econômicos. Como cabeça do corpo social, o monarca estava no topo da distribuição de favores e era a partir dele que se estruturavam as hierarquias da sociedade corporativa, legitimando e fazendo funcionar a economia da graça na condição de “patrão mais poderoso”. Para os autores, o dever de recompensar os serviços prestados à Coroa parecia “introduzir uma obrigatoriedade nos atos de benefícios reais” que não dependiam apenas da vontade régia, mas

<sup>10</sup> XAVIER; HESPANHA, 1998, p. 114, 115.

<sup>11</sup> HESPANHA, António Manuel. **Caleidoscópico do Antigo Regime**. São Paulo: Alameda, 2012. p. 11.

<sup>12</sup> HESPANHA, António Manuel; XAVIER, Ângela. As redes clientelares. In: MATTOSO, Jose. **História de Portugal: o Antigo Regime**. Lisboa: Estampa, 1993. p 392.

de uma tradição ligada ao costume e ao dever de retribuição. Dessa forma, Hespanha e Xavier concluíram que o “seu poder, apesar de ser considerado absoluto, era na prática, muito mais restrito do que podia o discurso político deixar a entender”<sup>13</sup>.

O gesto de agraciar os vassallos<sup>14</sup> se associava ao sentimento de gratidão, de modo que ao prestar um serviço, este deveria ser seguido por uma retribuição, “e com isto ia se renovando, infinitamente, a cadeia dos deveres recíprocos”<sup>15</sup>. Desde a apresentação de seu modelo teórico, Hespanha defendeu a existência de uma lógica da graça no interior da economia do dom, que englobava tanto a economia de serviços, quanto a economia de mercê.

Diferentemente de António Manuel Hespanha, a historiadora portuguesa Fernanda Olival utiliza a categoria “Economia de Mercê”, para caracterizar o exercício do poder político em Portugal entre os séculos XVI ao XVIII. Embora concorde com a concepção de sociedade corporativa, Olival defende que a economia das mercês consistia no pacto entre o príncipe e os súditos, pois essa relação era basilar para a sustentação do Estado Moderno. O sentimento de amizade, como o apresentou Hespanha, na perspectiva de Olival assume o segundo plano, pois o sistema de concessão de mercês era o que de fato proporcionava ganhos materiais e prestígio social aos súditos, além de assegurar a manutenção do poder régio<sup>16</sup>.

Para caracterizar a economia de mercê, a historiadora tomou como ponto de partida o princípio da liberalidade régia. Em sua perspectiva, na cultura política do Antigo Regime “a liberalidade, o gesto de dar, era considerado como uma virtude própria dos reis” e, foi através desse fundamento político, que muitos indivíduos tornaram o serviço à Coroa uma espécie de modo de vida, construindo-se “uma estratégia de sobrevivência material, mas também honorífica e de promoção”<sup>17</sup>. Todavia, a liberalidade não era meramente um gesto gratuito e desinteressado. Fernanda Olival afirma que,

Disponibilidade para o serviço, pedir, dar, receber e manifestar agradecimento, num verdadeiro círculo vicioso, eram realidades a que grande parte da sociedade deste período se sentia profundamente vinculada, cada um segundo a sua condição e interesse. Eis o que designamos por economia da mercê<sup>18</sup>.

<sup>13</sup> HESPANHA; XAVIER, 1993, p. 392.

<sup>14</sup> A vassalagem diz respeito as relações entre a realeza e seus súditos na cultura política do Antigo Regime em Portugal. Ver: BLUTEAU, Raphael. **Dicionário língua portuguesa**. Lisboa: Oficinas de Simão T. Ferreira, 1789. p. 510.

<sup>15</sup> HESPANHA, António Manuel. Porque é que foi “portuguesa” a expansão portuguesa? ou O revisionismo nos Trópicos. In. SOUZA, Laura de Mello; FURTADO, Júnia Ferreira; BICALHO, Maria Fernanda (Orgs.) O governo dos povos. São Paulo: Alameda, 2009. p.48.

<sup>16</sup> OLIVAL, Fernanda. **As Ordens Militares e o Estado Moderno: Honra, Mercê e Venalidade em Portugal (1641-1789)**. Lisboa: Estar, 2001. p. 29.

<sup>17</sup> OLIVEIRA, 2001, p. 21.

<sup>18</sup> *Ibid.*, p. 18.

O exercício do poder real e o gerenciamento do pacto entre vassalo e seu rei, implicava ao soberano administrar e distribuir entre os súditos as riquezas do reino, fosse através de bens simbólicos, fosse econômico ou fosse políticos, pois o rei liberal era correspondido pelos vassallos e prontos a servi-lo. Essa política liberal tinha efeitos práticos, ou seja, era através dela que os súditos prestavam seu serviço ao monarca, servindo à Coroa em algum dos diversos corpos governativos que compunham o Império português, ou na conquista e defesa do ultramar, colocando à disposição do reino recursos pessoais e as vezes a própria vida.

Por primazia cabia ao soberano zelar pela religião e pela ordem assegurando a justiça no interior do reino. O sentido de justiça associava-se diretamente à economia de mercê, constituindo-se na obrigação régia de agraciar a cada súdito segundo seus próprios merecimentos, fosse ao premiar ou castigar, fosse no cumprimento dos contratos vigentes. Todavia, esse julgamento deveria considerar também “as qualidades pessoais que impediam certas camadas da estrutura social de serem punidas por determinados delitos ou agraciadas com determinadas benesses”<sup>19</sup>.

A justiça distributiva é particularmente importante para nós, pois era ela a responsável por premiar e castigar, bem como por ordenar, proibir, autorizar e decidir, garantindo-se os privilégios, “que definiam os diferentes corpos do Reino, ao mesmo tempo que o príncipe assegurava a obediência e o amor dos seus vassallos indispensáveis no serviço”<sup>20</sup>.

Nesses termos, concordamos com o historiador Eduardo José Santos Borges, ao destacar a pertinência do trabalho de Olival por possibilitar situar dinâmicas ocorridas nas colônias aos elementos constituintes da cultura política do reino, como a concessão de mercês pela via remuneratória. Em seu estudo sobre a família Pires de Carvalho e Albuquerque no decorrer do século XVIII, o pesquisador apresentou as “estratégias de negociação em torno da prática de mercê remuneratória” seguindo a perspectiva de Fernanda Olival. Eduardo Borges também ressalta a singularidade da pesquisa por adequar o conceito do “Dom”, emprestado de Marcel Mauss, à conjuntura econômica vivenciada por Portugal ao longo do século XVIII “afastando-o da - essência moral e religiosa que, para Mauss, motivaria a inalienabilidade e a obrigação de retribuir presentes no ato de dar”<sup>21</sup>. Nas palavras do historiador,

<sup>19</sup> MACHADO, Estevam Henrique dos Santos. A Economia das Mercês: Apontamentos sobre Cultura Política no Antigo Regime Português. *Revista Ultramares*, Alagoas, v. 1, n.8, pp. 67-88, ago/dez, 2015. p. 78-9.

<sup>20</sup> BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Conquista, Mercês e Poder local: a nobreza da terra na América portuguesa e a Cultura política do Antigo Regime. *Almanack brasiliense*, São Paulo, v.[s/n], n.2, pp. 21-34, nov., 2005.

<sup>21</sup> BORGES, Eduardo José Santos. *Viver sob as leis da nobreza: a casa dos Pires de Carvalho e Albuquerque e as estratégias de ascensão social na Bahia do século XVIII*. 2015. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015. p. 28



Portanto, o uso de formulações, como a da economia do dom, analisada por Mauss para épocas de baixa monetarização, precisa sofrer adaptações, pois, em tempos de capital mercantil, tanto as fontes de riqueza da Coroa, quanto o ato de redistribuí-las aos vassallos, atendia a interesses que iam além de uma simples motivação inata do monarca<sup>22</sup>.

Em que pese as discordâncias conceituais entre o trabalho de António Manuel Hespanha e de Fernanda Olival, as novas pesquisas em Portugal, somado a ampliação dos cursos de pós-graduação no Brasil a partir da década de 1980, reorientaram o estudo sobre a colonização da América portuguesa. Além desses fatores, destacamos a importância da interiorização do ensino superior e o surgimento de grupos regionais de estudo, que nos primeiros anos do século XXI promoveu a qualificação de novos pesquisadores e a expansão da pesquisa em diferentes espacialidades.

Stuart Schwartz destaca que nas últimas décadas a historiografia vivenciou uma crescente sofisticação, influenciada do ponto de vista teórico, “Por um processo de transformação nas ciências sociais, pela guinada cultural na História, por novas tecnologias da informação – digitalização e internet – e por uma série de comemorações que geraram um suporte institucional de publicações, colóquios e pesquisas”<sup>23</sup>.

Novos objetos e novas abordagens deram forma à um leque de hipóteses e reflexões com a renovação de estudos relacionados a vida cultural e social da colônia, à história indígena e à cultura afro-brasileira. No que toca particularmente ao nosso interesse, houve um retorno ao tema do governo e da administração, revitalizado pelos novos estudos sobre a História Moderna e sobre o Antigo Regime em Portugal<sup>24</sup>. Desde então, o processo de colonização da América deixou de ser compreendido apenas como uma ferramenta anexa à expansão comercial europeia, atentando-se para amplos processos de negociação entre metrópole e colônia, e para a participação de instituições e de diferentes sujeitos históricos nas dinâmicas políticas, econômicas e sociais, que revelaram uma metrópole “menos” absoluta<sup>25</sup>.

As novas leituras sobre o Brasil colonial confrontaram o paradigma até então vigente, fundado no pensamento de Caio Prado Júnior e de Fernando Novais. Em seu clássico *Formação do Brasil Contemporâneo*, Caio Prado defendeu um *Sentido da Colonização* no qual a

<sup>22</sup> BORGES, 2015, p. 30.

<sup>23</sup> SCHWARTZ, Stuart. A historiografia dos primeiros tempos do Brasil moderno. Tendências e desafios das duas últimas décadas. *História: Questões & Debates*, Curitiba, v. 50, n. 50, p. 175-216, jan./jun, 2009.

<sup>24</sup> SCHWARTZ, 2009.

<sup>25</sup> Destacamos as obras seguintes: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda Batista; GOUVEIA, Maria de Fátima Silva. (Org.). **O Antigo Regime nos Trópicos**: A dinâmica imperial portuguesa. Séc. XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001; BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral (Org.). **Modos de Governar**: ideias e práticas no império português: Séculos XVI-XIX. São Paulo: Alameda, 2005.

finalidade primeira da colônia era produzir para atender a metrópole, inserindo-se no movimento de expansão comercial europeia. O historiador se preocupou em entender a mola propulsora do modelo de colonização do país, explorando as linhas mestras de nossa evolução. Por isso mesmo, abdicou a análise de questões minuciosas ou mesmo a atuação de agentes individuais, não se interessando, por exemplo, pela trajetória de um senhor de engenho particular, mas pelo papel da economia do açúcar na exploração colonial. Para o autor, o sentido de nossa colonização inviabilizou o desenvolvimento de um mercado interno sólido, pois o grosso da produção atendia a demandas exteriores, inexistindo, por isso, acumulação endógena de capital<sup>26</sup>.

O modelo explicativo de Caio Prado foi retomado por Fernando Novais em *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial*. Novais recolocou o Sistema Colonial na prática mercantilista e exclusivista de exploração econômica, voltada para o mercado externo e pautada na monocultura escravista. Nesse sentido, a crise do sistema apresentada por Fernando Novais decorreu do advento de tendências políticas e econômicas, “que forcejavam no sentido de distender ou mesmo desatar os laços de subordinação que vinculavam as colônias ultramarinas às metrópoles europeias”<sup>27</sup>.

Diferentemente de Novais e Caio Prado, nas últimas quatro décadas os historiadores buscaram ultrapassar a visão dicotômica centrada na oposição metrópole/colônia, atentando para as práticas locais relacionadas à dinâmica de um Império pluricontinental que mobilizava diferentes sujeitos em torno de redes de interesses e serviços<sup>28</sup>. Evidenciou-se que o alongamento das distâncias entre centro e periferia, acentuado pelos sertões inóspitos e pelo pluralismo de cada região tornava as instâncias de poder régio na colônia espaços que funcionavam a partir de uma razoável autonomia, mas que, ao mesmo tempo, não se desvinculava da cultura política portuguesa, nem negava a legitimidade da autoridade régia<sup>29</sup>.

---

<sup>26</sup> JÚNIOR, Caio Prado. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense; Publifolha, 2000.

<sup>27</sup> NOVAIS, Fernando A. **Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial, 1777-1808**. 4 ed. São Paulo: HUCITEC, 1986. p. 13.

<sup>28</sup> FRAGOSO, João. GOUVÊA, Maria de Fátima. **Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI – XVIII** – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

<sup>29</sup> Apesar do grande número adeptos, alguns historiadores apresentam severas críticas aos estudos de Hespanha, dentro os quais se destaca Laura de Mello e Souza. Segundo a historiadora, apesar do amplo vocabulário conceitual, o trabalho documental e arquivístico desses “novos estudos” ainda são frágeis e os conceitos nem sempre apropriados à realidade colonial brasileira. A relativização do poder de interferência da Coroa nas decisões do ultramar, defendido por Hespanha e João Fragoso, também é alvo de crítica por parte da historiadora, que julga confusa a ideia de ausência de poder régio. Em sua perspectiva, deve-se discutir não a ausência, mas as expressões, a lógica dessa presença e as particularidades de cada espaço, uma vez que o Estado esteve indiscutivelmente presente na colonização da América portuguesa. Ver: SOUZA, Laura de Mello e. **O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

Como ponderou Eduardo Borges, não se trata de negar a “existência de um elemento político metropolitano que exercia a função de força centrípeta”, mas de resgatar a dimensão plural da relação colônia e metrópole, as conexões entre as diversas partes do Império português e a importância da negociação nos processos decisivos<sup>30</sup>. João Fragoso tem defendido a característica pluricontinental da monarquia portuguesa, em virtude de um amplo processo de mediação empreendido por diversos grupos espalhados no interior do império. Em suas palavras,

O sentido do império resulta, assim, do processo de fusão da concepção corporativa e da de pacto político, fundamentado na monarquia, e garantindo, por princípio, a autonomia do poder local. A monarquia pluricontinental se torna uma realidade graças a ação cotidiana de indivíduos que vivem espalhados pelo império em busca de oportunidades de acrescentamento social e material. Indivíduos que não se comportam de forma passiva diante das regras gerais e que se utilizam das fraturas existentes no permanente diálogo travado entre regras gerais e locais<sup>31</sup>.

Com isso, se deixou de buscar apenas um sentido da colonização, para perceber as diferentes expressões e sentidos do processo colonial nos recônditos da América portuguesa. É claro que esse movimento historiográfico não negou a importância de análises estruturais pautados na vertente econômica. Na verdade, o que se tem mostrado é que experiência de colonização da América portuguesa é plural, e que sozinhos, os modelos explicativos clássicos não são capazes de corresponder a esta pluralidade.

Em que pese o relevo dado às dinâmicas locais de poder, essa dimensão tem sido abordada a partir da cultura política do reino e não se restringe mais à atuação dos poderes institucionais e de agentes políticos e administrativos. O exercício da política e da administração passaram a ser observadas a partir do cotidiano da vida colonial e da experiência de sujeitos que mesmo não ocupando postos de poder vivenciavam a cultura política da época reproduzindo práticas comuns do Império, sem deixar de elencar as demandas e os interesses emergentes no tempo e no espaço em que viviam.

Este é justamente o eixo central desta dissertação. Com base numa pesquisa empírica buscamos apresentar as expressões da política na sociedade colonial da Comarca de Porto Seguro em fins do século XVIII e início do XIX. Não trabalhamos com instituições ou agentes oficiais de poder régio, mas com sujeitos pertencentes a lugares sociais destituídos de privilégios. Apresentamos no estudo como pessoas comuns se posicionavam na sociedade a

---

<sup>30</sup> BORGES, op. cit., p. 15.

<sup>31</sup> FRAGOSO; GOUVÊA, 2010, p. 19.

partir da vivência da cultura política da época e mobilizavam seus interesses e pretensões não só de ascensão e distinção social, mas de ganhos materiais, numa sociedade onde a desigualdade e as hierarquias regulavam as relações.

O estudo busca revelar o conjunto de ações possíveis de serem mobilizadas pelos súditos do rei de Portugal, inclusive por aqueles estigmatizados por sua ascendência, para obter melhores posições na sociedade, se inserir na lógica de serviços do reino e beneficiar-se da política de mercês da Coroa.

O ponto de partida se refere à participação de alguns moradores da Comarca de Porto Seguro no enfrentamento à um ataque promovido por franceses, ocorrido no dia 12 de agosto de 1796, nas imediações da Freguesia de Santa Cruz. Na ocasião, duas embarcações atracaram no porto de Coroa Vermelha<sup>32</sup> e vários franceses armados seguiram em direção à povoação de Santa Cruz. O ataque não obteve sucesso, pois o padre Mathias de Figueiredo Barbosa e o Capitão da Quarta Companhia dos Homens Pardos de Porto Seguro, Antônio Mariano Borges, mobilizaram os poucos moradores presentes na ocasião para combater os inimigos. Passado o conflito, o episódio se converteu numa possibilidade de barganha política para os indivíduos envolvidos no combate aos invasores, particularmente para o Capitão Antônio Mariano Borges<sup>33</sup>.

Na cultura política da época as mercês figuravam como um elemento decisivo na efetivação do vínculo entre a monarquia e os súditos, desdobrando-se através de diversas prerrogativas, tais como: cargos, títulos, sesmarias e outras variedades de benefícios<sup>34</sup>. A variedade de mercês servia para atender a multiplicidade de súditos do rei de Portugal, que ia desde a mais alta nobreza aos estratos mais subalternos da população. Todavia, ser merecedor de recompensas régias implicava não só prestar serviços dignos de prêmio, mas também de convencer o rei sobre os méritos e a importância do serviço e do súdito, e esse reconhecimento poderia variar de acordo com o contexto.

A troca de serviços por mercês foi um fator fundamental na constituição de um reino independente na Península Ibérica e na formação de um Império colonial. O sistema de mercês foi adotado em Portugal ainda nas guerras de reconquista da Península Ibérica, “quando o rei concedia, principalmente à aristocracia, terras e privilégios como recompensa de serviços

---

<sup>32</sup> O porto de Coroa Vermelha localizava-se seis quilômetros ao Sul da povoação de Santa Cruz.

<sup>33</sup> CONSULTA do Conselho Ultramarino ao príncipe regente [D. João] sobre o ofício do governador e capitão geral da Bahia D. Fernando José de Portugal remetendo a relação dos nomes dos homens que repeliram os franceses que desembarcaram em Porto Seguro. AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 210, D. 14857.

<sup>34</sup> LOUREIRO, Marcelo José Gomes. **A gestão no labirinto**: circulação de informações no Império Ultramarino Português, formação de interesses e construção da política lusa para o Prata (1640 - 1705). Rio de Janeiro: Apicuri, 2012. p 54.

prestados”<sup>35</sup>. Embora não fosse uma prática restrita à monarquia lusa, ela se ampliou à medida que Portugal dilatava suas posses territoriais com a expansão ultramarina nos séculos XV e XVI.

Dessa forma, o sistema de mercês foi se formulando inerente ao desenvolvimento da sociedade colonial, congregando o ideário de conquista pelo qual o rei concedia postos no ultramar não apenas para os membros da aristocracia, mas também para “antigos soldados ou pessoas de origem não nobre” que recebiam cargos e ofícios como forma de remuneração de seus préstimos ao rei <sup>36</sup>.

Essa prática se perpetuou ao longo dos séculos e mesmo no fim do período colonial, ainda era adotada pela Coroa como forma de viabilizar a colonização e a cooperação dos súditos.

Nossa baliza temporal se inicia no ano de 1796, dada a incidência do ataque francês em Porto Seguro, finalizando em 1803, quando a documentação verificada apresenta respostas já satisfatórias aos objetivos da pesquisa. Ainda que no panorama contextual exista um descompasso em relação ao marco temporal, a finalidade é exclusivamente tornar os eventos ocorridos entre 1796 e 1803 mais inteligíveis.

Este estudo se insere em um recente grupo de pesquisa interessado em compreender o processo de colonização na Capitania e Comarca de Porto Seguro, analisando a política colonial da Coroa para região em distintos períodos históricos, bem como os múltiplos agentes – colonos, indígenas, escravos, autoridades – atribuíram sentido a experiência colonial na região.

A tese de doutorado de Francisco Cancela é o trabalho pioneiro sobre Porto Seguro colonial. O historiador analisou a implantação do Diretório dos Índios na Capitania e a execução de uma série de reformas que visavam reorganizar e fomentar o Sistema Colonial no decorrer do período pombalino. A pesquisa apresentou um quadro geral da colonização do território e recompôs o cenário econômico, político e social da antiga donataria na segunda metade do século XVIII. De acordo com o historiador, esse foi o período de maior impacto da ação colonizadora na região em função das mudanças políticas estruturais que se desdobraram no fomento à produção agrícola, na ocupação territorial, na ampliação das rotas de comércio e principalmente na intensificação da inserção da população nativa à engrenagem colonial<sup>37</sup>.

---

<sup>35</sup> FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade do Império. *Penélope*, Portugal, v. [sn], n. 23, pp. 67-88, 2000. p. 68-69.

<sup>36</sup> FRAGOSO; GOUVÊA; BICALHO, 2000.

<sup>37</sup> CANCELA, Francisco Eduardo Torres. **De projeto a processo colonial: índios, colonos e autoridades régias na colonização reformista da antiga Capitania de Porto Seguro (1763-1808)**. 2012. Tese (Doutorado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

Além da tese de Francisco Cancela, a dissertação de mestrado de Tharles Silva analisou um caso de contrabando envolvendo o comerciante inglês Thomas Lindley e alguns moradores da Comarca de Porto Seguro. Essa pesquisa também contribuiu para recompor o quadro populacional, econômico e social da comarca no fim do período colonial e elucidou as práticas de contrabando ocorrentes no final do século XVIII e início do XIX<sup>38</sup>. Uiá Santos abordou também em pesquisa de mestrado a inserção da Capitania no circuito mercantil do Atlântico na primeira metade do século XVII, atentando para importância do extrativismo do pau-brasil nesse processo<sup>39</sup>. A pesquisa registrou os conflitos em torno do controle da atividade extrativista e se destacou por apresentar uma leitura dialética do Sistema Colonial.

### 1.1 Fontes e perspectivas metodológicas

Recorremos a documentos manuscritos oriundos de arquivos do Brasil e do exterior, alguns disponíveis em plataformas digitais, outros resultantes de pesquisas no Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB), na Biblioteca Nacional (BN), no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (ANRJ) e no Arquivo da Cúria do Rio de Janeiro (ACRJ). Contamos também com transcrições documentais publicadas por historiadores do presente e do passado, além de obras clássicas de cronistas, literatura de viagem e jornais. Os antigos dicionários de vocábulos também foram importantes subsídios por orientar na compreensão de termos cujo significado só faziam sentido se contextualizados no tempo e espaço.

De modo particular, as fontes provenientes do Conselho Ultramarino, disponibilizadas pelo Projeto Resgate<sup>40</sup>, foram imprescindíveis não só por definir os objetivos da pesquisa quando ainda se encontrava na fase de projeto, mas também pela riqueza conceitual e pela capacidade de explicitar uma gramática vinculada à cultura política portuguesa daqueles tempos. Por isso, buscamos perceber como os indivíduos se orientavam a partir da cultura política vigente, e como as práticas adquiriam forma no imaginário social e na ação concreta dos súditos da Coroa de Portugal.

<sup>38</sup> SILVA, Thales Souza. **O “escandaloso contrabando praticado em Porto Seguro”**: comércio ilegal, denúncia e ação régia no fim do período colonial. 2014. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, 2014.

<sup>39</sup> SANTOS, Uiá Freire Dias dos. **Negociação e conflito na administração do pau-brasil**: a Capitania de Porto Seguro (1605 – 1650). 2015. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

<sup>40</sup> Sobre o Projeto Resgate, conferir: BERTOLETTI, Esther Caldas. Brasil-Portugal: um mar-oceano de documentos. Revista Convergência Lusíada, Rio de Janeiro, v. 17, n. especial, p. 102-109, 2000.

Concordamos com Charles Boxer ao defender que durante a era Moderna Portugal se projetou no cenário mundial como um Império intercontinental<sup>41</sup>, e, por isso, nesse exercício de compreensão histórica nos amparamos na perspectiva analítica da *Atlantic History*<sup>42</sup>. A perspectiva da História Atlântica foi a lente pela qual analisamos as movimentações no Atlântico Sul em meio à crise do Antigo Regime, percebendo como esse fluxo repercutiu no interior da América portuguesa, e como Portugal respondeu aos impulsos que por vezes colocaram em xeque a soberania lusitana nos domínios ultramarinos.

Ainda que Portugal fosse tributária de um pioneirismo no desenvolvimento de rotas atlânticas impulsionadoras da primeira globalização, conquistando e colonizando pontos da costa leste e oeste no Atlântico Sul, a massa de água que separava o Velho e o Novo Mundo conformou disputas entre nações distintas no decorrer da Idade Moderna. Segundo Ruseel–Wood, embora as nações e estados colonizadores exercessem controle sobre o acesso aos portos e rios em suas posses territoriais da Europa e do além-mar, o Atlântico permanecia aberto a todos, haja vista a rejeição das nações europeias a “noção de um *mare clausum* ibérico”<sup>43</sup>. Essa rejeição se processou colocando em evidência uma arena de disputas, mas, também, de várias formas de intercâmbio – cultural, econômico, social, religioso –, além de fluxos demográficos contingenciais entre os continentes, vezes de forma voluntária, vezes forçada.

Na América portuguesa nem sempre esses intercâmbios se deram com o aval lusitano, gerando contextos politicamente conflituosos. Se essa realidade foi latente por toda era Moderna, no final do século XVIII houve um acirramento das tensões em decorrência das transformações políticas e econômicas em curso. Nossa opção por compreender essas dinâmicas numa perspectiva Atlântica objetiva conectar aspectos variados de um contexto que não está relacionado apenas à dinâmica imperial portuguesa, mas que decorre de interações que ultrapassam as barreiras dos impérios, percebendo como essas tensões repercutiram no interior da América portuguesa.

Se por um lado a documentação nos direcionou à História Atlântica, por outro, nos aproximou dos pressupostos metodológicos da micro-história. À primeira vista parece que seguimos caminhos antagônicos e desconectados dos objetivos da pesquisa, afinal, qual seria o ponto de encontro entre uma análise de nível Atlântico e uma de pequena escala, e qual relação

<sup>41</sup> BOXER, Charles R. **O império marítimo português, 1415-1825**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

<sup>42</sup> A História Atlântica enquanto categoria de análise problematiza a partir do espaço atlântico uma série de acontecimentos marcantes da época Moderna, dentre esses a colonização do novo mundo. A perspectiva entende o Oceano Atlântico como um elemento que interferia e condicionava os processos econômicos, os fluxos humanos e as interligações das regiões. Ver: RUSSELL-WOOD, Anthony John R; DOMINGUES, Ângela; MOURA, Denise A. Soares de. (Orgs.) *Histórias do Atlântico português*. 1ed. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

<sup>43</sup> RUSSEL-WOOD; DOMINGUES; MOURA, 2014. p. 92.

se pode estabelecer com a cultura política portuguesa do período e com a vida dos sujeitos investigados?

Para uma resposta inicial citamos Jacques Revel numa defesa da micro-história, ao afirmar que o processo histórico se situa em todas as dimensões e assume seus sentidos numa pluralidade de mundos sociais no interior de uma nação, ou seja, são

Em todos os níveis, desde o mais local até o mais global, que os processos sócio históricos são gravados, não apenas por causa dos efeitos que produzem, mas porque não podem ser compreendidos a não ser que os consideremos, de forma não linear, como resultante de uma multiplicidade de determinações, de projetos, de obrigações, de estratégias e de táticas individuais e coletivas<sup>44</sup>.

A redução da escala não inviabiliza a compreensão da história numa perspectiva global em virtude do localismo, e da ação individual deslocado da cultura política e das relações de poder. Pelo contrário, a microanálise contribuiu para atribuir sentidos à um processo histórico que agrega crise de Antigo Regime, cultura política, hierarquias sociais, política colonial e imperial, percebendo como essa dinâmica tomou forma no cotidiano de indivíduos que residiam na Comarca de Porto Seguro, e como essas experiências atribuem novos significados para narrativas generalistas sobre os tempos passados.

O ataque à Freguesia de Santa Cruz colocou em evidência um contexto marcado pela crise do Antigo Regime, que teve como um dos desdobramentos a expansão francesa pelo Ocidente após a Revolução de 1789. Na historiografia esse evento se consolidou como um marco global, responsável por redefinir as estruturas políticas no continente europeu, fundado nos ideais de igualdade, liberdade e fraternidade<sup>45</sup>. De um modo geral, as narrativas sobre a Revolução Francesa estão centradas na atuação de “grandes” agentes políticos, todavia, como um evento universal seus desdobramentos se deram no velho e novo mundo, repercutindo na vida de milhares de seres humanos. Nesse sentido, Jacques Revel explica que,

Fenômenos maciços, que estamos habituados a pensar em termos globais, como o crescimento do Estado, a formação da sociedade industrial, podem ser lidos em termos completamente diferentes se tentarmos apreendê-los por intermédio das estratégias individuais, das trajetórias biográficas, individuais ou familiares, dos homens que foram postos diante deles. Eles não se tornam por isso menos importantes. Mas são construídos de maneira diferente<sup>46</sup>.

<sup>44</sup> REVEL, Jacques. Micro-história, macro-história: o que as variações de escala ajudam a pensar em um mundo globalizado. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 15 n. 45, pp. 434- 590, set./dez., 2010.

<sup>45</sup> HOBBSBAWN, Eric J. "A Revolução Francesa". In: \_\_\_\_\_ **A Era das Revoluções - 1789 - 1848**. São Paulo: Paz e Terra. 2005.

<sup>46</sup> REVEL, Jacques. **Jogos de Escala: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998. p. 13.



Ao levar em consideração a experiência de atores sociais e de lugares distantes dos centros políticos a microanálise atribui novas significações à realidade social, demonstrando que ela não é a mesma dependendo do nível de análise. Observando, por exemplo, os desdobramentos de um processo revolucionário global sob uma outra escala de observação, foi possível evidenciar as estratégias que a monarquia de Portugal lançou mão para se sobrepor aos novos paradigmas e assegurar a defesa de seus domínios coloniais e a fidelidade dos súditos, afirmando e defendendo a permanência da sua cultura política. E, mais importante ainda, evidenciamos como os súditos de Portugal converteram um contexto de crise política numa oportunidade de obter ganhos materiais e honoríficos, não através da negação do Antigo Regime, mas da afirmação de seus valores e da soberania da monarquia lusa.

A conduta do Capitão Antônio Mariano Borges retratada nos anos que norteiam este estudo, ensina muito sobre o mundo social em que vivia. Suas práticas aludem à uma cultura política imperial, contudo, sua compreensão e inserção nesta mesma cultura escrevia-se com base nos anseios e nos eventos localmente ocorridos. Essas histórias minúsculas, no dizer de Revel, “também participam à sua maneira da “grande” história, da qual elas dão uma versão diferente, distinta, complexa”, e é justamente essa história que pretendemos apresentar nesta dissertação<sup>47</sup>.

### **1.3 Capítulos e seus objetivos**

No primeiro capítulo a perspectiva da História Atlântica é notavelmente o pressuposto pelo qual desenvolvemos um panorama contextual. O capítulo se divide em três seções. Na primeira apresentamos o contexto geral da Freguesia de Santa Cruz no final do século XVIII e início do XIX. O objetivo foi desenhar o universo social das relações em que atuavam autoridades religiosas, políticas, militares e outros sujeitos que buscavam ocupar espaços de poder no interior da Comarca de Porto Seguro. A segunda seção narra o ataque francês ocorrido na Freguesia de Santa Cruz no dia 12 de agosto de 1796. Por fim, na terceira seção demonstramos que o ataque francês se inseriu num contexto turbulento, acentuado pela Revolução Francesa e crise do Antigo Regime.

O segundo capítulo se divide em dois momentos. Nos dois primeiros tópicos examinamos a participação do Padre Mathias de Figueiredo Barbosa e do Capitão Antônio Mariano Borges, percebendo como o lugar social que cada um ocupava e os interesses que pretendiam, definiram

---

<sup>47</sup> REVEL, 1998, p. 12.

suas interpretações e as narrativas que construíram sobre o episódio. O segundo momento, que se inicia na terceira seção, coloca em pauta o debate sobre remuneração de serviço analisando a documentação produzida em nome do Capitão Mariano Borges. Apresentamos os desdobramentos de sua participação na defesa da Freguesia de Santa Cruz, reconstruindo seu trajeto junto às instâncias burocráticas da colônia, para que tivesse o serviço reconhecido pela Coroa.

O terceiro capítulo aprofunda a discussão sobre o processo de solicitação de mercê, analisando sua tramitação nos conselhos metropolitanos. Ao longo de três tópicos destacamos como a Economia de Mercê configurou a relação entre os colonos e a monarquia nos quadros da cultura política vigente. Destacamos as estratégias de ascensão social por parte de indivíduos que integravam estratos sociais subalternos, bem como os resultados do processo de remuneração de serviços do Capitão Antônio Mariano Borges.

## 2 CAPÍTULO I ENTRE O ATLÂNTICO E A FREGUESIA: DINÂMICAS COLONIAIS NA PERIFERIA DO NOVO MUNDO

### 2.1 - Santa Cruz: de povoação à freguesia

A ocupação da área correspondente à povoação de Santa Cruz se deu nos anos iniciais da colonização com a instalação, em 1503, de uma feitoria nas imediações da Baía de Cabrália<sup>48</sup>, a partir da chegada de Cristóvão Jaques e de alguns degredados que passaram a residir no local. Embora não seja possível identificar a localização exata de abrigo da feitoria, Uiá Santos destaca que o mais provável é que se localizasse na região portuária, onde se formaria a primeira povoação de Santa Cruz, devido a ali ficar um porto com melhor condição de profundidade e ancoragem de navios. Essa feitoria foi responsável por inserir a “região no comércio marítimo de exportação cujo principal produto era o pau-brasil”, madeira de alto valor no mercado europeu<sup>49</sup>.

Em 1535 o primeiro donatário de Porto Seguro, Pero do Campo Tourinho, chegou à região encontrando um ambiente favorável para sua empresa colonial, pois a feitoria estava em pleno funcionamento. Seguindo os relatos do cronista Aires de Casal, Francisco Cancela destaca que naquele período já havia portugueses residindo nas imediações da feitoria há mais de trinta anos, além de um número expressivo de mamelucos que conviviam em estado de paz com indígenas. Esse contexto favorável permitiu que o donatário criasse algumas povoações e dentre essas estava a de Santa Cruz, instalada em 1536 no local da feitoria de mesmo nome<sup>50</sup>. A implantação do sistema de capitania hereditária na região reverteu, contudo, o quadro harmônico preexistente, acirrando a relação entre índios e colonos. A intensificação na exploração da mão de obra nativa na ocupação do território e no desenvolvimento de atividades econômicas desencadeou uma série de revoltas, de modo que a povoação foi transferida no final do século XVI para um platô às margens do rio Sernambetiba (atual João de Tiba), uma légua<sup>51</sup> ao Norte do antigo local.

---

<sup>48</sup> Embora faça referência à Baía de Cabrália, não encontramos na documentação do período em observação o uso deste termo, pois, essa definição foi cunhada no final do século XIX.

<sup>49</sup> SANTOS, Uiá Freire Dias dos. **Negociação e conflito na administração do pau-brasil**: a Capitania de Porto Seguro (1605 – 1650). Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015. p. 40.

<sup>50</sup> Na atualidade Santa Cruz corresponde ao município de Santa Cruz Cabrália, localizado no extremo Sul do Estado da Bahia.

<sup>51</sup> Equivale à aproximadamente 6000 metros.

A transferência da povoação por medida de segurança para um local mais apropriado, passados mais de cinquenta anos de sua criação, é um indicativo sobre a relevância de Santa Cruz enquanto núcleo urbano da Capitania de Porto Seguro naquele período. A nova povoação foi instalada em um local elevado geograficamente, seguindo a lógica urbanística de importantes cidades coloniais. Além disso, o novo espaço urbano foi formatado segundo valores morais da Igreja Católica, demonstrando como a religião norteava a vida colonial também através da organização do espaço geográfico, bem como na definição de um padrão arquitetônico para as construções.

Embora a principal justificativa apontada para o deslocamento da povoação tenha sido a ocorrência de conflitos entre nativos e colonos, consideramos importante assinalar outros elementos que podem ter influenciado. Um desses fatores foi apresentado por Accioli em *Memórias Históricas e Políticas da Bahia*, e se refere a abundância de terrenos férteis nas margens do rio João Tiba, para onde foi deslocada a nova povoação após um significativo despovoamento da povoação velha. Em sua perspectiva, a povoação de “Santa Cruz se despovoou donde esteve, e passaram para junto do Rio de Sernambetiba, pela terra ser mais sadia e acomodada para os moradores viverem”<sup>52</sup>. Sem dúvida, a agricultura era um dos pilares da vida no Brasil colonial, pois assegurava a alimentação da população, o comércio de gêneros diversos, e efetivava a ocupação do território. Além de oferecer terrenos férteis banhados pelo rio João de Tiba, o novo local contava com um ancoradouro na barra do referido rio, e em suas proximidades se formou ao longo do tempo, “um arraial com grande tráfico de varais, e armazéns de peixe de mar alto”, desenvolvendo um vigoroso comércio, de que se ocupavam os moradores da povoação<sup>53</sup>.

Além disso, se observarmos a formação de algumas povoações com fluxo marítimo no período colonial, havia certo distanciamento entre o núcleo urbano e a zona portuária. Isso acontecia principalmente por uma questão de segurança, mas também como forma de preservar os moradores das movimentações associadas a dinâmica dos portos. Afinal, eles eram circuitos de integração num âmbito transoceânico, logo, espaços de circulação de notícia, e para as autoridades coloniais, de escuta, com vista a obter informações militares, políticas, comerciais e sociais. Apesar da criação da nova Santa Cruz, a antiga povoação continuou a ser, por uma questão geográfica, o principal porto da Capitania de Porto Seguro. Segundo Russel-Wood, ao

---

<sup>52</sup> SILVA, Ignacio Accioli de Cerqueira e. *Memorias Historicas, e Politicas de Provincia da Bahia*. Vol. 1. Salvador: Imprensa Oficial, 1919. p. 221.

<sup>53</sup> MAPA e descrição da costa, rios e seus terrenos, de toda a Capitania de Porto Seguro e até onde pode chegar sumacas, lanchas e canoas com seus fundos, feito e examinado pelo capitão-mor João da Silva Santos. Porto Seguro, abril de 1803. AHU\_ACL\_CU\_005-01, Cx. 136, D. 271113.

menos no século XVI, a ocupação do território se deu sobretudo em resposta a ameaças externas, de sorte que “era comum os portos serem instalados a certa distância do local de assentamento inicial – geralmente, no bojo de uma baía”<sup>54</sup>. Ironicamente, por causa de sua localização, “Os portos não eram somente os primeiros a receber novas ideias, mas também os mais vulneráveis a influências externas, às propostas comerciais estrangeiras e aos ventos da mudança na Europa [...] concernente as relações entre uma metrópole e suas guerras”<sup>55</sup>.

Por essas razões aventamos que a dinâmica portuária tenha interferido na administração da povoação de Santa Cruz e, provavelmente, influenciado para o deslocamento da sede no final do século XVI. Por outro lado, a presença de um porto naquela região também conduz para uma outra hipótese, essa relacionada ao desenvolvimento de atividades econômicas em torno da infraestrutura portuária. As regiões onde ocorria circulação de embarcações marítimas acabava desenvolvendo certa vitalidade social e econômica, ou seja, uma espécie de estrutura ocupacional, pois, os “navios tinham não só de ser construídos, mas também reparados, e estaleiros de variados graus de sofisticação surgiram para atender a essa dupla função”<sup>56</sup>. Além disso, a mão de obra humana era indispensável para carregar e descarregar mercadorias e auxiliar no abastecimento de embarcações que estivessem de passagem, ou prestar serviços de reparos em possíveis danos após longos dias de viagem. Dessa forma, é bem provável que uma parcela da população de Santa Cruz estivesse inserida nessa dinâmica econômica em torno da infraestrutura e logística portuária.

Essas são questões que demandam um estudo mais específico. Até então quem mais se debruçou sobre o tema foi Uiá Santos, que identificou, inclusive, a criação de uma alfândega na região do porto de Coroa Vermelha no período de instalação do Governo-Geral, na década de 1550, destinada a controlar a exportação de pau-brasil<sup>57</sup>. A criação primeiro de uma feitoria, e depois de um mecanismo de fiscalidade colonial, como uma alfândega, no porto de Coroa Vermelha, evidencia como aquela região estava inserida na dinâmica econômica colonial principalmente através da exploração madeireira e talvez como rota de contrabando.

Embora o porto de Coroa Vermelha fosse muito menor que outros portos de cidades coloniais, as referências à sua existência no decorrer da colonização permitem considerá-lo como um espaço oportuno para compreender as relações sociais, percebendo os interesses

---

<sup>54</sup> RUSSEL-WOOD; DOMINGUES; MOURA, 2014, p. 114, 116.

<sup>55</sup> Ibid., p. 172.

<sup>56</sup> Ibid., p. 138, 139.

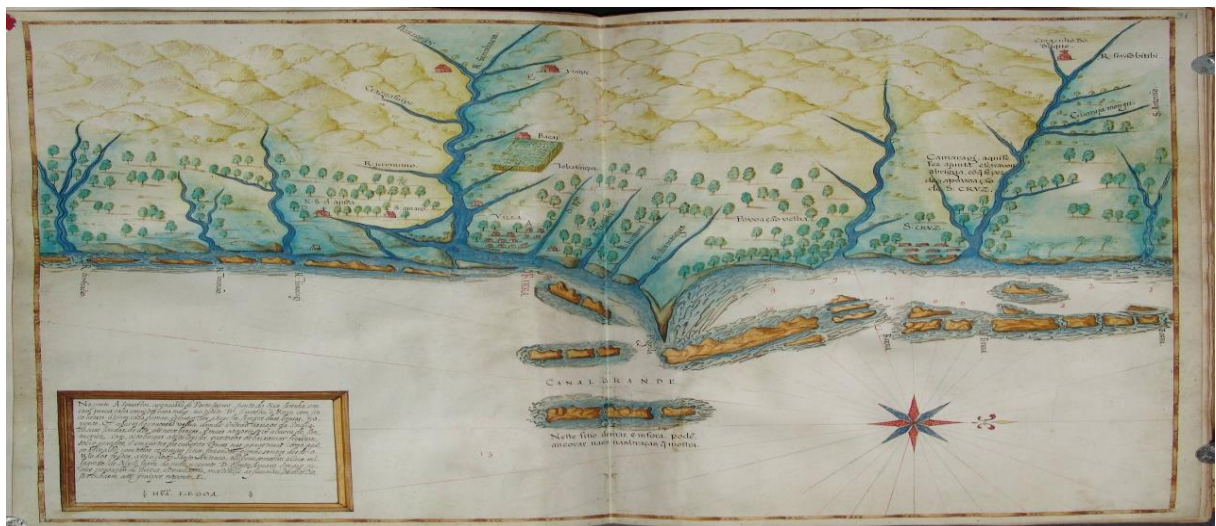
<sup>57</sup> SANTOS, 2015.

econômicos e políticos que ali estavam postos por agentes históricos diversos, fossem eles moradores ou não da Capitania de Porto Seguro.

Francisco Cancela destaca que a presença da Capitania de Porto Seguro foi registrada “em inúmeras cartas e roteiros náuticos da América portuguesa”. Essa documentação destacou principalmente dois aspectos centrais, primeiro, “a utilidade da costa para realização de aguada para as expedições que se destinam a Ásia”, e segundo, “os grandes perigos dos recifes e ilhas existentes na região, especialmente nas proximidades do Arquipélago de Abrolhos”<sup>58</sup>. No século XVII algumas notícias sobre o porto de Coroa Vermelha foram registradas, mas nada capaz de subsidiar um estudo mais sistemático sobre a dinâmica portuária e sua relação com a Freguesia de Santa Cruz. Em 1648, o Capitão de Porto Seguro, Paulo Barbosa, considerou Coroa Vermelha, “o melhor porto que há em toda esta costa em que podem ancorar muitos galeões, provido de muito peixe e lenha a borda da água e uma ribeira de mui boa água doce que sai do mar defronte os navios”<sup>59</sup>.

Em 1612 o cosmógrafo João Teixeira Albernaz produziu algumas informações cartográficas para o livro de Diogo do Campo Moreno, *Rezão do Estado do Brasil no governo do Norte somente asi como teve dó Diogo de Meneses até a ano de 1612*. Em sua descrição cartográfica, abaixo, é possível visualizar a região correspondente à Freguesia de Santa Cruz.

Figura 1: Mapa da Capitania de Porto Seguro desde o rio dos Frades até o rio de Santo Antônio<sup>60</sup>



<sup>58</sup> CANCELA, Francisco (Org.); SILVA, Tharles; SANTOS, Uiá Freire Dias dos. **História da Capitania de Porto Seguro**: Novos estudos sobre a Bahia Colonial, séc. XVI-XIX. Jundiá: Paco Editorial, 2016. p.35.

<sup>59</sup> RELAÇÃO da viagem que fez o Capitão Paulo Barbosa a bordo da nau Santo Antonio de Aveiro. AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 1, D. 78. Porto Seguro, 1648.

<sup>60</sup> MORENO, Diogo de Campos. *Rezão do Estado do Brasil no Governo do Norte somente asi como o teve do Diogo de Meneses até o ano de 1612* [c. 1616]. Biblioteca Pública Municipal do Porto, Manuscrito, Códice 126, f. 65.

O principal objetivo desta produção cartográfica era retratar a viabilidade econômica da Capitania de Porto Seguro, visando promover o aproveitamento das riquezas naturais e das suas potencialidades, destacando-se a exploração do pau-brasil. Além de ilustrar as riquezas naturais, na margem mais à direita do mapa temos uma nítida representação da região correspondente a Baía de Cabrália, onde se localizava o porto de Coroa Vermelha e a feitoria instalada no início do século XVI. Grande destaque foi dado à quantidade de recifes, demonstrando como a navegação pela costa da antiga capitania era repleta de obstáculos naturais. O mapa apresenta também as principais barras que acessavam o porto de Coroa Vermelha, bem como a povoação velha de Santa Cruz, ao Sul da baía, e a nova povoação, localizada na margem esquerda do rio João de Tiba.

Não era objetivo do documento apresentar uma descrição mais precisa dos núcleos urbanos da Capitania no período, de sorte que as povoações foram representadas com poucas e dispersas construções. Em relação a povoação Velha de Santa Cruz, o cosmógrafo destacou as reservas naturais de madeira existentes na localidade aptas à exploração, o que consideramos um equívoco intencional, uma vez que as principais reservas se concentravam nos sertões da Capitania. Evidentemente, ao destacar aspectos específicos esse documento servia como um instrumento político que buscava atender os propósitos vigentes naquele contexto.

A despeito das intencionalidades presentes em suas produções cartográficas, nos mapas de Albernaz a região da nova povoação já aparentava possuir maior vitalidade urbana do que a povoação velha. Sem dúvida, na centúria seguinte a nova povoação já havia se consolidado como principal núcleo urbano daquela região. No ano de 1711 o Capitão Mor de Porto Seguro, Gonçalo de Antas Pereira, o ouvidor e outros oficiais da Câmara realizaram uma visita à povoação de Santa Cruz com o objetivo de realizar uma vistoria na igreja paroquial de Nossa Senhora da Conceição. Na verdade, da frágil construção provavelmente do século XVII, o que encontraram foram ruínas, pois o templo já havia desabado anos antes, de modo que as imagens e outros itens litúrgicos eram conservados em uma casa particular, onde também se realizava as celebrações religiosas rotineiras.

A vistoria às ruínas da antiga igreja atendia a queixa dos moradores que há muito tempo solicitavam uma nova construção, esperando que para isso a Coroa arcasse com parte do valor da obra, já que não possuíam recursos suficientes. Todavia, comprometeram-se a contribuir com cal e madeira, como se vê abaixo.

Informando-se além disto, da esmola com que poderia entrar, o concorrer os Moradores, todos prometeram, e de fato se obrigaram a dar cem moi os de cal,

e as madeiras, juntamente de que carecer a obra que Sua Majestade for servido mandar fazer, e que a mais se não entendiam na obrigação e promessa pela sua notória e manifesta pobreza<sup>61</sup>.

A nova igreja de Santa Cruz teve por parâmetro a planta da Igreja de Nossa Senhora da Palma, localizada na Cidade da Bahia<sup>62</sup>, já que na região não havia profissionais aptos a calcular o valor da obra e porque sua estrutura física era suficiente para atender a demanda da pequena povoação<sup>63</sup>. O pedido foi deferido pelo governador da Capitania da Bahia que autorizou ao Tenente Engenheiro Miguel Pereira da Costa, auxiliado pelo Capitão Engenheiro Gaspar de Abreu, a realizarem uma cópia do modelo da referida igreja. Feita a planta e o cálculo dos materiais necessários, a construção foi orçada em nove mil e quinhentos cruzados, porém, com o abatimento de cal e madeira providenciado pelos moradores, a Coroa arcava apenas com seis mil cruzados, ficando a “Igreja acabada na sua última perfeição” no período de três anos<sup>64</sup>.

É provável que as obras tenham se iniciado logo após o parecer e concluída alguns anos depois, seguindo o ritmo e as demoras comuns ao período colonial. Sabe-se que na segunda metade do século XVIII, já no ano de 1773, José Xavier Machado Monteiro, então ouvidor de Porto Seguro, mencionou em um dos seus ofícios a necessidade de reedificação do frontispício do templo<sup>65</sup>. Se o pedido foi acatado não sabemos, porém, alguns anos depois<sup>66</sup> a Igreja de Nossa Senhora da Conceição foi elevada à condição de Freguesia.

Por estar circunscrita na jurisdição da Vila de Porto Seguro, a Freguesia de Santa Cruz permaneceu subordinada ao governo civil da cabeça da comarca. Já na esfera eclesiástica, era subordinada ao Bispado do Rio de Janeiro, bem como todo o governo espiritual da Comarca de Porto Seguro naquele período. O termo freguesia corresponde a designação portuguesa de paróquia, ou seja, “um território submetido à jurisdição espiritual de um cura que também exerce a administração civil”. No projeto de colonização da América portuguesa, Igreja Católica e Coroa atuaram juntas em prol da ocupação territorial e dilatação da fé cristã, relação oficializada pelo regime do padroado. Segundo Fridman, o rei exercia “o governo civil e religioso no ultramar através de seus representantes, entre eles os clérigos que tornavam-se

---

<sup>61</sup> SMITH, Robert C. **Arquitetura colonial baiana**: alguns aspectos de sua história. Salvador: EDUFBA, 2010. p. 23.

<sup>62</sup> Utilizamos Cidade da Bahia para nos referir a Salvador, como consta na documentação.

<sup>63</sup> Segundo Robert Smith, a planta com dimensões de aproximadamente 175,66 metros quadrados corresponde ao desenho antigo da Igreja de Nossa Senhora da Palma e não à atual, pois a construção passou por uma ampliação na segunda metade do século XVIII. SMITH, 2010.

<sup>64</sup> Ibid., p. 24, 25.

<sup>65</sup> Ibid.,

<sup>66</sup> No período em que a igreja ascendeu a posição de freguesia a Capitania de Porto Seguro já havia sido extinta, tornando-se uma Comarca subordinada à Capitania Real da Bahia, como resultado das reformas pombalinas.



funcionários ao receberem a cômputa paga pela fazenda real”<sup>67</sup>. Desse modo, as cidades e vilas coloniais subdividam seus territórios em paróquias, evidenciando assim uma indistinção conceitual entre as esferas do poder civil e eclesiástico de sorte que a organização religiosa, na maioria das vezes, precedia a civil, justamente por que esses fregueses,

Deviam obrigatoriamente prestar os serviços religiosos naquelas que pertenciam, sejam nas capelas ou se deslocando dos sítios distantes até a igreja matriz. O atendimento demandava atenção individualizada do pároco, no aconselhamento dos fregueses, visando o controle do comportamento social e moral, conhecimento bastante útil para o governo civil da vila, da capitania e da Coroa<sup>68</sup>.

A elevação de um núcleo religioso à condição de freguesia tinha como pressuposto básico a existência de um contingente populacional expressivo, demandando a assistência de um representante da igreja para definir o quadro da vida cotidiana. Ou seja, sua instalação em determinada localidade implicava a existência de um motor econômico ativo e do exercício de atividades rurais e urbanas<sup>69</sup>. Por outro lado, as freguesias eram sinônimas de status e de prestígio para as regiões onde eram assentadas, bem como para os seus moradores, afinal, mais que um aparelho religioso e de controle social, elas se configuraram como espaços de sociabilidade onde ocorria boa parte da vida colonial. Além de prestar assistência religiosa, realizar registros de nascimento e de óbito, as freguesias contribuíram para concretizar uma política urbanizadora acompanhando o ritmo de colonização, e, por conseguinte, definindo os espaços de sociabilidade a partir dos valores morais da igreja.

A documentação administrativa do final do século XVIII e início do XIX sobre a Freguesia de Santa Cruz, apresenta um importante panorama relacionado à fisiografia da povoação, mostrando-se atenta as normatizações eclesiásticas as quais a constituição de uma freguesia deveria obedecer. Desde o ano 1707 as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia instituíram um conjunto de normas que condicionava a edificação das igrejas à localização geográfica adequada, ao número de habitantes e a necessidade de cristianização da população. No documento encontramos as seguintes orientações:

---

<sup>67</sup> FRIDMAN, Fania. Freguesias do Rio de Janeiro ao Final do Século XVIII. **Revista de Humanidades**, Caicó - RN, v. 9, n. 24, Set/out., 2008. p. 2.

<sup>68</sup> MARCIS, Teresinha. **A integração dos índios como súditos do rei de Portugal**: uma análise do projeto, dos autores e da implementação na Capitania de Ilhéus, 1758-1822. 2013. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013. p. 165.

<sup>69</sup> FRIDMAN, 2008, p. 4.

As igrejas devem fundar, e edificar em lugares decentes, e acomodados [...] em sítio alto, e lugar decente, livre da umidade, e desviado, quanto for possível de lugares imundos e sórdidos, e de casas particulares, e de outras paredes, em distância que possam andar as procissões ao redor delas, e que se faça em tal proporção, que não somente seja capaz dos fregueses todos, mas ainda de muito mais gente de fora, quando concorrer as festas, e se edifique em lugar povoado, onde estiver o maior número de fregueses. E quando se houver de fazer, será com licença nossa<sup>70</sup>.

A Freguesia de Santa Cruz não destoava dos princípios instituídos pelas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. A Igreja Matriz de Nossa Senhora Conceição, era “de pedra e cal bem fabricada, e decentemente paramentada”, e estava situada na parte elevada da vila “em um outeiro alto tão bem aprazível e à beira-mar”, com a frente voltada para o Sul. Ao apresentar os terrenos e edificações da povoação, a documentação administrativa tomou a igreja de Nossa Senhora da Conceição como referência para descrever o seu espaço urbano, que estava disposto em dois níveis, a cidade alta e a cidade baixa. No plano superior do arraial foi edificada a Matriz de Nossa Senhora da Conceição, além de um número significativo de residências, que, em 1803, girava em torno de 106 habitações, segundo o mapa descritivo da Comarca. Já na cidade baixa, a povoação estava concentrada principalmente nas proximidades do rio João de Tiba, onde havia um número expressivo de residências, essas mais simples, somando-se 72 construções de telhas entre casas e armazéns<sup>71</sup>.

Nesse período a população de Santa Cruz oficialmente registrada variava em termos étnicos, sobretudo após a implantação da Ouvidoria de Porto Seguro em 1763, quando o censo populacional passou a contabilizar além de colonos, os indígenas. Para se ter uma ideia, a população saltou de 196 moradores em 1764<sup>72</sup>, para 770 em 1817<sup>73</sup>, transformando a região em um importante núcleo de povoamento na comarca, justificando assim a elevação da igreja ao estatuto de freguesia. Esse salto demográfico se deu em virtude da incorporação dos índios à sociedade colonial na condição de vassalos do rei, da vinda de degredados de Salvador e Rio de Janeiro e da migração de indivíduos diversos mobilizados pelo aquecimento do comércio

<sup>70</sup> CONSTITUIÇÕES Primeiras do Arcebispado da Bahia feitas e ordenadas pelo Ilustríssimo e reverendíssimo D. Sebastião Monteiro da Vide. Brasília: Edições do Senado Federal. 1746. Tit. XVII. n 687. p. 251 e 252.

<sup>71</sup> MAPA, AHU\_ACL\_CU\_005-01, Cx. 136, D. 271113; RELAÇÃO circunstanciada das vilas, freguesias e povoações compreendidas na Comarca de Porto Seguro, Capitania da Bahia, escrita pelo ouvidor interino João de Almeida Freire. Porto Seguro, 23 de agosto de 1817. ANRJ – Série Interior, IJJ2-296A.

<sup>72</sup> RELAÇÃO sobre as Vilas e Rios da Capitania de Porto Seguro, escrita pelo ouvidor Tomé Couceiro de Abreu. Porto Seguro, 8 de janeiro de 1764. AHU\_ACL\_CU\_005-01, Cx. 34, D. 6430.

<sup>73</sup> RELAÇÃO circunstanciada das vilas, freguesias e povoações compreendidas na Comarca de Porto Seguro, Capitania da Bahia, escrita pelo ouvidor interino João de Almeida Freire. Porto Seguro, 23 de agosto de 1817. ANRJ – Série Interior, IJJ2-296A.

em toda Comarca de Porto Seguro, ocasionando, assim, um crescimento populacional nunca visto nos séculos antecedentes. De acordo com Tharles Silva,

Entre 1764 e 1817, período de 53 anos, a Comarca de Porto Seguro teve um crescimento populacional de aproximadamente 365,17%. Número impressionante se pensarmos o aumento populacional em longa duração. Nos 228 anos que se seguiram desde a fundação da capitania em 1535, até a criação da ouvidoria em 1763, o número de colonos não ultrapassou quatro mil pessoas. Os últimos cinquenta anos da colonização foi o período de maior crescimento populacional e dispersão demográfica em Porto Seguro. A utilização de degredados vindos de outras áreas do Brasil e a utilização dos grupos indígenas locais como colonos, possibilitou a ampliação do povoamento e a dispersão demográfica em Porto Seguro<sup>74</sup>.

O crescimento demográfico associado ao reordenamento territorial e a ampliação agrícola e comercial repercutiu na economia da Freguesia de Santa Cruz, que se destacou como produtora de farinha e de pescados. No final do século XVIII, o cronista Luís dos Santos Vilhena registrou que inúmeros moradores exerciam atividades agrícolas nas margens do rio João de Tiba. No período, porém, a principal atividade econômica praticada pelos moradores era a pesca de garoupas, peixe considerado por Luís dos Santos Vilhena análogos ao bacalhau, que depois de salgados e secos eram vendidos em todas as vilas e fazendas do Recôncavo. Além da lavoura e da pesca, Vilhena destacou outras potencialidades de Santa Cruz. Segundo o cronista, seus terrenos eram adequados para plantação de cana e pastagens de gados, além de possuir em suas matas “belíssimas madeiras para construção naval, com tiradas muito fáceis e cômodas”<sup>75</sup>.

Em 1813 o então Ouvidor de Porto Seguro, José Marcelino da Cunha, relatou no mapa topográfico da Comarca que a Freguesia de Santa Cruz era o único lugar notável no termo da Vila de Porto Seguro. Naquele período, a freguesia possuía cinco engenhocas<sup>76</sup> ativas, provavelmente voltada para produção de farinha, que era destinada ao abastecimento local e para exportação<sup>77</sup>. Em sua passagem por Porto Seguro no ano de 1815, o príncipe Maximiliano escreveu que Santa Cruz era um dos principais centros de distribuição de farinha na região, e que sua população se ocupava mais com a lavoura do que a Vila de Porto Seguro. Além de

<sup>74</sup> SILVA, Thales Souza. **O “escandaloso contrabando praticado em Porto Seguro”**: comércio ilegal, denúncia e ação régia no fim do período colonial. 2014. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, 2014. p. 41.

<sup>75</sup> VILHENA, Luís dos Santos. **A Bahia no século XVIII**. Salvador: Editora Itapuã, 1969, p. 520.

<sup>76</sup> Pequenos engenhos de produção com tração animal ou aquífera.

<sup>77</sup> DESCRIÇÃO do Mapa Topográfico da Comarca de Porto Seguro, com algumas observações tendentes ao melhoramento da mesma Comarca, feita por ordem da Mesa do Desembargo do Paço, em provisão de 25 de agosto de 1813. Porto Seguro, 20 de dezembro de 1813. BNRJ – Manuscritos, I – 28, 29, 10.

abastecer o mercado interno, a farinha era destinada aos principais centros urbanos da colônia e, de acordo com o viajante, “para outros pontos da costa oriental”<sup>78</sup>.

Apesar do crescimento demográfico e econômico, diferentemente de outras povoações criadas na segunda metade do século XVIII, Santa Cruz não alcançou o status de vila, chegando apenas à condição máxima de Freguesia. Em 1817, João de Almeida Freire, ouvidor interino da Comarca de Porto Seguro, elaborou uma memória em que apresentou a relação “circunstanciada das vilas, freguesias e povoações” da comarca. Nesse documento elencou algumas informações de caráter econômico, político e social, construindo um panorama relativamente amplo sobre região no período. Ao tratar especificamente da Freguesia de Santa Cruz, o ouvidor destacou que, “são governados estes moradores pelas justiças da vila [de Porto Seguro]. Tem às vezes juiz de vintena e outras não, que é quando tem juiz ordinário desse lugar feito na ocasião que se fazem os pelouros das novas justiças da dita vila”<sup>79</sup>.

Ainda que não forneça informações detalhadas sobre a estrutura judicial na povoação, a presença de juizes ordinários por ocasião das eleições realizadas na Câmara de Porto Seguro, e na ausência desses, do juiz de vintena, pressupõe a existência de um exercício contínuo da justiça civil na Freguesia de Santa Cruz. Por outro lado, a atuação desses indivíduos contribuiu para revelar como a Coroa portuguesa estabeleceu em sua malha judicial distintas formas de intervenção, definindo configurações políticas e administrativas adequadas as diferentes realidades jurisdicionais na colônia.

Segundo Stuart Schwartz, a estrutura administrativa e judicial portuguesa estava centrada na formação de conselhos, que mantinham um número mínimo de funcionários aptos a exercer nos diferentes espaços urbanos funções administrativas e judiciais, necessárias a manutenção da ordem pública. Entre esses servidores incluía-se o almotacel, o alcaide, o meirinho e o tabelião, entretanto, “o mais importante funcionário judiciário local, era o juiz ordinário, as vezes chamado de juiz da terra”. Esses magistrados eram eleitos anualmente para servir à comunidade assegurando a manutenção da ordem e das leis nos núcleos urbanos, e, na maioria das vezes, tratava-se de cidadãos comuns que nem mesmo possuíam formação em direito. Mesmo que em determinadas circunstâncias encontrasse resistência por parte de grupos e indivíduos que se opunham ao exercício da justiça, o cargo também possibilitava ao

---

<sup>78</sup> WIED MAXIMILIAN, Prinz Von. **Viagem ao Brasil**. Trad. de Edgar S. de Mendonça; Flávio P. de Figueiredo. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da USP, 1989. p. 31.

<sup>79</sup> RELAÇÃO... Op., Cit. ANRJ – Série Interior, IJJ2-296.

magistrado obter vantagens materiais e prestígio político e social, além de utilizar seu posto, muitas vezes, de forma abusiva favorecendo amigos, parentes e a si próprio<sup>80</sup>.

Os juízes de vintena atuavam nas localidades sem foro de vila e que nem sempre contavam com uma Câmara, como no caso da Freguesia de Santa Cruz, que permaneceu em todo período colonial subordinada ao governo civil da Vila de Porto Seguro. Todavia, é provável que a distância entre as duas povoações, cerca de 5 léguas, inviabilizasse ou dificultasse a presença contínua dos oficiais, exigindo que a Coroa interviesse também por meio de juízes de vintena, cargo correspondente ao de juiz ordinário. Ademais, a presença de um contingente populacional significativo em Santa Cruz implicava formalizar e solucionar demandas judiciais através da montagem de uma estrutura administrativa mínima na esfera local, a fim de resolver os casos cíveis menores, controlar judicialmente, fazer testamentos, cobrar multas, prender criminosos, policiar e evitar desordens públicas<sup>81</sup>. Em geral, esse juiz era escolhido entre os moradores da povoação garantindo, assim, uma relativa autonomia local na indicação dos nomes. Todavia, era a casa de câmara mais próxima, nesse caso, da Vila de Porto Seguro, que legitimava a escolha. Embora o domínio da leitura e da escrita não fosse prerrogativa para o exercício do cargo, era necessário que esses indivíduos possuíssem um conhecimento mínimo, ainda que fosse exclusivamente prático, sobre formalidades e demandas burocráticas.

Em torno da nomeação do juiz ordinário e de vintena, dois níveis de poder se interpunham. Enquanto legítimo representante da justiça e guardador da ordem judicial o indivíduo usufruía de poderes inalcançados por outros em sua jurisdição de atuação, o que poderia culminar na formação de redes de interesses, imbricando o juiz a outras autoridades e indivíduos de maior proeminência na localidade. Em outro nível, temos as hierarquias políticas no interior de uma jurisdição maior, como a Comarca. Assim, a câmara que realizava a eleição de juiz ordinário e de vintena acabava se sobrepondo sobre a localidade onde o magistrado iria atuar.

Essa forma de governo também evidencia as hierarquias existentes na malha administrativa colonial, pois a Freguesia de Santa Cruz estava subordinada ao governo da Vila de Porto Seguro. Ainda que algumas autoridades legitimadas pela câmara desta residissem na povoação subordinada, os agentes políticos vinculados à cabeça da comarca também estendiam

---

<sup>80</sup> SCHWARTZ, Stuart B. **Burocracia e sociedade no Brasil colonial**: o Tribunal Superior da Bahia e seus desembargadores, 1609-1751. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. p. 28, 29.

<sup>81</sup> BICALHO, Maria Fernanda. **A Cidade e o Império**. O Rio de Janeiro no século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 346.

o seu poder político sobre a Freguesia de Santa Cruz. Essa situação poderia em algumas situações gerar conflitos entre as jurisdições ou, em outras, fortalecer os laços políticos entre o núcleo administrativo e as demais povoações da comarca<sup>82</sup>.

Era em nome de Sua Majestade que numerosos agentes administravam e exerciam a justiça na América portuguesa e nas demais possessões do Império português. Todavia, essa estrutura administrativa e judicial – e em muitos casos uma coisa não se dissociava da outra – além de colaborar para a formação de redes que imbricavam sujeitos diversos em torno de interesses pessoais e coletivos, agregava “valor e status as regiões que, quando tinham esses funcionários, eram dotadas de prestígio em relação às demais”<sup>83</sup>.

Com base nesse universo apresentado anteriormente, e tendo como pano de fundo as relações sócio-políticas e judiciárias concretizadas por autoridades religiosas, políticas, militares e por sujeitos comuns que buscavam ocupar espaços de poder dentro do contexto local da Comarca de Porto Seguro, analisaremos um episódio específico ocorrido em 1796, em que um ataque realizado por um grupo de franceses a essa região, ocasionou diversos desdobramentos dentro do quadro social.

## 2.2 – “Infame e clandestina invasão”: o ataque dos inimigos franceses à Freguesia de Santa Cruz

*Durante as lutas do fim do século 18 e princípio do 19, na Europa, chamadas guerras da Revolução e do 1º Império francês, nas quais foram envolvidos os reinos de Portugal e Hespanha, fatos muito importantes se passaram no Brasil, e foram de tal ordem alguns deles, pelas conseqüências que tiveram em nosso país, que se torna imprescindível para os que se dão a estudos históricos, conhecer os documentos que a tais fatos se ligam, e comentá-los com as vantagens que o tempo decorrido sobre eles nos proporcionam<sup>84</sup>.*

Entre os dias oito a doze de agosto de 1796 a Freguesia de Santa Cruz foi surpreendida pela presença de alguns navegantes franceses, acusados por seus moradores de atacar e tentarem saquear a povoação. Isso é o que narra o documento intitulado *Fiel Relação do que Obrou a*

<sup>82</sup> BARBOSA, Kleyson Bruno Chaves. **A Câmara de Natal e os homens de conhecida nobreza: governança local na Capitania do Rio Grande (1720-1759)**. 2018. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2018. p. 271.

<sup>83</sup> CAETANO, Antonio Filipe Pereira. Conflitos judiciais, espaços de jurisdição e Estruturação administrativa da justiça na Capitania do Rio Grande (Comarca da Paraíba/Rio Grande do Norte, 1789-1821). **Revista Espacialidades**, Rio Grande do Norte, v. 9 n. 1, Jan./Jun, 2016. p. 91.

<sup>84</sup> AMARAL, Accioli. **Memórias Históricas e políticas da Bahia**. vol. 3, 1931. p. 195)

*Brava Nação Francesa nesta Freguesia de Santa Cruz*.<sup>85</sup> A narrativa encontrada na fonte analisada possui aspectos dramáticos, em que se percebe a tentativa de se elaborar com autêntica veracidade a descrição de um ataque francês à Comarca de Porto Seguro. Com uma narrativa pretensiosa, seu autor conformou uma semântica marcada por princípios políticos e religiosos, orientando o texto para singularização de alguns sujeitos a quem se buscava atribuir o protagonismo e o mérito pelo enfrentamento aos franceses. Embora o documento não apresente seu autor, o caráter da escrita permite supor que a autoria seja atribuída ao vigário da Freguesia de Santa Cruz, padre Mathias de Figueiredo Barbosa. Corrobora também para esse entendimento o confronto com outras narrativas sobre o episódio, no qual indivíduos outros ascendem como protagonistas, construindo-se discursos divergentes sobre um mesmo fato histórico.

De acordo com a *Fiel Relação*, aproximadamente 300 franceses armados desembarcaram na praia de Coroa Vermelha, principal zona portuária da Comarca de Porto Seguro, os quais postos à praia marinharam em direção à freguesia distanciada do local de ancoragem cerca de uma légua. O ataque não obteve êxito, pois os moradores foram mobilizados pelo pároco local, o reverendo Mathias de Figueiredo Barbosa, e pelo Capitão da Companhia dos Homens Pardos, Antônio Mariano Borges, a defender a comarca enfrentando os franceses.

Segunda-feira, dia oito de agosto de 1796, uma grande embarcação sem identificação surgiu defronte à Freguesia de Santa Cruz, por onde navegou durante toda manhã. Por volta do meio dia, uma lancha que vinha da Cidade da Bahia chegava à região do porto de Coroa Vermelha trazendo uma carga de sal para as atividades pesqueiras da região, além de outros produtos não mencionados. Essa lancha foi atacada pelo navio desconhecido, que após disparar três tiros de canhão, tomaram-na, saquearam sua carga, prenderam os tripulantes, e logo depois desapareceram no mar, tudo “à vista dos moradores da freguesia que com lágrimas nos olhos” ficaram a observar aquele acometimento<sup>86</sup>.

Na quinta-feira, dia onze de agosto, a Freguesia de Santa Cruz recebeu uma notícia a respeito da chegada de 33 homens à Vila de Porto Seguro, que haviam sido mantidos prisioneiros por embarcações francesas que navegavam aquela costa. Esses homens relataram às autoridades locais que os navios, a saber, uma fragata e um bergantim, estavam a observar

---

<sup>85</sup> FIEL Relação do que obrou a brava Nação Francesa nesta Freguesia de Santa Cruz desde o dia 8 até o dia 12 do mês de agosto deste ano, e do valor com que aqueles poucos moradores lhes impediram o paço. S1. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro –BNRJ. (1796).

<sup>86</sup> FIEL Relação... Op. Cit.

as embarcações que seguiam e chegavam da Cidade da Bahia a fim de as saquearem e destruírem. Com essa informação, os moradores da Freguesia de Santa Cruz atribuíram o ataque ocorrido no dia oito aos sobreditos franceses.

O ouvidor de Porto Seguro, José Ignácio Moreira, não tardou em escrever uma carta ao governador da Capitania Real da Bahia, D. Fernando José de Portugal e Castro, relatando aquele acometimento. Na carta informou ao governador que dos 33 homens 5 eram oriundos de um navio que os franceses tomaram na barra do porto de Lisboa, 23 de outra embarcação atacada e queimada pelos franceses na altura de Pernambuco, no dia 28 de junho daquele ano, e cinco de uma lancha comandada por um morador da Vila de Porto Seguro, tomada pelos franceses no dia 8 de agosto, a mesma lancha atacada defronte à Freguesia de Santa Cruz. O ouvidor noticiou também que as duas embarcações traziam cerca de 100 homens cada uma, além de muitas armas e munição<sup>87</sup>. Depois de passarem inúmeros dias a bordo dos navios, os prisioneiros foram alocados numa lancha e abandonados ao mar próximo à Vila de Porto Seguro, pois, os franceses achavam-se em falta de água<sup>88</sup>.

Se essa notícia deixou os moradores apavorados, no dia seguinte a população de Santa Cruz iria se deparar com um cenário ainda mais dramático envolvendo aqueles navegantes. Na sexta-feira, dia doze de agosto, “logo que a resplandecente aurora começava a afugentar as trevas noturnas”, uma fragata e um bergantim foram avistados na enseada de Coroa Vermelha buscando meios para seguir em direção ao porto<sup>89</sup>.

No entanto, ao contrário do que sugere o nome da antiga capitania, a costa de Porto Seguro apresenta uma série de obstáculos a livre circulação de embarcações. Em alguns locais, as falésias avançam sobre o mar, noutros os recifes impedem a aproximação da praia. Embora possua águas tranquilas, a enseada de Coroa Vermelha é cercada por uma formação rochosa que corre toda baía, possuindo apenas em um de seus extremos, no sentido Norte, uma estreita entrada que acessa a barra do porto de Coroa Vermelha, “o melhor e mais oportuno lugar para acomodar muitos navios” de grande porte em toda comarca<sup>90</sup>.

---

<sup>87</sup>OFÍCIO DO GOVERNADOR D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Souza, que o informa de terem sido apresadas a saqueadas algumas embarcações portuguesas por navios franceses nas barras do Espírito Santo e Porto Seguro e que os armazéns e fortificações não tinham as munições necessárias para a defesa da Capitania. Bahia, 29 de agosto de 1796. 16. 703. AHU\_ACL\_CU\_005-01, Cx. 86, D. 16703-16706.

<sup>88</sup> FIEL Relação... Op. Cit.

<sup>89</sup> FIEL Relação... Op. Cit.

<sup>90</sup> RELAÇÃO circunstanciada das vilas, freguesias e povoações compreendidas na Comarca de Porto Seguro, Capitania da Bahia, escrita pelo ouvidor interino João de Almeida Freire. Porto Seguro, 23 de agosto de 1817. ANRJ – Série Interior, IJJ2-296A.



Os franceses aportaram suas embarcações nesta barra por volta das oito horas da manhã e “fizeram o mais sossegado desembarque pela mansidão da dita costa”<sup>91</sup>. Após ancorarem os navios, ocuparam três lanchas menores por serem mais apropriadas para a navegação costeira, e seguiram em direção a Freguesia de Santa Cruz.

A aproximação dos invasores causou desespero entre os moradores, sobretudo porque três dias antes havia falecido o Capitão Mor das Ordenanças de Porto Seguro, João Borges de Figueiredo, residente naquela povoação. Maioria dos integrantes das milícias daquele cerco acompanharam os familiares de João Borges para o funeral e sepultamento na Vila de Porto Seguro. No dia do ataque os soldados ainda estavam ausentes e a maior parte dos homens provavelmente encontravam-se nas roças ao entorno da freguesia, desenvolvendo suas atividades diárias. Em suma, a vila de oitocentos habitantes contou com menos de trinta homens para enfrentar os invasores.

Dramaticamente, a *Fiel Relação* descreveu que tanto a povoação de Coroa Vermelha como a da Freguesia de Santa Cruz ficaram aterrorizadas ao verem a aproximação hostil. “Não era ainda nem nove horas do dia quando, com certeza, desembarcaram os navios na Coroa Vermelha”, e os moradores daquela região,

Observavam em tal confusão, alvoroço e reboiço, que considerando-se por tomados do inimigo só cuidavam em fugir para os matos e pôr em salvo o que tinha em suas casas, não se havendo naquele tempo se não gemidos, acompanhados de uma desordenada gritaria e prantura, com que as pobres mulheres já desanimadas lamentavam a sua infelicidade, sua desgraça e morte<sup>92</sup>.

Naquelas circunstâncias, o padre Mathias que estava na igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, logo cuidou de colocar o ouro e a prata que havia na igreja numa arca e “fez com brevidade remeter para uma roça”. Os itens de ouro e prata referiam-se a artefatos litúrgicos e acessórios que ornavam as imagens existentes na igreja. Havia um jarro e um relicário de prata e um ostensório também de prata. Um turíbulo, uma naveta e uma colher de prata. Três patenas, um cálice e uma ambula, tudo de prata. Um laço de ouro com diamantes e quatro coroas de prata, pertencentes a imagem de Nossa Senhora da Conceição. Um par de brinco de ouro, um rosário de cristal e uma cruz de ouro pertencentes a imagem de Nossa Senhora do Rosário. Um

---

<sup>91</sup> FIEL Relação... Op. Cit.

<sup>92</sup> FIEL Relação... Op. Cit.

resplendor de prata pertencente à imagem de São Pedro Gonçalves. Dois resplendores, um de prata e outro de ouro, pertencentes a imagem de Santo Antônio<sup>93</sup>.

Não sabemos se houve de fato tempo hábil para que o padre recolhesse todos os itens elencados destinando-os à um local mais seguro, porém, conta a *Fiel Relação* que, após concluir essa diligência, o reverendo saiu a ver os navios e já os achou aportados em Coroa Vermelha, com os franceses seguindo apressadamente para a praia nas três lanchas. Com isso,

Tornou o dito Reverendo Vigário para a igreja e feita a oração ao Santíssimo Sacramento que estava no Sacrário, se levantou e foi para o altar de São Sebastião, onde posto de joelhos diante da sua imagem, com bastantes lágrimas invocou o seu grande valimento e patrocínio; e gastando nesta sua oração quase um quarto de hora, se levantou, pegou na imagem do santo, levou para a sacristia e abrindo uma janela que fica para a parte do mar, nela pôs a dita imagem com o rosto para os inimigos<sup>94</sup>.

Apesar dos sentidos devocionais associados a religiosidade portuguesa, é pertinente levar em consideração outros fatores sociais e históricos que podem ter influenciado na conformação da narrativa naquela conjuntura específica. Ao evocar a proteção de São Sebastião, a *Fiel Relação* explorou oportunamente o universo mental português repleto de expressões que vinculavam o político e o religioso. Com isso, foi capaz de articular e rememorar crenças ligadas aos movimentos messiânicos em Portugal e a sua histórica devoção ao santo e um dos mártires defensores da fé cristã. Ao mesmo tempo, a narrativa recordou outros episódios em que a soberania portuguesa sobre os domínios da América esteve sob ameaça francesa, quando também a proteção de São Sebastião foi evocada pelos vassalos portugueses. Ademais, não foi apenas o padre Mathias que lançou mão em sua narrativa da invocação à São Sebastião. Também o Capitão das Ordenanças de Homens Pardos, numa narrativa específica, subscreveu sua devoção ao santo com as seguintes palavras,

Vendo-me um soldado de Companhia com dezessete homens aposto de vários companheiros, com eles me recorreu a encontrar o arrogo e soberba com que invadiram e roubaram a Freguesia [...] e atestados com a mercê do glorioso Mártir São Sebastião que acompanhando-me, e a esses bravos, permitiu Deus logo ficar dois mortos, e seis ou cinco feridos e maltratados, ficando assim tão intimidados que logo recuaram e se puseram em fugida<sup>95</sup>.

---

<sup>93</sup> VISITA Pastoral às vilas da Comarca de Porto Seguro, realizada pelo padre João de Figueiredo Chaves Coimbra, no ano de 1795. ACRJ – Visita Pastoral, VP04.

<sup>94</sup> FIEL Relação... Op. Cit.

<sup>95</sup> OFÍCIO DO GOVERNADOR D... AHU\_ACL\_CU\_005-01, Cx. 86, D. 16703-16706.

Nascido por volta de 250 da era cristã, Sebastião ingressou na carreira militar a serviço do Império Romano ocupando o posto de comandante da Guarda Imperial. Sua trajetória militar coincidiu com o período da perseguição aos cristãos pelo Imperador Diocleciano, não obstante, Sebastião figurou como autêntico defensor do cristianismo. Denunciado, foi levado à presença do imperador, no entanto, não abjurou a religião oposta aos deuses romanos e por isso foi condenado à morte. São Sebastião tornou-se um dos primeiros mártires da Igreja Católica e em Portugal, um dos santos mais invocados pela cristandade, transformando-se num legítimo interlocutor entre o céu e a terra, importante para obtenção de várias graças e protetor dos portugueses contra a fome, a peste e a guerra<sup>96</sup>.

A trajetória do santo militar contribuiu para construção de uma devoção que associava fé, expansão territorial e soberania, e Portugal, enquanto nação católica e colonizadora, bem soube se apropriar desta mística em seu ímpeto conquistador. Portanto, acreditamos que a invocação ao santo pelo Padre Mathias e pelo Capitão Mariano Borges tinha o claro objetivo de hiper dimensionar aquele episódio, colocando em evidência a defesa da fé, dos domínios portugueses e a soberania da Coroa lusa<sup>97</sup>.

Na América portuguesa esse imaginário devocional se fez presente nos momentos em que soberania portuguesa e a fé católica estiveram ameaçadas. Ademais, cabe mencionar como a conturbada relação entre França e Portugal contribuiu para elaboração de um discurso dramático, evocando o imaginário político e religioso em torno da defesa do Estado, da pátria, da vida e da honra. Um dos episódios mais emblemáticos dessa relação remonta ao século XVI

---

<sup>96</sup> SALOMÃO, Eduardo Rizzatti. **A Guerra de S. Sebastião (1912-1916):** um estudo sobre a ressignificação do mito do rei encoberto no movimento sociorreligioso do contestado. 2012. Tese (Doutorado em História) - Universidade Nacional de Brasília, Brasília, 2012. p. 67.

<sup>97</sup> Há de se considerar também o messianismo em torno do rei D. Sebastião, pois o contexto de nascimento, mas, sobretudo, o de sua morte, contribuiu para construir um universo de crenças conformadoras de um messianismo régio posteriormente denominado *Sebastianismo*. D. Sebastião assumiu o trono no ano de 1568 aos quatorze anos de idade em meio à um ambiente repleto de expectativas em torno de si. O próprio nome do rei honrava São Sebastião e, como tal, deveria proceder como defensor da fé católica e da soberania portuguesa, realizando feitos grandiosos, empenhando-se particularmente na conquista do Marrocos. No início de junho de 1578 o rei seguiu em expedição para o Norte do continente africano, porém, a expedição resultou numa desastrosa derrota das tropas portuguesas e no desaparecimento de D. Sebastião na batalha de Alcácer Quibir, contra os mouros. Esse desaparecimento suscitou várias interpretações sobre o episódio revelando o temor provocado pela derrota, pelo desaparecimento do rei e pela ausência de um sucessor ao trono. Nos anos seguintes Portugal enfrentou a mais grave e dramática crise de sucessão em sua história, que culminou na união entre a Coroa portuguesa e espanhola em 1580, sob o reinado de Felipe II da Espanha. Dois anos após a batalha de Alcácer Quibir, Portugal vivia outra desastrosa e humilhante derrota para “seus dois históricos inimigos, muçulmanos e espanhóis, que dessa vez praticamente juntos, despojaram o reino de sua soberania, de sua independência e de seu próprio rei”. D. Sebastião acabou se convertendo num herói mítico, “idealizado para atender Portugal nos momentos de angústia e sofrimento”<sup>97</sup>. Os súditos portugueses continuaram a estimular o imaginário em torno do Encoberto, aquele que voltaria para uma batalha final dos cristãos contra os muçulmanos e para restabelecer a autonomia política de Portugal, “pondo fim a humilhação do povo lusitano”. Ver: HERMANN, Jacqueline. **No reino do Desejado.** A construção do sebastianismo em Portugal, séculos XVI e XVII. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

com a formação da França Antártica. Em novembro de 1555 um nobre cavaleiro da Ordem de Malta, Nicolas Durand Villegagnon, acompanhado de um corpo expedicionário de aproximadamente 600 pessoas instalaram uma colônia francesa numa ilha da Baía de Guanabara. Além de servir como base de apoio à navegação francesa e viabilizar o comércio, a colônia passou a representar um horizonte de esperança aos protestantes que nutriam o anseio pela construção de local seguro e livre das tensões do Velho Mundo<sup>98</sup>.

A França Antártica não deixou de suscitar representações políticas e religiosas, e também aí São Sebastião foi invocado como defensor dos luso-brasílicos contra os invasores. Os colonos portugueses só conseguiram ocupar a região definitivamente em 20 de janeiro de 1567, dia de São Sebastião e do aniversário de D. Sebastião, que completava 13 anos de idade<sup>99</sup>. Nesse mesmo dia, foi oficializada a fundação de uma povoação que recebeu o nome de São Sebastião do Rio de Janeiro, em homenagem ao mártir católico e ao futuro rei de Portugal, duas autênticas figuras do imaginário que se construiu em torno da fé católica e da soberania portuguesa.

Essas expressões de religiosidade exerceram importante papel entre os vassallos que lutaram numa guerra repleta de referenciais místicos. O jesuíta José de Anchieta considerou a vitória um resultado da providência divina, tal como os acontecimentos da história sagrada. Segundo os escritos do padre, num dos combates designado de batalha das canoas, São Sebastião assumiu a forma física de um soldado português e, durante a ação, teria ateadado fogo contra as canoas dos índios tamoios, que eram aliados dos franceses. Difundiu-se ainda que a figura de São Sebastião apareceu no céu da Baía de Guanabara, animando os vassallos portugueses em seu propósito de expulsar definitivamente os franceses e submeter os gentios, efetivando assim a ocupação da região<sup>100</sup>.

A fé e a religiosidade foram em situações de perigo a lente com que os colonos portugueses interpretaram a realidade dada. A forma como se portaram diante das situações de ameaça evidente foi influenciada pela fusão de elementos religiosos e políticos, afinal, Estado e Igreja estavam atrelados na execução projeto colonial. Naquele momento dramático vivenciado pelos moradores da Freguesia de Santa Cruz, o apelo a São Sebastião trazia à baila

<sup>98</sup> MARIZ, Vasco; PROVENÇALIN, Lucien. Villegagnon e a França Antártica. In. MARIZ, Vasco. **Brasil-França: Relações históricas no período colonial**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2006.

<sup>99</sup> BELCHIOR, Elysio. Estácio de Sá e a fundação do Rio de Janeiro. **História**, São Paulo, v. 27, n.1, pp. 77-89, 2008.

<sup>100</sup> CARDOSO, Vinicius Miranda. Cidade de São Sebastião: o Rio de Janeiro e a comemoração de seu santo patrono nos escritos e ritos jesuítas, c.1585. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 32, n. 63, p. 15-37, 2012.

dramas e feridas históricas que ainda orbitavam no imaginário português, relacionados à soberania da nação e defesa da fé católica.

Nesse sentido, ao elaborar suas narrativas o padre e o capitão não só ampliaram a dimensão daquele acontecimento, como também atribuíram a ele sentidos históricos e marcadamente simbólicos. Evidentemente, ao projetar esse imaginário, esses indivíduos também se projetavam como protagonistas e fiéis vassalos de Sua Majestade.

Dessa forma, embalado pela fé em Deus e no grande valimento e patrocínio de São Sebastião, ao ver os franceses se aproximarem da Freguesia de Santa Cruz, o padre Mathias se colocou diante das pessoas que estavam presentes na igreja e proferiu as palavras seguintes:

É possível que por ser falecido da vida presente o Capitão Mor das Ordenanças, e não se achar aqui nem um Capitão das mesmas, que não haja um homem de brio, de honra, e de valor, que se mova a punir pelo Estado, pela pátria, pela vida e pela honra? Eu sou eclesiástico, porém, também esses têm obrigação de pegar em armas quando pede a necessidade e ocasião<sup>101</sup>.

Essa narrativa elaborada pelo vigário de Santa Cruz é bastante expressiva, pois, coloca em evidência alguns aspectos conceituais relacionados a sua condição de português, bem como das diretrizes eclesiásticas que regulavam a vida sacerdotal. O trecho da fala do Padre Mathias anteriormente apresentado, sublinha com muita precisão que uma ocasião extraordinária havia impulsionado o vigário a pegar em armas para defender sua freguesia. Estas palavras com sentido heroico, foram também oportunas uma vez que atribuiu ao vigário não apenas coragem e honradez, mas sobretudo, uma imensa moralidade em sua conduta, haja vista que no principal regimento do período para Igreja Católica na América portuguesa, as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, era proibido aos padres o porte de armas, “Pois tendo renunciado ao mundo, e professado a Milícia de Cristo, não lhes é lícito usar das mesmas armas de que usam os soldados do século, mas das que chamam espirituais, e consistem em ter contrição, e derramar lágrimas de coração, e fazer orações, e cousas semelhantes”<sup>102</sup>.

Da mesma forma, ao se colocar em defesa do Estado, da pátria e da honra, o clérigo sinaliza para uma distinção conceitual essencial à compreensão da identidade da população no período colonial. A pátria se referia ao local de origem, onde homens e mulheres fincavam suas raízes e concretizavam o projeto colonial que, neste caso específico, era a Freguesia de Santa Cruz, na Comarca de Porto Seguro. Já a noção de Estado, está relacionada à nacionalidade do

---

<sup>101</sup> FIEL Relação... Op. Cit.

<sup>102</sup> CONSTITUIÇÕES.... Op. Cit., Tit. IV, n. 454, p. 179.

indivíduo, que na época, era portuguesa, demonstrando o vínculo com a monarquia<sup>103</sup>. Dessa forma, ao impedir que franceses atacassem a Comarca de Porto Seguro os vassalos estariam defendendo o Império português, a honra e a soberania da Coroa lusa.

Após proferir suas palavras, padre Mathias ordenou que buscassem os tambores de “São Sebastião com que [faziam] os alardes, e mandou tocar rebate<sup>104</sup> por toda a freguesia, e por boca do mesmo tambor certificar a todos em voz alta, que acudissem com toda brevidade”. E com as armas de fogo que tivessem, o padre orientou que os moradores se “ajuntassem na porta da igreja, para receberem pólvora, munição e as ordens necessárias para irem tomar ao passo o inimigo que já vinha muito perto”<sup>105</sup>.

Na *Fiel relação* o padre Mathias figurou como principal agente de articulação de defesa da freguesia, tanto na dimensão religiosa, essa mais condizente à sua condição sacerdotal, mas também como um sujeito que ultrapassou as fronteiras de seu ofício em prol de uma causa maior, a defesa do Estado, da pátria, da vida e da honra.

As condições de produção da narrativa foram propícias para estabelecer uma semântica que introduziu propriedades do discurso religioso à interpretação daquele episódio, de modo que se conferisse sentidos heroicos a conduta da principal autoridade espiritual da freguesia. Apesar da centralidade atribuída ao padre na narrativa e das implicações de tal fato, sua participação nesse episódio não era anormal levando em consideração uma realidade colonial marcada pela ampla atuação da Igreja Católica inclusive em conflitos bélicos. Notadamente, essas narrativas elucidam como os seres humanos são movidos por questões de natureza religiosa e como os conflitos que envolveram a defesa dos domínios portugueses, a soberania da coroa lusitana e a fé católica foram interpretados segundo referenciais religiosos.

Em verdade, a Igreja Católica com todo seu corpo institucional e religioso, sempre atuou em momentos beligerantes equilibrando questões internas de modo a preservar, não apenas a soberania da Coroa portuguesa, mas antes de qualquer coisa, a si mesma e aos seus interesses. Desse modo, não surpreende que o vigário de fato tenha operado com presteza na organização da defesa da freguesia, pois, a realidade social ibero-católica se baseava em relações de hierarquias e, devido à importância atribuída aos eclesiásticos em circunstâncias de pânico, os fiéis católicos viam a Igreja como um caminho para a salvação<sup>106</sup>.

<sup>103</sup> JANCSÓ, István; PIMENTA, João Paulo G. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA, Carlos Guilherme (Org). **Viagem incompleta**. A experiência brasileira. São Paulo: Ed. SENAC, 2000. p. 127-176.

<sup>104</sup> O termo refere-se a chamamento ou sinal de alerta em caso de ataque inimigo.

<sup>105</sup> FIEL Relação... Op. Cit.

<sup>106</sup> MAGALHÃES, Pablo Antonio Iglesias. **Equus Rusus** - A Igreja Católica e as Guerras Neerlandesas na Bahia (1624 – 1654). 2010. Tese (Doutorado em História)- Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010. p. 18.

Por isso mesmo, os poucos homens “que não passavam de vinte e nem todos com armas, por não terem” se reuniram defronte à igreja de Nossa Senhora da Conceição, matriz daquela povoação, e ouviram a voz do padre que destemidamente os mobilizou a agirem com valor e coragem diante dos inimigos da Coroa portuguesa. Entre esses homens, “acudiu o Capitão da Companhia dos Pardos de Porto Seguro, Antônio Mariano Borges, que mora[va] na dita Freguesia”. Por intermédio do capitão, “mandou o sobredito reverendo vigário repartir a pólvora e munição, que já o havia mandado tomar pelas vendas”. Após armar aqueles homens, o padre ordenou que fizessem uma prática ali no “meio da mesma rua onde se achavam, com a finalidade de lhes introduzir animosidade e valor”. Feito o treinamento, teria recomendado de forma muito enfática,

Que fossem sempre pelos matos, sem serem vistos do inimigo, para este não tomar conhecimento das suas poucas forças; e que abaixados em fileiras os esperassem, e assim que estivessem prontos, lhes atirassem sem medo, que Deus os havia de favorecer, e haviam de ser bem sucedidos, na certeza de que dez ou doze tiros dados repentinamente de uma emboscada, havia de parecer ao inimigo que naqueles matos se achavam dez ou doze mil homens<sup>107</sup>.

Com as palavras da autoridade religiosa, “se encheram aqueles poucos homens de tal intrepidez e valor que a toda pressa partiram a tomar o passo ao inimigo”. Depois de se despedir de seus paroquianos, padre Mathias se pôs ao lado da imagem de São Sebastião na janela da sacristia, e ali ficou a “observar o que se passava, todo pensativo e cuidadoso, por ver por muito perto a tropa inimiga e não tirar dela a vista”. De repente, o padre escutou o estrondo dos primeiros tiros, “que do mato lhes atiraram os que havia mandado” enfrentar os invasores. Do mesmo modo, escutou os “muitos e repetidos” tiros que davam os franceses contra os seus paroquianos. Esse foi sem dúvida um dos momentos mais dramáticos na vida do padre Mathias e dos moradores da Freguesia de Santa Cruz. No entanto, após algum tempo sonorizado por tiros e “uma desordenada gritaria e prantura”, provocado pelo enfrentamento entre os vassalos portugueses e aqueles franceses que atentavam contra o “Estado, a pátria, a vida e a honra”, o padre Mathias viu do alto da igreja de Nossa Senhora da Conceição os franceses “darem as costas e retroceder apressados e desordenadamente”. Nesse momento, o vigário teve a certeza da vitória dos seus fregueses<sup>108</sup>.

Os franceses fugiram em direção as lanchas e nesse tempo dispararam ainda mais de cinquenta tiros para “defenderam o embarque da sua gente”. Seguiram enfim para os seus

---

<sup>107</sup> FIEL Relação... Op. Cit.

<sup>108</sup> Ibid.,

navios, “deixando aquela terra livre das ruínas que lhe ameaçavam a ferina e desumana crueldade de tão bárbaros inimigos”<sup>109</sup>.

Foi “indizível o gosto e sentimento que concebeu o reverendo” ao ver sua freguesia livre da invasão daqueles selvagens, cuja causa era devida à Deus e a proteção de São Sebastião. E “dando graças a Deus e mil vivas e louvores a São Sebastião” recolheu sua imagem ao altar, e “e lhe fez uma novena” com todo povo em ação de graças, entoando preces e louvores ao santo protetor<sup>110</sup>.

Após o embate, os franceses mataram de forma violenta um morador da Freguesia de Santa Cruz que desacomodado caminhava pela praia, seguindo em direção à Vila de Porto Seguro. Depois de o dominarem, mataram-no “com tão desumana crueldade, que não só contentado com transpassar-lhe o corpo com tantas feridas de agudas baionetas, lhe deram dois tão horrendos golpes de catanas<sup>111</sup> na cabeça e rosto, que causava lástima a quem o via”<sup>112</sup>. Antes do amanhecer do dia treze os franceses seguiram na direção Norte e foram avistados nas redondezas da Vila de Belmonte, local em que permaneceram de seis a oito dias até finalmente desaparecerem. Entre o dia doze e o dia vinte, ainda atacaram e queimaram algumas embarcações que navegavam por aquela costa.

O enfrentamento provocou também a morte de dois franceses que foram deixados na praia, “e seis ou sete mortalmente feridos” retornaram para as lanchas, carregados por seus companheiros. Dos moradores que lutaram nenhum se feriu. “Foi tão grande o medo com que [os franceses] retrocederam logo depois dos primeiros tiros” que acabaram deixando para trás uma espingarda, cinco ou seis baionetas, três pistolas e cerca de quatro catanas. Deixaram também “a maior parte de todo o calçado, de que ficaram as praias cheias”, e correndo descalços seguiram até o lugar do embarque “já na boca do boqueirão, onde os esperavam os lanchões”, que, por medo, não vieram mais próximos a terra para recebê-los. Embarcaram com água à altura do pescoço num local onde havia “muitas pontas de pedras e muitos espinhos de ouriços”, do que se pôde concluir, segundo o padre Mathias, “que ficaram todos retalhados e feridos, e ainda mais maltratados do que aqueles que foram chumbados”<sup>113</sup>.

Por fim, a narrativa considerou que “dos vinte homens que mandou tomar o passo ao inimigo, só quatro se acharam com valor e se distinguiram nas proezas”. Esses quatro indicados

---

<sup>109</sup> Ibid.,

<sup>110</sup> Ibid.,

<sup>111</sup> Instrumento com cabo em madeira e uma lâmina grande e curvada, na forma de uma faca, porém de tamanho maior.

<sup>112</sup> FIEL Relação... Op. Cit.

<sup>113</sup> Ibid.,



foram os que atiraram os “primeiros, segundos e terceiros tiros e todos bem empregados”, e por “serem dignos de todo o louvor”, mereciam ser reconhecidos por seus nomes. Foram eles, Pedro Correa de Brito, Manuel João Gomes, Manuel da Encarnação e Zeferino José<sup>114</sup>. Quanto ao Capitão Antônio Mariano Borges, nem mesmo foi mencionado por sua atuação na defesa da Freguesia.

Este, porém, não se furtou em construir uma narrativa apresentando sua versão dos fatos, e tal como padre, conformou um discurso reivindicando seus méritos e protagonismo pela defesa da povoação de Santa Cruz. Analisaremos essa narrativa num momento específico.

Esse dramático episódio pairou na memória dos moradores da povoação de Santa Cruz por longos anos. Aquela era até então, “a primeira terra descoberta no Brasil”, onde “Pedro Álvares Cabral fundeando abrigo [na] Coroa Vermelha” e saltando em terra, “julgando-se em seguro porto, levantou uma cruz” no mesmo lugar onde se fundou a povoação de Santa Cruz<sup>115</sup>. Com o insulto de 1796, mais um significado foi atribuído ao local onde aportara a esquadra cabralina, que passou a ser reportado também como o ponto de desembarque dos inimigos franceses. Todavia, apesar dos momentos de terror que os moradores de Santa Cruz viveram naquele dia, na memória coletiva o que prevaleceu não foi apenas a insegurança e o medo. Graças a mobilização do padre Mathias de Figueiredo, do Capitão Antônio Mariano Borges e de outros homens, os moradores da região passaram a se referir ao acontecimento como exemplo de coragem e demonstração de honra e defesa da soberania portuguesa.

Uma das primeiras narrativas a relembrar o episódio é datada de 1815 e foi registrada pelo príncipe Maximiliano em sua estadia na Comarca de Porto Seguro. Nos dias em que passara na Freguesia de Santa Cruz, especialmente nas proximidades de Coroa Vermelha, o príncipe escreveu que os moradores daquelas paragens falavam frequentemente de um ataque que sofreram por duas embarcações francesas,

Cujas tripulações desembarcaram para saquear os arredores. Com uma bandeira à frente, uma horda numerosa e selvagem avançou sobre Santa Cruz, mas os habitantes acorreram às armas, postando-se por trás das moitas da praia um fogo bem dirigido matou vários dos inimigos, ferindo outros; ao que os ladrões reembarcaram precipitadamente depois de terem assassinado, por vingança, um simples transeunte, que, sem suspeitar do perigo, seguia por acaso o mesmo caminho<sup>116</sup>.

---

<sup>114</sup> Ibid.,

<sup>115</sup> DESCRIÇÃO... BNRJ, 1813.

<sup>116</sup> WIED MAXIMILIAN, 1989, p. 318.

Dois anos antes de Wied Neuwied, o ouvidor da Comarca de Porto Seguro elaborou um mapa topográfico apresentando informações gerais sobre a região. Ao descrever a costa, o documento destacou a presença de obstáculos naturais que dificultavam a circulação e a aproximação de embarcações, inclusive na área da Baía de Cabrália, pois o perímetro era recortado por recifes. Um desses recifes era o de Coroa Vermelha, que em dos seus extremos formava uma barra permitindo a entrada de embarcações que se abrigavam no local denominado boqueirão<sup>117</sup>. Esse boqueirão foi o local de ancoragem dos franceses que atacaram a Freguesia de Santa Cruz no ano de 1796. Segundo José Marcelino da Cunha, naquele local

O recife que acompanha a costa faz uma pequena abertura ao sul da Coroa Vermelha pela qual entram pequenas lanchas a abrigar-se; por este Boqueirão foi sem dúvida onde desembarcou Pedro Álvares Cabral e por ele mesmo desembarcaram há 18 anos 200 franceses de uma fragata que fundeara o abrigo da Coroa Vermelha<sup>118</sup>.

No ano de 1899, o Major Salvador Pires de Carvalho e Aragão constatou em seus estudos sobre a baía de Cabrália, que naquele período o local onde os franceses aportaram em 1796 ainda era referenciado pelos moradores como boqueirão dos franceses<sup>119</sup>, demonstrando como o episódio acabou instituindo um lugar de memória<sup>120</sup>. Já no século XX, no ano 1913, o jornal Correio de Porto Seguro destacou na seção Notícias Históricas uma memória sobre esse acontecimento. No texto do semanário constava que,

Na administração de D. Fernando José de Portugal, [Governador da Capitania da Bahia] em agosto de 1796, muitos corsários franceses desembarcaram às ocultas ao norte de Porto Seguro, no lugar hoje conhecido por Boqueirão dos Franceses, e marcharam sobre esta comarca, porém, foram valentemente repelidos pelo corpo de ordenanças auxiliado por particulares, apesar de seu número vantajosamente superior<sup>121</sup>.

Embora o ataque francês à Freguesia de Santa Cruz tenha dado origem à desdobramentos políticos nos anos subsequentes ao episódio, essas notícias não exploraram o fato em sua integridade. As memórias que apresentamos resultaram de uma experiência concreta, portanto, “um fenômeno sempre atual, um elo vivido no eterno presente” daqueles

<sup>117</sup> Ver mapa I.

<sup>118</sup> DESCRIÇÃO... BNRJ, 1813.

<sup>119</sup> ARAGÃO, Salvador Pires de Carvalho e. **Estudos sobre a Baía de Cabrália e Vera Cruz**: (feitos por ordem do governador do Estado, Sr. Cons. Luiz Viana). Bahia: Litho-Typ e encardenação de Reis & C Editores, 1899.

<sup>120</sup> NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História**. São Paulo: PUC-SP, v.10, n. [s/n], p. 7-28, dez., 1993.

<sup>121</sup> NOTÍCIA Histórica. Correio de Porto Seguro, Porto Seguro-BA, 8 de mar. de 1913. Anno II, nº 50. p. 1.

moradores de Santa Cruz, e por isso, as interpretações atribuídas ao episódio se vinculavam a cada contexto em que foram produzidas<sup>122</sup>. Hoje, ao olharmos para esse acontecimento sob uma perspectiva analítica, conferiremos outros significados ao ataque francês à Comarca de Porto Seguro, buscando entendê-lo de forma mais ampliada, não apenas como uma memória local, mas, principalmente, como um acontecimento histórico contextualmente datado.

### **2.3 – Entre o Velho e o Novo Mundo, um *mare* em disputa: a presença francesa no Atlântico Sul no final do século XVIII**

*O Príncipe regente Nosso Senhor manda participar a Vossa Excelência que há motivo para se recear alguma tentativa dos franceses nas costas do Brasil ou nas de África e até que procurem fazer alguma surpresa, servindo-se da bandeira ou embarcação espanhola. E nestas circunstâncias é Sua Alteza Real servida que Vossa Excelência tome não só todas as precauções convenientes para não ser surpreendido, mas também se disponha para ajudar a acudir logo com todas as forças a Capitania e a qualquer ponto que possam ser invadidos, devendo este auxílio dar-se reciprocamente, e que Vossa Excelência faça também por obter algum auxílio de Minas Gerais para a defesa da Capitania do Rio Doce, e por segurar a de Porto Seguro e a dos Ilhéus, de maneira que sem perda de tempo possam todos aqueles lugares ser socorridos. Sua Alteza Real não deixará de mandar forças suas e de seus aliados ao lugar que for atacado, logo que conste que da Europa parta alguma força naval. O mesmo senhor recomenda mui particularmente a Vossa Excelência que primeiro procure impedir o desembarque do inimigo em qualquer ponto que ataque, mas se infelizmente não puder assim executar, então fará Vossa Excelência retirar a tropa, que cortará ao inimigo todas as comunicações, todos os meios de ter provimentos, aos pontos centrais em que possa encorporem-se com as forças que chega das outras capitânicas; e reunidos todas em número superior ao inimigo, poderá atacá-lo, e pô-lo em total derrota e aniquilamento, de maneira que por uma vez se desgoste pra sempre de semelhantes tentativas<sup>123</sup>.*

Embora o Tratado de Tordesilhas confirmasse o predomínio português sobre uma vasta área do novo mundo, desde os anos iniciais da colonização marinheiros franceses foram atraídos para América portuguesa<sup>124</sup>. Essa situação contribuiu para que a relação entre Portugal e França assumisse patamares nevrálgicos, pois as aventuras comerciais ocorridas no início do século XVI transformaram-se em tentativas efetivas de colonização, algumas relativamente exitosas, que desdobraram esforços dos portugueses na expulsão dos invasores.

<sup>122</sup> NORA, 1993, p. 9.

<sup>123</sup> Ofício de D. Rodrigo de Souza Coutinho à D. Fernando José de Portugal, ordenando que torne público na Capitania da Bahia o estado de guerra entre Portugal e Espanha, escrito em 20 de março de 1801

<sup>124</sup> MARIZ, Vasco; PROVENÇALIN, Lucien. Os navegantes franceses na costa brasileira. In: \_\_\_\_\_. **Brasil-França: Relações históricas no período colonial**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Ed., 2006. p. 23.

Na primeira metade do século XVI são numerosos os registros históricos sobre a presença francesa na Capitania da Bahia, de sorte que a instalação do Governo Geral em 1549 atendeu a expectativa de preservar os domínios lusitanos ameaçados constantemente por franceses, à “incapacidade dos donatários viabilizarem a conquista e colonização de seus lotes de terra”, além de atentar para fatores específicos da localidade relacionados à questão indígena<sup>125</sup>.

A primeira tentativa de estabelecimento de uma colônia francesa nas possessões portuguesas ocorreu em 1555, numa ilha da Baía de Guanabara. A chamada França Antártica foi comandada por Nicolas Durand Villegagnon que conseguiu estender a permanência francesa na região até o ano de 1567. No início do século XVII os franceses se instalaram no Maranhão e formaram a França Equinocial. Embora a primeira expedição tenha ocorrido em 1594, conflitos internos inviabilizaram a campanha colonial, ainda assim, vários franceses permaneceram no local convivendo com índios tupinambás. O projeto foi retomado em 1612 e se estendeu até 1615, quando os portugueses desarticularam a colonização francesa através de uma ação militar que envolveu soldados luso-brasílicos e grande contingente indígena<sup>126</sup>.

No Rio de Janeiro, o início do século XVIII foi marcado por duas invasões francesas à cidade, uma em 1710 e outra em 1711. Na primeira, as forças de defesa conseguiram impedir o ataque comandado pelo jovem corsário Du Clerc, que após ser derrotado, foi feito prisioneiro e morto pelas autoridades portuguesas. No entanto, em 1711 uma poderosa esquadra francesa comanda por René Duguay Trouin, adentrou a baía de Guanabara na noite de 11 de setembro. A invasão submeteu a população e as autoridades a uma situação humilhante perante os franceses que mantiveram a cidade sequestrada até o dia 13 de novembro daquele ano, partindo somente após pagamento do resgate<sup>127</sup>.

Esses episódios, associados a outras contendas envolvendo franceses e portugueses no Atlântico Sul, situavam-se num contexto de rivalidade entre os Estados monárquicos, tendo como pano de fundo a disputa por áreas coloniais que envolviam não apenas as monarquias, mas diversos sujeitos sociais ligados a atividade marítima – corsários, piratas, contrabandistas, comerciantes – alguns vinculados à iniciativa privada, outros, à interesses dos Estados europeus. Em suma, os problemas marítimos devem ser entendidos como desdobramento das

<sup>125</sup> PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. Revoltas indígenas, a criação do Governo Geral e o regimento de 1548. *Clio* – Revista de Pesquisa Histórica, Recife, v. [sn], n. 29.1, pp. 1-21, Jan. jun, 2011. p. 21.

<sup>126</sup> DAHER, Andrea. **O Brasil francês: singularidades da França Equinocial, 1612-1615**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

<sup>127</sup> SANTOS, Fabio Lobão Marques dos. **Entre Honras, Heróis e Covardes: Invasões francesas e disputas político-familiares (Rio de Janeiro, século XVIII)**. 2012. Dissertação (Mestrado em História)- Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012. p.62.

tensões políticas do velho continente na era Moderna, e essas tensões, vezes com mais intensidade, vezes com menos, repercutiam diretamente em solo colonial<sup>128</sup>. Por outro lado, o movimento atlântico também contribuiu para determinar uma intensa circulação de pessoas e elementos sócio – culturais entre diferentes regiões e continentes.

Se num contexto de disputa entre governos monárquicos a França já se apresentava como uma das maiores ameaças aos domínios ibéricos, no final do século XVIII, após a Revolução Francesa, essas tensões se acirriaram ainda mais. A deposição do rei Luís XVI em 1792 e sua morte no ano posterior antagonizaram as duas nações tanto no campo político quanto no econômico. No Brasil, malgrado a efervescência insurgente nas últimas décadas do período colonial, a Conjuração Baiana, sucedida em 1798, foi o movimento mais tributário dos paradigmas revolucionários franceses e se configurou como um questionamento à monarquia e ao sistema colonial<sup>129</sup>.

Nossa contribuição, porém, não consiste em apresentar novas questões ou interpretações a conjuração, antes disso, cogitamos evidenciar que, nos anos que antecederam a sedição baiana, especialmente após execução na guilhotina do Rei Luís XVI em 1793, a navegação francesa na costa brasileira assumiu caráter ameaçador. As autoridades da Capitania da Bahia mobilizaram recursos para combater ataques ou invasões, bem como as doutrinas políticas francesas que chegassem por intermédio de corsários, piratas ou expedições marítimas objetivando fomentar movimentos insurgentes na América portuguesa. Tais precauções não eram inoportunas, na verdade, por vezes foram insuficientes e tanto nos mares quanto em terra os portugueses foram vítimas de ataques franceses. Efetivamente, a década de 1790 inaugurou uma guerra quase ininterrupta na Europa e em alguns domínios ultramarinos. Essa guerra, protagonizada pela França colocou em pauta, segundo Hobsbawm, dois princípios beligerantes, um dos poderes e outro dos sistemas. Isto é,

A França como Estado, com seus interesses e aspirações, enfrentou (ou aliou-se a) outros Estados do mesmo tipo, mas por outro lado, a França como Revolução inspirava os outros povos do mundo a derrubarem a tirania e a abraçarem a liberdade, sofrendo em consequência a oposição das forças conservadoras e reacionárias<sup>130</sup>.

<sup>128</sup> KNAUSS, Paulo. O Brasil, terra de corsários. Du Clerc e Duguay-Trouim. Conde d'Estaing. In. MARIZ, Vasco. **Brasil-França: Relações históricas no período colonial**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Ed., 2006. p. 119.

<sup>129</sup> MATTOSO, Kátia M. de Queirós. **Presença francesa no movimento democrático baiano de 1798**. Salvador: Editora Itapuã, 1969.

<sup>130</sup> HOBBSAWM, Eric. **A era das revoluções: Europa, 1789-1848**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. p. 134.

No ano de 1792, por exemplo, já repercutia em Portugal o levante escravo ocorrido na ilha francesa de São Domingos, em 1791, onde a propagação dos princípios revolucionários havia desencadeado uma guerra civil, incitando “o jogo da revolta e da insurreição, fazendo levantar os escravos contra seus senhores”, conforme apresentou o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, ao governador da Bahia, D. Fernando José de Portugal e Castro. O secretário atribuiu aos Clubes Franceses<sup>131</sup> adeptos da Revolução a autoria dos escritos sediciosos, cujo conteúdo vinha promovendo destruição na Europa e no ultramar, pondo à fim a tranquilidade de que gozavam “tantos povos debaixo do sábio e pastoral governo de seus naturais e legítimos imperantes”. Embora não houvesse ainda uma guerra declarada entre Portugal e França, o Secretário de Estado advertiu que se prevenisse a Capitania com incessante cuidado, impedindo “todos os meios de sedição que se pudessem tentar introduzir e propagar na colônia as perniciosas máximas e abominável doutrina”. Todo e qualquer tipo de aproximação entre moradores e franceses que aportassem naquela região também deveria ser evitado, podendo o governador mandar prender qualquer um que tentasse difundir os princípios de liberdade e igualdade<sup>132</sup>.

No ano posterior, em 1793, uma carta de Martinho de Melo e Castro destinada à D. Fernando deixou evidente o estado de guerra. Naquelas circunstâncias Espanha, Inglaterra e Portugal foram impelidas a realizarem uma coalizão de forças destinada a combater o avanço daquela “cruel e bárbara nação, ou da parte mais ínfima dela” que, após atentar contra o seu povo e encher de horror toda a Europa, cometeu a maior de todas as atrocidades tirando a vida de seu próprio monarca<sup>133</sup>. E não satisfeita com o “abominável regicídio” vinham fazendo,

Os possíveis espólios por entre todas as outras nações, propagando as suas vaidosas e horrorosas doutrinas. Fermentam a guerra que já se acha na grande Bretanha e declarada entre a França e a que a todo momento se espera entre a Espanha e a mesma França, [...] e nestas circunstâncias, dei por Portugal de entrar não só pela estreita aliança com as duas cortes de Londres e Madrid, porque a causa de que se trata é de todos os soberanos, contra as guerras que aqueles infames regicidas tem declarado<sup>134</sup>.

---

<sup>131</sup> Coletivos políticos que agregavam indivíduos adeptos ao revolucionário francês. Ver: VOVELLE, Michel. **A Revolução Francesa explicada à minha neta**. São Paulo: Editora UNESP, 2007.

<sup>132</sup> CARTA (minuta) do [Secretário da Marinha e Ultramar]. Martinho de Melo e Castro, ao [governador e capitão general da Bahia] D. Fernando José de Portugal sobre a permissão da entrada de dois navios franceses nos portos do Brasil, trazendo como finalidade a busca de duas fragatas, Bússola e astrolábio. Anexo: 3 docs. AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 194, D. 14151.

<sup>133</sup> CARTA (minuta) do [secretário de estado da Marinha e Ultramar] Martinho de Melo e Castro, ao [governador e capitão-general da Bahia], D. Fernando José de Portugal, referente à prontidão e preparação da Tropa regular para defesa da capitania contra uma possível invasão francesa. Tece ainda comentários sobre o fim da monarquia naquele país. Anexo. 10 docs. AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 195, D. 14211.

<sup>134</sup> CARTA... AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 195, D. 14211.

Nos domínios lusitanos, metrópole e colônia atuavam juntas para combater o inimigo. No ultramar, as tropas de linha, os corpos auxiliares e as ordenanças de toda Capitania da Bahia deveriam permanecer atentas e preparadas para resistir e rebater qualquer tentativa de invasão francesa. Já na Europa, as monarquias formaram uma coalizão para combater a França Revolucionária. Portugal, Inglaterra e Espanha ensaiaram um plano de operações militares envolvendo a formação de três esquadras com dezenas de navios de guerra, cuja finalidade era atacar embarcações francesas no mar. Uma dessas esquadras atuaria no Mediterrâneo, a segunda se posicionaria nas proximidades de Brest e Rochefort, e a terceira se colocaria em observação em pontos estratégicos do Oceano Atlântico para interceptar e atacar embarcações francesas<sup>135</sup>.

Se na conflagração bélica no início de 1793 a Espanha compartilhava o sentimento anti-francês com as demais monarquias europeias, a situação mudou em 1795 quando os franceses atravessaram os Montes Pirineus e ocuparam o norte da Espanha. Um ano depois, em 18 de agosto de 1796, o rei espanhol Carlos IV foi obrigado a retirar o apoio às cortes de Londres e Lisboa e assinar o “Segundo Tratado de San Idelfonso, de aliança ofensiva e defensiva, que atrelava a Espanha aos interesses franceses”<sup>136</sup>. A nova situação política transformou a Espanha numa ameaça aos domínios lusitanos, pois além dos conflitos na Europa e em alto mar, havia as fronteiras terrestres do Novo Mundo. Numa carta datada de 3 de novembro de 1796, D. Fernando foi avisado sobre a potencial ameaça espanhola nos seguintes termos,

Havendo a corte da Espanha entrado em uma estreita aliança com a França [...] ordena Sua Majestade que eu avise a Vossa Excelência que tome todas as medidas convenientes para evitar qualquer surpresa da parte das potências beligerantes, e que o previna de que todos os governadores das capitanias, ou vizinhos ao mar, ou confiantes com a Espanha, devem usar das mais cautelas, seja para evitar de dar motivo fundado de queixas aos espanhóis, seja para não deixar-se surpreender por eles, no caso que com uma má fé inaudita adotem maus procedimentos<sup>137</sup>.

<sup>135</sup> CARTA... AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 194, D. 14151.

<sup>136</sup>SECRETO, Maria Verónica. Territorialidades Fluidas: Corsários Franceses e Tráfico Negreiro No Rio Da Prata (1796-1799). Tensões locais-tensões globais. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 33, p. 419-443, jul./dez. 2016. p. 20, 421.

<sup>137</sup> CARTA a respeito da aliança entre França e Espanha, que gerando ruptura entre Espanha e Grã-Bretanha. Ordena Sua Majestade, providências para evitar surpresas das potências beligerantes, prevendo a todo os governadores vizinhos ao mar, ou que tenham limite com a Espanha, para tenham cautela. Palácio de Queluz, 3 de novembro de 1796. Arquivo Público do Estado da Bahia - APEB – Seção Colonial e Provincial. Vol. 82, doc. 7

Entre o tratado de paz assinado por França e Espanha e o cessar das hostilidades entre portugueses e espanhóis em 1801<sup>138</sup>, ocorreram vários ataques às embarcações portuguesas em alto mar, cuja autoria foi atribuída principalmente aos franceses. Isso somado aos movimentos sediciosos e aos insultos terrestres na Capitania da Bahia, fez ascender um clima de insegurança, potencializado ainda mais pela adesão espanhola. Na documentação em análise verificamos que anualmente inúmeras recomendações chegaram ao governador da Bahia alertando-o para que a capitania se atentasse a qualquer tentativa hostil dos espanhóis. Dentre as recomendações destacamos as seguintes matérias: verificar para que nenhum navio espanhol aportasse ou seguisse viagem disfarçadamente nos comboios portugueses; tomar cautela com relação as embarcações de guerra que navegassem pela costa da capitania; prover os depósitos de armas e munição não deixando faltar o necessário para rebater qualquer tentativa hostil e preparar os corpos militares para agirem com prontidão se necessário fosse.

A mobilização contra a França interessava particularmente à Inglaterra, pois estava em curso o processo de Revolução Industrial. Portugal era o maior parceiro comercial dos ingleses, e por isso assegurar o predomínio comercial nos mercados europeus das possessões coloniais e de sua matéria prima essencial à indústria, era vital à economia inglesa. E de fato, se os franceses obtiveram exitosas vitórias nas guerras terrestres da Europa, no mar, apesar da coragem ofensiva, as constantes baixas resultantes do processo de expansão revolucionária, a falta de marujos treinados e de oficiais navais contribuiu para que a Inglaterra saísse vitoriosa em inúmeras batalhas. Não fugia às autoridades portuguesas a percepção sobre a sensível desvantagem naval da França devido à guerra encampada em solo europeu. Sobre essa situação, Martinho de Melo e Castro ponderou que embora não houvesse receio em relação as forças marítimas francesas, o que restava àquela nação era,

Que convertendo as suas atenuadas forças de mar em corsários e fazendo uma guerra de piratas, poderão alguns particulares proprietários dos mesmos corsários ajuntar-se e convir na união de um certo número deles, guarnecendo-os de gente facínora de que inunda a França, com a ideia de tentarem fortuna, [...] fazerem uma irrupção em algum dos nossos portos do Brasil<sup>139</sup>.

---

<sup>138</sup>CARTA do Visconde de Anadia para o Arcebispo da Bahia e mais governadores interinos da mesma capitania, comunicando o estabelecimento de paz entre esta corte e de Madrid. Determina o príncipe que seja cessada as hostilidades que se tenham principiado contra os domínios de Espanha. Quanto ao governo da França, não foi incluído na paz com a nação, devendo-se tomar as precauções para evitar alguns ataques contra esses domínios. Palácio de Queluz, 22 de julho de 1801. Arquivo Público do Estado da Bahia. APEB. Seção Colonial e Provincial. Vol. 94 – Doc. 79.

<sup>139</sup>CARTA... Op. Cit., AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 195, D. 14211.



Como se pode observar, a ameaça francesa nos mares não era restrita a expedições oficiais, somava-se a isso as ações particulares de piratas ou corsários. Esses indivíduos, ainda que não estivessem vinculados a projetos nacionais, não estavam desatentos aos princípios revolucionários vigentes no período e, por isso, representavam uma ameaça. Ademais, não se tratava apenas de defender as possessões ultramarinas, os conflitos Atlânticos eram prejudiciais aos navios mercantes, alvos de corsários e piratas franceses mesmo em tempos de neutralidade. A Coroa pouco podia fazer para assegurar a defesa dos comerciantes em alto mar, em algumas ocasiões oferecia acompanhamento de alguma frota armada, mas a principal recomendação era formação de comboios nos deslocamentos entre o Velho e o Novo Mundo.

Desde 1660 uma ordem régia havia determinado a proibição de viagens individuais por navios mercantes. Essa medida perdurou até 1765, sendo reinstaurada em 1797, e posteriormente abolida em 1801<sup>140</sup>. Se em tempos menos beligerantes os navios mercantes já eram alvos de ataques em alto mar, nos anos finais do século XVIII os riscos comumente enfrentados somaram-se aos desdobramentos do conflito com a França. Nas ordens régias, cartas, ofícios e minutas destinadas à Capitania da Bahia entre os anos 1793 e 1800, identificamos ataques ofensivos à inúmeras embarcações portuguesas no Oceano Atlântico. Embora em 1797 Portugal tenha assinado um tratado de paz com a França, o acordo nem tranquilizou as autoridades portuguesas, nem impediu que os franceses navegassem pela costa da América portuguesa, de sorte que algum tempo depois foi revogado<sup>141</sup>.

Ao analisar este contexto final dos setecentos, a historiadora francesa Jeanine Potelet também identificou que durante o período revolucionário do Diretório e do Consulado Francês, de 1796-1800, foram protocolados oito projetos de expedição e ataques corsários da marinha francesa à costa brasileira<sup>142</sup>. Segundo Patrícia Valim, o Diretório Francês tinha o claro objetivo de invadir a Capitania da Bahia, plano apresentado por Antoine René Larcher, Chefe de Divisão das Forças Navais Francesas, que permaneceu em Salvador por algum tempo após atacar uma embarcação portuguesa no ano de 1795. A historiadora destaca ainda que após o tratado de paz de 1797, os interesses dos franceses também estavam voltados para os estabelecimentos na fronteira com Guiana Francesa, uma vez que esses,

<sup>140</sup> RUSSELL-WOOD, 1989, p.132.

<sup>141</sup> CARTA de D. Rodrigo de Souza Coutinho para D. Fernando José de Portugal a respeito da aceitação da ratificação do tratado de paz com o governo da França. Ordena Sua Majestade que se conservem as precauções na defesa das capitânicas e que continuem as hostilidades enquanto não for expedida a definitiva ratificação do tratado. Palácio de Queluz, 28 de novembro de 1797. Arquivo Público do Estado da Bahia - APEB – Seção Colonial e Provincial - Vol. 83. Doc. 67.

<sup>142</sup> POTELET, Jeanine. Projets d'expeditions et d'attaques sur le côtes du Brésil, 1796-1800. Caravelle, Cahiers du Monde Hispanique et luso-brésilien, n° 54, IPEALT, Toulouse, 1990, p. 210. 554, p. 211.

Poderiam servir, a um só tempo, como entreposto para o comércio clandestino e destacamento para o abastecimento das tropas. Não parece ser por outra razão que entre 1797 e 1800, foram relatados 12 episódios de ataques de corsários franceses às embarcações portuguesas na costa entre Pernambuco e Amazônia<sup>143</sup>.

A análise sobre este contexto com base na documentação exposta permite vislumbrar algumas características desses ataques. A primeira delas é que nem sempre a formação de comboios por navios mercantes os resguardava de ofensivas por parte de corsários ou piratas. Em 1795, seis embarcações da praça da Bahia foram queimadas na Costa da Mina por duas fragatas e um bergantim francês<sup>144</sup>. Um segundo aspecto refere-se ao tipo de embarcação utilizada nos ataques. Pelo menos em cinco episódios os franceses navegavam em fragatas, embarcações tipicamente de guerra que ficaram conhecidas pelo número de peças de artilharia que portavam. As fragatas eram mais eficientes em combates navais por serem mais leves e velozes que outros navios de grande porte, como os mercantes, porquanto sua adoção tanto como navio de guerra das forças navais oficiais como por corsários e piratas.

Para além da repercussão nas cidades portuárias, esses embates em alto mar também figuravam como emissários das transformações em curso e da política expansionista da França. Nesse sentido, um exemplo interessante foi o conhecido ataque da fragata francesa *La Peneuse*, comandada pelo já mencionado Antoine René Larcher, contra o bergantim português Santo Antônio de Polifemo, sob comando do Capitão Tenente da Armada Real, Manoel do Nascimento Costa. O embate ocorreu em 31 de outubro de 1795 e, de acordo com o comandante, nos dias em que fora mantido prisioneiro os franceses já falavam numa conjuração nos domínios portugueses da América<sup>145</sup>. Não obstante à Bahia fosse palco de um movimento agitador no ano de 1798, o trânsito de pessoas pelo Atlântico nos anos precedentes já contribuía para circulação de informações entre diferentes lugares.

Se em novembro de 1798 as autoridades régias já haviam desarticulado os propósitos sediciosos que instaurariam a *República Baiense*, a eminência de uma invasão francesa não havia deixado de ser provável. Em 18 de dezembro D. Rodrigo de Sousa Coutinho, que assumiu

<sup>143</sup> VALIM, Patrícia. **Corporação dos enteados**: tensão, contestação e negociação política na Conjuração Baiana de 1798. 2012. Tese (Doutorado em História) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.p. 173.

<sup>144</sup> OFÍCIO do (capitão) Mateus Pereira de Campos ao [Secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro] referente à notícia de que na Costa da Mina uma nau, um bergantim e duas fragatas queimaram seis embarcações da praça da Baía. AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 198, D.14332.

<sup>145</sup> OFÍCIO do capitão tenente da Armada Real, Manuel Nascimento da Costa, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Luís Pinto de Souza] remetendo a relação dos mortos, dos presos, bem como dos danos e estragos, advindo do combate com os franceses próximo da capitania da Bahia. Anexo: 9 docs. AHU-Baía, cx. 199, do. 6

a Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar após a morte de Martinho de Melo e Castro, escreveu a D. Fernando José de Portugal uma carta com o seguinte conteúdo,

Constando nesta corte, pela notícia da cópia inclusa que neste porto de passagem se está preparando uma fragata Canária de 18 canhões com tripulação de 160 homens, além de 65 caçadores e dois oficiais franceses destinados a fazer desembarque nas costas do Brasil. Ordena sua Majestade que tendo Vossa Excelência a mais escrupulosa e exata vigilância não só se dê as preciosas e necessárias providências para evitar qualquer insulto que se pretenda executar, mas também faça todos os possíveis esforços para que a dita fragata seja apresada, portando-se Vossa Excelência nesta diligência, que muito lhe recomenda, com aquele zelo e atividade que sempre se tem distinguindo no seu real serviço<sup>146</sup>.

Embora não tenhamos identificado evidências de invasão relacionada a fragata mencionada, ao menos na Capitania da Bahia, o estado geral era de precaução primeiro porque Portugal sofria forte pressão da França, segundo pela nítida influência dos princípios revolucionários na Conjuração Baiana. Não por acaso a Coroa ordenou que o Governador da Bahia usasse de severos castigos contra os tomasse partido da França<sup>147</sup>. Da mesma forma, foi ordenado que se divulgasse na Bahia cópias de alguns folhetos produzidos em Londres, designados como Mercúrio Britânico, cujo conteúdo exaltava a “doutrina puríssima” e exortava sobre os falsos princípios revolucionários dos franceses, princípios esses que frequentemente eram propagados em Salvador sempre que comboios de navios aportavam na cidade, muitos dos quais traziam folhetos e livros contrários ao Antigo Regime<sup>148</sup>.

Por fim, o eminente perigo de invasão e propagação de ideias revolucionárias suscitou a requalificação e posicionamento das forças de defesa da colônia, sumariamente defasadas e insuficientes para atender as demandas<sup>149</sup>. Em meio aos conflitos em mar e em terra, as autoridades ratificaram a importância da atuação dos corpos militares para defesa dos domínios portugueses e recomendaram que abastecessem devidamente os armazéns reais com pólvora,

<sup>146</sup> CARTA de D. Rodrigo de Souza Coutinho para D. Fernando José de Portugal, a respeito da notícia de que no porto de passagem estava se preparando uma fragata corsária de dezoito canhões com tripulação de 160 homens sessenta e cinco caçadores e dois oficiais franceses destinados a fazer desembarque na costa do Brasil. 18 de dezembro de 1798. Arquivo Público do Estado da Bahia - APEB – Seção Colonial e Provincial Vol. 86. Doc. 110.

<sup>147</sup> CARTA de D. Rodrigo de Souza Coutinho para D. Fernando José de Portugal comunicando a ordem de Sua Majestade em usar de severos castigos aos partidistas Franceses mal-intencionados ou remetê-los depois de sentenciados a Angola, Moçambique, e que os governos unam para maior justiça e firmeza. Arquivo Público do Estado da Bahia - APEB – Seção Colonial e Provincial Vol. 23 de Julho – Vol. 86. Doc. 14.

<sup>148</sup> CARTA de D. Rodrigo de Souza Coutinho para D. Fernando José de Portugal, comunicando a ordem de Sua Majestade para que se coloque a venda 80 exemplares do da tradução do Mercúrio Britânico, feita na corte de Londres. 13 de julho de 1799 - Arquivo Público do Estado da Bahia - APEB – Seção Colonial e Provincial Vol. 89. Doc. 84.

<sup>149</sup> CARTA... AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 195, D. 14211.

chumbo e outros apetrechos de guerra, sempre em falta na Capitania Real da Bahia e em suas comarcas anexas. Além dessas ações, a Rainha de Portugal, D. Maria I,

Indispensavelmente necessário opor a real marinha, com o estado respeitável, de modo que ao abrigo e respeito da mesma naveguem os meus fieis vassallos, os seus navios e mercadorias, sem receio das ameaças em que atualmente se acham, e ao mesmo passo amparar e defender as ricas e vastas conquistas [...] motivo porque determino que no arsenal estabelecido nessa capital do nosso governo [Cidade da Bahia] se construa para minha real Armada Navios de Linha, fragatas, e mais embarcações<sup>150</sup>.

A preocupação com estado de defesa não se restringia à Cidade da Bahia. A Comarca de Porto Seguro também não estava alheia as demandas do contexto, muito menos os conflitos atlânticos do período deixaram de repercutir na região. Alguns dias após o ataque das embarcações francesas à Freguesia de Santa Cruz, a Câmara da Vila de Porto Seguro remeteu uma representação à rainha pela qual advertiu sobre a necessidade de construir uma fortaleza na zona portuária de Coroa Vermelha, visando intensificar a defesa da comarca em caso de ataques inimigos. Os vereadores não deixaram de elencar na argumentação o legado histórico daquela região, ressaltando ser aquela a mais antiga das descobertas nos domínios da América, e que se encontrava destituída de todas as necessárias defesas para impedir insultos dos inimigos, não possuindo nem mesmo um porto devidamente seguro para ancoradouro. Constava na Representação que,

No nomeado lugar de Coroa Vermelha, se pode sem muito dispêndio edificar uma fortaleza que defendendo a terra e evite novos insultos, sendo suficiente ter três faces e duas peças de artilharia em cada uma, com mais quais julgando evitar qualquer acesso à terra, cada peça de sua construção não pode exceder 500 réis, para tanto no mesmo sítio abunda pedra, igualmente água, se fabrica cal e também outros materiais preciosos<sup>151</sup>.

Embora os vereadores de Porto Seguro considerassem a construção da fortaleza uma demanda urgente, a fortaleza não foi construída, e provavelmente o parecer do governador da Bahia a respeito foi o principal empecilho ao atendimento da representação. Dom Fernando José de Portugal considerou que um investimento daquela proporção deveria destinar-se à Cidade da Bahia, tendo em conta a impossibilidade de atender todas as demandas das diferentes

---

<sup>150</sup> CARTA da rainha a respeito do aumento da armada real, construção de fragatas, navios de linha e embarcações. 1796. Arquivo Público do Estado da Bahia - APEB – Seção Colonial e Provincial – Vol. 81, Doc. 66.

<sup>151</sup> REPRESENTAÇÃO dos Oficiais da Câmara de Porto Seguro à rainha [D. Maria I] em que se queixam da falta de segurança do porto da referida vila, o que favorece as incursões estrangeiras, e pedem se mande construir fortalezas. 1796, novembro, 9, Porto Seguro. AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 203, D. 14635.

comarcas anexas à Capitania da Bahia naquele contexto. O governador emitiu o seguinte parecer sobre a representação dos vereadores de Porto Seguro,

Pelo que toca finalmente ao 3<sup>a</sup> regimento dos oficiais da Câmara da Vila de Porto Seguro, pertencente a esta Capitania, que pretendem a construção de uma fortaleza no sítio denominado Coroa Vermelha, para deste modo se defenderem de qualquer insulto que alguma nação inimiga intente, devo ponderar a Vossa Excelência que sendo muito mais importante a defesa desta cidade, que a daquela vila, que por si e pela sua situação se poderá defender de algum pequeno insulto, como já aconteceu, quando na mesma Coroa Vermelha desembarcaram alguns franceses, e havendo aqui tanta falta de artilharia, e mais apetrechos de guerra, como tenho representado, e na consideração de que seria quase impraticável pôr em estado de defesa todos aqueles lugares de diferentes comarcas, que necessitassem dela, se não deve presentemente tratar da pequena fortificação que os suplicantes requerem<sup>152</sup>.

Embora considerasse claramente mais importante priorizar a defesa da Cidade da Bahia, decerto o governador também compreendia aqueles conflitos de forma mais abrangente, percebendo que uma mera fortificação não apresentava tanta eficácia como medida de segurança num contexto em que os conflitos se davam em nível Atlântico. Na verdade, desde o século XVII com as investidas holandesas e inglesas no Atlântico Sul e no Índico, as estratégias de defesa adotadas por Portugal baseavam-se muito mais na formação de grandes armadas de socorro, na vigilância assídua dos mares, bem como no desenvolvimento das técnicas e combate naval. Afinal, o reino de Portugal não era essencialmente terrestre, mas oceânico, portanto, muito mais que um limite, o oceano era um “nexo essencial de união dos pontos de apoio na terra firme, o próprio corpo do império”, como destacou Hespanha e Santos<sup>153</sup>. Por isso,

Na prática, a arquitetura do Império fundava-se mais no domínio e segurança das rotas marítimas - por meio do desenvolvimento da ciência náutica e das práticas de marinaria e pelo recurso a novas tecnologias de defesa e ataque - do que no controlo, mais familiar e direto, do espaço terrestre<sup>154</sup>.

---

<sup>152</sup> OFICIO DO Governador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca dos requerimentos do Tenente-coronel Joaquim José da Rocha Pegado Serpa, de José Antonio de Souza Severo e dos Oficiais da câmara da Vila de Porto Seguro, em que pedem, o primeiro a sua promoção ao posto de Coronel agregado, o segundo a propriedade vitalícia do ofício de contador e inquiridor do Juízo da Ouvidoria Geral do Crime e os terceiros a construção de uma fortaleza no sitio denominado Coroa Vermelha. Bahia, 26 de março de 1798. AHU\_ACL\_CU\_005-01, Cx. 203, D. 14635.

<sup>153</sup> HESPANHA, António Manuel; SANTOS, Maria Catarina. Os poderes num Império oceânico. In: MATTOSO, José (org) - **História de Portugal**. O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 351.

<sup>154</sup> HESPANHA, 1998.

De todo modo, o contexto geral era de preocupação com a segurança das cidades e vilas litorâneas e com o estado decadente das forças de defesa das comarcas anexas à Capitania Real da Bahia, como se pôde constatar nos relatos de autoridades diversas. Em agosto de 1796 o Capitão da Comarca do Espírito Santo (também subordinada administrativamente à Capitania da Bahia), Ignácio João Mongiandino, queixou-se ao governador D. Fernando José de Portugal sobre a pouca guarnição existente em seus armazéns, relatando que, naquela ocasião, a comarca necessitava de pólvora, estopa, pederneiras, gente de artilharia e demais apetrechos de guerra. No mesmo mês o ouvidor de Porto Seguro, José Ignácio Moreira, escreveu ao governador alertando que naquela comarca não havia armas nem pólvora, de modo que as canoas estavam encurraladas no porto sem poder seguir para o mar, em função da ameaça causada pela presença de embarcações inimigas. O ouvidor solicitou ao governador que mandasse sair da Cidade da Bahia embarcações para guardar a costa, pois, de Norte a Sul o perigo era eminente. Feito os relatos, concluiu o ofício nos seguintes termos:

A Câmara desta Vila de Vossa Excelência conta e parte de tudo, e tudo quanto ela pondera, e eu digo, é a pura verdade, e Vossa Excelência por bem do Estado e serviço de Sua Majestade, deve dar as providências necessárias sem perda de tempo, por que é certo que quando os membros do corpo estão todos debilitados, a cabeça não pode ter muita saúde, e a cabeça sem o corpo não pode viver sem sangue e forças<sup>155</sup>.

A metáfora empregada pelo ouvidor de Porto Seguro para chamar atenção de Sua Majestade sobre o estado de defesa da comarca é bem expressiva no que tange à relação entre súdito e soberano na cultura política da época. A afirmativa “quando os membros do corpo estão todos debilitados, a cabeça não pode ter muita saúde”, proferida pelo ouvidor de Porto Seguro, inseria-se na lógica corporativa que o autorizava cobrar providências de Sua Majestade, pois a justiça que emanava da cabeça do reino correspondia em “dar a cada um o que era seu, “repartindo prêmio e castigo, respeitando direitos e privilégios, [e] cumprindo contratos estabelecidos”<sup>156</sup>. Sua reivindicação, logo, era legítima, pois, no exercício do seu serviço, José Ignácio Moreira aparentemente se empenhou em averiguar o estado de defesa da comarca, informando seus superiores sobre os perigos a quais estavam expostos. Esperava, assim, que Sua Majestade correspondesse e agisse em defesa de suas conquistas ultramarinas e dos seus vassalos, preservando a paz e garantindo a justiça.

---

<sup>155</sup> OFÍCIO DO GOVERNADOR.... *Op. Cit.* AHU\_ACL\_CU\_005-01, Cx. 86, D. 16703-16706.

<sup>156</sup> BICALHO, 2005.

D. Fernando José de Portugal e Castro atentou-se às solicitações e no dia 29 de agosto de 1796 enviou uma carta a Lisboa, informando a corte sobre os ataques promovidos por embarcações tripuladas por franceses na Vila de Vitória, no Espírito Santo, e na Freguesia de Santa Cruz, Comarca de Porto Seguro. No documento o governador destacou que os armazéns e fortificações da Capitania da Bahia estavam desprovidos de toda munição necessária à defesa da Capitania Régia e de suas comarcas. O governador anexou ao documento três ofícios, um assinado pelo Capitão do Espírito Santo, Ignácio João Mongiandino, outro pelo Ouvidor de Porto Seguro, José Ignácio Moreira, e o terceiro pelo Capitão da Companhia de Homens Pardos de Porto Seguro, Antônio Mariano Borges.

Na carta, primeiro informou que o capitão do Espírito Santo, Ignácio João Mongiandino, relatou que no dia três de agosto daquele mês havia aparecido sobre a barra do porto da Vila de Vitória uma nau de guerra e um brigue da nação francesa. Essas embarcações apresaram uma lancha do destacamento de Itapemirim e uma canoa de pescaria, roubando os carregamentos e as armas dos soldados do sobredito destacamento, e depois de abandonarem a tripulação, desapareceram no mar. Dias após, o governador recebeu dois ofícios da Comarca de Porto Seguro, um assinado pelo ouvidor José Ignácio Moreira e outro pelo Capitão da Companhia dos Homens Pardos, Antônio Mariano Borges. Os ofícios relatavam que,

no dia doze deste mesmo mês aí aparecerão duas embarcações daquela nação, que me persuado serem as mesmas, uma de três mastros e outra de dois que fundearam abrigo defronte da Vila de Santa Cruz, Comarca de Porto Seguro, desembarcaram três lanchas com cento e vinte homens, que foram recebidos pelo mesmo capitão da Ordenança e mais dezessete portugueses que de dentro dos matos mataram dois franceses e feriram cinco ou seis, de sorte que apressadamente embarcaram para bordo das suas embarcações as quais se fizeram a vela no bordo do norte. Pelas mesmas cartas consta que nesse mesmo dia entrara em Porto Seguro uma lancha com trinta e três portugueses, que se achavam a bordo de outro brigue francês, e que faziam parte das tripulações que tinham tomado, conforme o que depôs na minha presença José Avelino, Mestre de uma delas, que ontem chegou de Porto Seguro, como posso expor a Vossa Excelência<sup>157</sup>.

Infelizmente não encontramos registro constando o depoimento do mestre José Avelino. No entanto, D. Fernando relatou que as evidências o levaram a acreditar que as embarcações que passaram pela Vila de Vitória eram as mesmas que atacaram a Comarca de Porto Seguro dias depois, como de fato ficou confirmado posteriormente. Sobre a origem dessas embarcações o governador afirmou que,

---

<sup>157</sup> OFÍCIO do Governador.... AHU\_ACL\_CU\_005-01, Cx. 86, D. 16703-16706.

De Rochefort saíram esses três navios por ordem da Convenção<sup>158</sup>, a saber uma Fragata de vinte e seis peças, guarnecidas com pouco mais de cem homens e dois brigues que mostravam cada um sete peças por banda, de calibre de oito até doze, um deles denominado L’Espoar, comandado por M. Pairaudeau<sup>159</sup>.

Aqueles prisioneiros abandonados próximo à Vila de Porto Seguro eram oriundos de diversas embarcações atacadas em alto mar. Outras informações sobre os ataques constavam na carta do governador, porém, eram ainda hipóteses baseadas em relatos pouco contundentes, mesmo porque até então não se sabia muita coisa sobre a origem e a finalidade daquela incursão francesa.

Novas informações sobre esses franceses surgiram ainda no final do mês de agosto, quando eles foram vistos na costa da Capitania de Pernambuco, 12 dias após o ataque ocorrido na Comarca de Porto Seguro. No dia 24 daquele mês dois navios, uma corveta e um bergantim “se puseram leste oeste com o porto do Recife, fizeram alguns bordos no mar e na terra, armando-se de noite”. No dia posterior, o capitão do destacamento reuniu suas tropas e saiu em ronda por aquela costa, confirmando entre os marinheiros daquelas paragens que os navios eram suspeitos e que nada se sabia sobre os seus objetivos. Com isto, as tropas pagas, as milícias auxiliares e as ordenanças foram mobilizadas para defender a praça de Olinda até Itamaracá, por serem os lugares mais prováveis para um desembarque<sup>160</sup>.

No dia 28 aportaram na praia de Pitimbu, nas proximidades de Itamaracá, “duas lanchas com trinta e tantos marinheiros portugueses, que tinham sido apresados e ali deixados pelos piratas franceses”. No dia 31 de agosto de 1796 esses indivíduos registraram seus depoimentos diante do ouvidor da comarca, Antônio Luís Pereira de Cunha, pelos quais se obteve algumas informações relevantes. De acordo com os depoentes, daquelas embarcações apenas duas eram inimigas e as demais haviam sido apresadas em alto mar. Afirmaram que, apesar de estarem em grande número, suas forças não eram suficientes para desembarque, pois as equipagens encontravam-se deterioradas e por isso mesmo não poderiam se sustentar no mar por muito tempo. A motivação para pararem naquele porto era justamente lançar mão dos navios que ali

---

<sup>158</sup> A Convenção Nacional Francesa vigorou entre o ano de 1792 e 1795, coincidindo com o período em que os grupos mais progressistas derrubaram os moderados inaugurando a República Jacobina. É nesse contexto que a França colocou em pauta o projeto de universalização da Revolução Francesa, estendendo-se não apenas sobre a Europa, mas também sobre os domínios coloniais. Ver: HOBBSAWM, 1997, p. 122.

<sup>159</sup> OFÍCIO do Governador.... AHU\_ACL\_CU\_005-01, Cx. 86, D. 16703-16706.

<sup>160</sup> OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], D. Tomás José de Melo, ao secretário de estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra e interino da Marinha e Ultramar, Luís Pinto de Souza Coutinho, sobre os navios de corso franceses que rondam aquela costa, as medidas tomadas para guarnecê-la, e relatando as necessidade existentes naquela capitania para acudir um momento como aquele. Anexos: 15 docs. 1796, setembro, 7, Recife. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 194, D. 13377.



estivessem, contudo, desistiram dos intentos ao verem as forças militares serem mobilizadas em terra. Por último, os depoentes relataram que o motivo de terem sido aprisionados era para que eles servissem como práticos nas regiões onde os franceses objetivavam fazer parada<sup>161</sup>.

Em relação as embarcações e a tripulação, as testemunhas relataram que “era um bergantim de 22 peças e 120 pessoas de tripulação, e uma fragata de 24 peças e 180 pessoas de tripulação e 100 da tropa e dos prisioneiros”. Afirmaram não saberem por exato o porto europeu de onde haviam saído, sendo que alguns acreditavam que vinham de Brest, outros de Rochefort, e outros de Bordeaux. De certo, sabiam apenas que os franceses rondavam a costa da América portuguesa a mais de dois meses, acompanhados por outros corsários que se dispersaram por diferentes destinos. Aquelas embarcações específicas, disseram os depoentes, “tinham recebido ordem de chegarem à altura da Capitania do Espírito Santo, o que efetivamente praticaram”<sup>162</sup>. Além disso, a documentação menciona que,

Na sua derrota do Sul para o Norte, continuando as suas hostilidades principiaram para fazer um assalto em Porto Seguro, levando em terra um grupo de gente armada que se viu obrigada a retroceder e fugir para o mar pela resistência que encontraram nos moradores do lugar, com a perda de dois homens de parte a parte, e dois franceses feridos<sup>163</sup>.

Num relatório inédito escrito por François Rivière, identificamos a descrição de uma campanha realizada principalmente entre Porto Seguro e Recife, entre 17 de junho a 26 de agosto de 1796<sup>164</sup>. O relatório foi destinado ao Ministro da Marinha e Colônias da França, Laurent Truguet, que havia designado Rivière para o comando de uma divisão composta pela corveta La Chevrette, comandada pelo próprio Rivière, e dois brigues, o L’Espoir, que tinha Guillaume Pairaudeau como comandante, e o L’Epervier, sob o comando de Pierre Jurien de la Gravière. A missão da campanha era interceptar navios mercantes inimigos, apreender sua carga e possivelmente afundá-los depois de evacuar os prisioneiros. Diferentemente do que acreditava o governador da Bahia e os indivíduos que prestaram depoimento na Capitania de Pernambuco, as embarcações haviam recebido ordem para saírem do porto de l’île d’Aix, região da Nova Aquitânia<sup>165</sup>.

---

<sup>161</sup> Ibid.,

<sup>162</sup> Ibid.,

<sup>163</sup> Ibid.,

<sup>164</sup> Agradeço ao professor Pablo Magalhães por disponibilizar o documento transcrito no exame de qualificação, em 27 de julho de 2018.

<sup>165</sup> VOYAGES a travers le monde. Disponível em: <[https://ilab.org/sites/default/files/catalogs/files/1104\\_cat.\\_2014\\_20integral.pdf](https://ilab.org/sites/default/files/catalogs/files/1104_cat._2014_20integral.pdf)> Acesso em: 30 de jul. 2019.

Ao chegarem à costa brasileira, na altura do Espírito Santo entraram em conflito com navios de pesca e comércio e seguiram na direção de Porto Seguro após tomarem informações de alguns pescadores cujas embarcações atacaram. Riviére mencionou sua passagem pela Comarca de Porto Seguro, porém, não fez associação à Freguesia de Santa Cruz, restringindo-se a afirmar que a tentativa de pouso “falhou devido a alguns homens mais negros do que brancos que os tinham tiros”. Mencionou igualmente a passagem da expedição por Recife e Olinda, e que após essa parada seguiram viagem rumo à Guiana Francesa. Por fim, o relatório destacou que a expedição cumpria as determinações do governo francês na época do Diretório, como resposta as coalizões que se formaram contra a França no período revolucionário<sup>166</sup>.

O relato não menciona nenhuma motivação específica para a ocorrência do ataque à Freguesia de Santa Cruz, portanto, ele pode ter sido provocado por diversas razões. Uma das possibilidades refere-se à necessidade de abastecimento das embarcações com água ou outros gêneros alimentícios, o que poderia ser obtido através de um saque à povoação, afinal, aqueles franceses viajavam há dias. Talvez a freguesia tenha se apresentado como um local favorável em virtude da fragilidade de suas forças de defesa terrestre e marítima, ou mesmo por não contar com fortificações nas imediações do porto. Não por acaso os franceses navegaram pela costa entre os dias 8 e 12 de agosto, arriscando-se a descer à praia após um provável reconhecimento da área e perceberem que, diferentemente do que ocorreria em Pernambuco, ali as forças militares não se colocaram de prontidão logo de imediato.

Entre os homens aprisionados pelos franceses naquela ocasião, havia também moradores da Comarca de Porto Seguro, como o mestre José Avelino, além de outros indivíduos que por ali navegavam e sabiam que o porto de Coroa Vermelha era um local estratégico. Foi por intermédio desse contato que os franceses obtiveram informações práticas sobre a navegação costeira e sobre a Freguesia de Santa Cruz, encorajando-os a aportarem e talvez promoverem um assalto ao local.

Por fim, retomamos uma hipótese apresentada por Tharles Silva em seu estudo sobre contrabando na Comarca de Porto Seguro no início do século XIX. De acordo com o historiador, Porto Seguro integrava uma rota internacional de contrabando, que “interligava diversos portos do Brasil à região platina e outras praças comerciais do Atlântico Sul”. O historiador constatou que desde a década de 1770 já se registrava a presença constante de navios estrangeiros na comarca, principalmente de espanhóis, ingleses e franceses<sup>167</sup>. Apesar de centrar-se em atividades agrícolas no final do século XVIII e no início do XIX, historicamente

---

<sup>166</sup> Ibid.,

<sup>167</sup> SILVA, 2014, p. 85.

Porto Seguro foi grande produtora de pau-brasil, madeira de grande potencial econômico na Europa, como demonstrou Uíá Santos<sup>168</sup>. Naquele contexto não se pode descartar que as embarcações também se interessassem por negociações extraoficiais, ou seja, praticassem contrabando, além de tentarem interceptar embarcações que iam negociar naquela região.

Esperamos em pesquisas futuras aprofundar a investigação sobre essa incursão francesa pela costa da América Portuguesa. Por hora, nosso objetivo se restringirá a perceber outras implicações relacionadas a sociedade colonial de Porto Seguro, e aos agentes históricos que viveram o ataque francês à Freguesia de Santa Cruz, percebendo como esses indivíduos se colocaram e o que ganharam com aquele episódio.

Numa carta de 1797, o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar informava ao governador da Bahia que a rainha, D. Maria I, se mantinha atenta à repercussão dos conflitos na América portuguesa, e vinha tomando medidas a fim de proteger suas conquistas e a vida dos seus vassallos. No mesmo documento, a rainha ressaltou sua disposição em reconhecer e premiar o serviço dos súditos que agissem em favor do reino, como se pode observar abaixo,

Havendo sido presente a Sua Majestade as gloriosas ações que em todas as capitanias do Brasil se tem acontecido, rechaçando os desembarques que os franceses tentaram sobre as costas, é Sua Majestade servida, que Vossa Excelência faça subir a Sua Real Presença os nomes dos que assim se distinguiram, para que Sua Majestade lhes dê um sinal de Seu Real agrado, e que eles recebam a Benigna Mão de uma Augusta Soberana, sempre pronta a premiar e beneficiar aos seus vassallos, quando neles reconhecem merecimentos e virtudes<sup>169</sup>.

Embora os desdobramentos dos conflitos políticos europeus em solo colonial no final do século XVIII não seja um tema novo na historiografia, pretendemos evidenciar como eles repercutiram em regiões que até pouco tempo permaneceram relegadas ao esquecimento, como a Comarca de Porto Seguro. O episódio do ataque francês à Freguesia de Santa Cruz, por exemplo, além de denunciar as instabilidades políticas do período, se converteu numa possibilidade de obtenção de benefícios para alguns indivíduos envolvidos no combate aos invasores, seguindo a lógica da política de distribuição de mercês. Por meio do referido episódio, é possível compreender aspectos sociais e políticos da Comarca de Porto Seguro,

---

<sup>168</sup> SANTOS, 2015.

<sup>169</sup> OFÍCIO de D. Rodrigo de Souza Coutinho para D. Fernando José de Portugal, solicitando que seja vigiada a costa desta capitania para que desta forma possa impedir que os franceses desembarquem nas terras do Brasil, comunica também que o chefe desses guardadores da costa será condecorado pela sua vitória, como manda a lei. Palácio de Queluz, 23 de março de 1797. Arquivo Público do Estado da Bahia - APEB – Seção Colonial e Provincial. Ordens Régias. Vol. 84 - Doc. 36.

atentando para a relação entre os súditos e a monarquia naquela cultura política, bem como para os mecanismos que alguns indivíduos lançaram mão na busca por lugares sociais privilegiados. São essas experiências que analisaremos nos próximos capítulos.

## 3 CAPÍTULO II

### “POR BEM DO ESTADO E SERVIÇO DE SUA MAJESTADE”: INSTITUIÇÕES E SUJEITOS NA CONFORMAÇÃO DA POLÍTICA COLONIAL PORTUGUESA

#### 3.1 A igreja pelo “Estado, pela pátria, pela vida, e pela honra”: a atuação do padre Mathias na defesa da Freguesia de Santa Cruz

Entre os anos de 1796 e 1801 poucos registros históricos narraram a participação do Padre Mathias de Figueiredo Barbosa na disputa pelo protagonismo na defesa da Freguesia de Santa Cruz. Salvo a *Fiel Relação*, seu nome foi mencionado exclusivamente numa petição escrita por Antônio Mariano Borges, em 25 de setembro de 1796, e nos autos de uma devassa procedida em 1801. Por isso, não sabemos se efetivamente o vigário reivindicou méritos, nem em que medida mobilizou outros indivíduos que corroborassem para construção de uma narrativa positiva a seu respeito e nem mesmo, se continuou atuando como vigário da Freguesia de Santa Cruz nesses anos.

Nesse sentido, qual caminho devemos percorrer a fim de tentar compreender um pouco mais sobre quem foi o padre Mathias, contextualizando este personagem naquele quadro social de fins do século XVIII?

Talvez o historiador italiano Giovanni Levi ofereça uma resposta metodológica que nos sirva como ponto de partida, diante do desafio posto. Ou seja, a história de Padre Mathias “pode ser retomada [...] voltando no tempo”. Essa abordagem pressupõe lançar mão de informações que antecedem a baliza temporal da pesquisa, tais como formação religiosa, origem familiar, naturalidade, além de outros dados que sirvam de parâmetro para contextualizar a atuação do vigário naqueles anos finais do setecentos<sup>170</sup>. Evidentemente, está além de nossos objetivos construir uma biografia, afinal, o intuito é recolher os fragmentos históricos sobre sua vida e tomá-los como fio condutor para compreender as relações sociais forjadas na Comarca de Porto Seguro, em meio aos desdobramentos do ataque francês à Freguesia de Santa Cruz. Portanto, este prospecto se materializará a partir da articulação de evidências anteriores ao episódio de 1796, daquelas que surgiram a *posteriori*, bem como da conjuntura colonial tanto em sua dimensão religiosa como civil e política.

Os anos de ministério sacerdotal do padre Mathias restringiram-se fundamentalmente à Freguesia de Santa Cruz. Ele assumiu o governo espiritual da Igreja de Nossa Senhora da Conceição no dia primeiro de novembro de 1762 e, nesse mesmo núcleo religioso, atuou como

---

<sup>170</sup> LEVI, Giovanni. **A herança imaterial**: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p. 74.

pároco e depois vigário por mais de três décadas, vivendo todo esse tempo de “forma virtuosa e em observância as funções que lhe competiam como autoridade religiosa”. Essas palavras foram registradas pelo próprio vigário nos relatórios da Visita Pastoral à Comarca de Porto Seguro, ocorrido em 1795. De tal forma há de se considerar oportuno que ele tentasse enaltecer sua atuação sacerdotal diante da Arquidiocese do Rio de Janeiro<sup>171</sup>. Padre Mathias foi testemunha ocular de um período postulado pelo historiador Francisco Cancela como o de maior impacto da ação colonizadora portuguesa naquela região. Questões como a expansão demográfica da Freguesia de Santa Cruz, a expulsão dos padres jesuítas da comarca, o desenvolvimento econômico local, enfim, mudanças estruturais que culminaram, inclusive, na elevação da Igreja de Nossa Senhora da Conceição ao estatuto de Freguesia<sup>172</sup>.

Era filho de Lucas da Fonseca Castelo e de Beatriz Barbosa, ambos de cor branca, naturais da Vila de Cayru, Comarca de São Jorge dos Ilhéus<sup>173</sup>. Decerto, Lucas e Beatriz migraram para Comarca de Porto Seguro<sup>174</sup> antes do nascimento do filho ou, pelo menos, quando ele era ainda uma criança de pouca idade, já que o sacramento do batismo de Mathias foi ministrado na mesma igreja em que ele se tornaria pároco alguns anos depois. Não há registros históricos sobre as circunstâncias que impulsionaram a migração do casal, nem a data precisa em que ocorreu, muito menos o ano de nascimento de seu filho. Contudo, levando em consideração que, em 1762, Mathias já era presbítero ordenado é possível que tenha nascido na década de 1730.

Não há rastros sobre atividades econômicas desempenhadas por Lucas e Beatriz. Contudo, considerando que ambos formaram um presbítero com graduação em Filosofia Natural, é provável que o casal possuísse algum cabedal financeiro, já que esse tipo de formação exigia um investimento econômico expressivo.

A boa formação ofertada ao filho assegurou sua entrada no sacerdócio secular, no qual foi ordenado Sub- Diácono, Diácono e Presbítero entre os dias 4 e 11 de julho do ano de 1762 no Rio de Janeiro, sede do Bispado, pelas mãos do arcebispo D. Francisco Antônio do Desterro. Foi também D. Francisco Antônio quem o nomeou pároco da Igreja de Nossa Senhora da Conceição no dia primeiro de novembro de 1762<sup>175</sup>. Padre Mathias, portanto, não era um

<sup>171</sup> VISITA Pastoral às vilas da Comarca de Porto Seguro, realizada pelo padre João de Figueiredo Chaves Coimbra, no ano de 1795. ACRJ – Visita Pastoral, VP04.

<sup>172</sup> CANCELA, Francisco Eduardo Torres. **De projeto a processo colonial: índios, colonos e autoridades régias colonização reformista da antiga capitania de Porto Seguro (176-1808)**. 2012. Tese (Doutorado em História) Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

<sup>173</sup> VISITA PASTORAL... ACRJ – Visita Pastoral, VP04.

<sup>174</sup> No período em que a família migra para a região, Porto Seguro era ainda uma Capitania. Sua transformação em Comarca ocorre apenas em 1758.

<sup>175</sup> VISITA PASTORAL... ACRJ – Visita Pastoral, VP04.

sacerdote destituído de formação, pois, além de atuar na povoação de Santa Cruz por mais de três décadas, relatou que sempre possuiu “aprovação para pregar em todo o Bispado”, informação registrada também na Visita Pastoral de 1795<sup>176</sup>. O nível de formação que possuía corrobora para atribuímos a ele a autoria da *Fiel Relação*, documento no qual o clérigo personificou a narrativa sobre o ataque francês, projetando-se como principal agente de articulação na defesa das terras da Coroa.

O curto período entre sua ordenação e a provisão nomeando-o pároco de Santa Cruz pode indicar, inclusive, que ele ou sua família tivessem construído relações oportunas na Comarca de Porto Seguro ou, até mesmo, na sede do bispado, de sorte que, logo após ser ordenado, se instalou em sua terra de origem. Sua prolongada permanência na qualidade de pároco e posteriormente vigário, indicam que além de sacerdote, Mathias era de fato morador e possuía fortes vínculos com a comunidade local.

Infelizmente, aquilo que sabemos sobre o referido personagem nos meses sucessivos ao ataque francês são relatos de terceiros, por isso, rastrear seus passos a partir de agosto de 1796 pressupõe navegar por narrativas exteriores e, por vezes, controversas sobre o exercício sacerdotal de Mathias. As narrativas que o associaram ao episódio não o desvincularam de seu exercício sacerdotal, na verdade, ele foi tomado como parâmetro para julgar ou a sua dignidade ou a inadequação de suas práticas ao sacramento. Contudo, não era este um fato incomum, afinal, a sociedade portuguesa do Antigo Regime foi idealizada segundo um modelo de hierarquização que determinava a importância dos indivíduos a partir das funções que exerciam e de seu status social, e se ainda hoje o sacerdócio inspira prestígio, no final do século XVIII inspirava mais ainda.

Esta afirmativa se confirma quando notamos que a Freguesia de Santa Cruz era uma jurisdição paroquial, ou seja, a referência religiosa precedia a civil, de modo que naquela localidade o padre da freguesia era não só a principal autoridade espiritual, mas também um dos principais interlocutores políticos da jurisdição, haja vista a vigência do regime de padroado. Portanto, as referências que se faziam a sua conduta vinculavam-se diretamente a sua condição de padre.

Ainda que não tivesse tanta influência política como outros indivíduos alojados nas instâncias civis de governo, sobretudo naquele contexto de secularização da administração, decerto, em suas três décadas de serviço religioso, o sacerdote conseguiu estabelecer boas relações na Comarca. Todavia, identificar com exatidão a natureza das relações por ele forjadas

---

<sup>176</sup> VISITA PASTORAL... ACRJ – Visita Pastoral, VP04.

a partir de 1796 é um desafio, pois a principal menção as articulações políticas tributadas ao sacerdote, resultam de uma petição enviada ao governador da Bahia pelo Capitão Mariano Borges em 25 de setembro de 1796, relatando os conflitos que vinham ocorrendo naquelas cercanias, como se vê abaixo:

Com isto remeto a vossa excelência um instrumento de justificação que fez o Capitão Antônio Mariano Borges de Santa Cruz, e mais umas atestações em pública forma, por que tem havido tais naquela freguesia que cobiçosos dos serviços alheios, tem pretendido deslustrar um homem que se pode dizer que foi o salvador da sua pátria; e isto com o fundamento de que é pardo e eles brancos, sendo o principal autor um vigário padre Mathias de Figueiredo Barbosa que tendo um grande número de genros, filhos e familiares e muita espingarda, de sua casa nada apareceu no conflito<sup>177</sup>.

Nesse documento alguns elementos conceituais, como “deslustrar” e “cobiçosos dos serviços alheios”, trazem consigo uma carga simbólica que nos conecta a cultura política daqueles tempos, colocando em evidência questões como a honra, a dignidade e os méritos de um indivíduo. Em seu dicionário Rafael Bluteau classifica o termo cobiça como “desejo de possuir alguma coisa, tomar fé a má parte”, logo, cobiçoso era aquele que agia por ambição e má fé<sup>178</sup>. Já o termo “deslustrar” associava-se diretamente a fama e a reputação de um indivíduo e maculação de suas qualidades, retirando-lhe o lustre, ou seja, o brilho de sua pessoa. Através da utilização desses termos o capitão denunciou as intenções cobiçosas de alguns indivíduos infelizmente não nomeados, atribuindo ao vigário local o papel de “principal autor” de uma espécie de conspiração que se fundamentava na depreciação da cor do Capitão Antônio Mariano Borges, homem pardo, em favor de pessoas brancas próximas ao padre.

No rol das denúncias referidas ao padre a mais grave foi a de que ele possuía filhos, genros, familiares e muitas armas em sua residência e, contrariando a narrativa da *Fiel Relação*, não colaborou em nada no enfrentamento aos franceses. Fosse verdade ou não, a revelação sobre a conduta irregular do vigário contestava uma premissa basilar da vida sacerdotal que era dar exemplo aos fiéis. Aqui é possível perceber as controvérsias entre a narrativa do padre na *Fiel Relação* e nos relatórios da Visita Pastoral, em que ele se projeta como exemplo de honra e moralidade, e a do capitão que, em via contrária, denuncia práticas imorais do vigário.

Embora a dignidade necessária ao sacerdócio e o dever de ser exemplo para uma comunidade não fosse um ideal inalcançável, os casos de desmoralização da vida clerical e de descaso com os fiéis foram matérias vivenciadas em diferentes regiões da colônia. Em teoria, a

<sup>177</sup> REQUERIMENTO do capitão Antônio Mariano Borges. AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 210, D. 14857.

<sup>178</sup> BLUTEAU, Raphael. **Dicionário língua portuguesa**. Lisboa: Oficinas de Simão T. Ferreira, 1789. p. 280.



conduta de um clérigo deveria ser distinta da dos leigos, no entanto, em muitos casos confundia-se com as dos fregueses no que tocava as práticas consideradas desmoralizantes pelos códigos canônicos. Pollyana Mendonça ressalta que, contrariando as ordens de autoridades eclesiásticas e dos Sagrados Cânones, no Maranhão setecentista muitos padres foram denunciados por se envolverem em casos de concubinato, deslizes, jogatinas e por possuírem armas de fogo<sup>179</sup>.

Nas Constituições do Arcebispado da Bahia o concubinato foi definido como um crime abominável, pois, sendo os clérigos pessoas a serviço de Deus, cabia-lhes viver exemplarmente. Por isso, a transgressão do celibato com prática concubinária submetia o religioso a penalidades que variavam entre advertência, multas, suspensão das atividades sacerdotais, privação do ofício e, em casos de extrema gravidade, incluía a pena de decesso<sup>180</sup>.

No tocante ao porte de armas, era proibido, ao menos em termos normativos, que os soldados de Cristo possuíssem armas usadas pelos seculares, visto que seu campo de batalha era espiritual. Contudo, este era um tema bastante controverso e levantou debates em diferentes períodos históricos. No contexto de invasões holandesas na América portuguesa em meados do século XVII, o padre Manoel Temudo da Fonseca colocou em discussão a legitimidade de o clero secular e regular tomar armas em determinadas situações. De acordo com Pablo Magalhães, “Temudo concluiu que era legítimo o direito de os eclesiásticos portarem armas em situação que caracterizasse guerra justa, guerra defensiva, o direito natural de defesa da própria vida, contra profanações de templos religiosos e para defender a autoridade da Igreja Católica”<sup>181</sup>. Desse modo, em meio a circunstâncias beligerantes, como no contexto das guerras neerlandesas, assegurou-se a licitude de os eclesiásticos se armarem, utilizando-as para combater os inimigos de Portugal e da fé Católica.

Contudo, a partir de 1707, pelo “sínodo diocesano que promulgou as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, os clérigos ficaram proibidos de portar armas de fogo, mas ainda poderiam utilizar armas brancas, como facas e adagas”<sup>182</sup>. Ainda assim, havia um dispositivo extraordinário que conferia uma licença emitida pelo vigário geral da jurisdição religiosa, válida somente por seis meses. Fora desses termos, se fosse provado que o sacerdote fazia uso ou possuía armas de fogo em sua residência, ele estaria condicionado a julgamento de um Tribunal Eclesiástico<sup>183</sup>.

<sup>179</sup> MENDONÇA, Pollyana Gouveia. **Parochos imperfeitos: Justiça Eclesiástica e desvios do clero no Maranhão setecentista**. 2011. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011. p. 219.

<sup>180</sup> VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (1719)*. Livro V, Tit. XXIV, n. 994. p. 342.

<sup>181</sup> MAGALHÃES, 2010, p. 30, 36.

<sup>182</sup> *Ibid.*, p. 38.

<sup>183</sup> *CONSTITUIÇÕES Primeiras...*, Livro III, Tit. IV, n.454, p. 179.

Polyana Mendonça destaca que a distância da sede dos bispados ou mesmo a ausência destes criavam um cenário propício para práticas dissonantes daquelas impostas pelas Constituições da Igreja<sup>184</sup>. Também é importante ressaltar que a sociedade colonial portuguesa desde o século XVI era altamente militarizada, particularmente em decorrência do Alvará de Armas de 1569, que impôs a obrigatoriedade aos homens livres de possuírem armas, fossem elas de fogo ou brancas, a fim de que em situações beligerantes pudessem se defender e defender as terras da Coroa<sup>185</sup>. Portanto, apesar das proibições canônicas a posse de armas era uma tradição legítima e, ainda que implicasse num estado geral de violência, acabou se tornando uma prática comum, inclusive entre os eclesiásticos, de sorte que nem tudo que a Igreja considerava crime era considerado pela sociedade<sup>186</sup>.

É provável que o fato do Padre Mathias possuir armas não incomodasse a população local, ao menos até a ocorrência do ataque francês à Freguesia de Santa Cruz, todavia, não se pode dizer o mesmo dos filhos e dos possíveis casos de concubinato praticados pelo padre. Esse dado pode ser constatado nos termos da acusação de Mariano Borges, pois elas não incidiram sobre a posse de armas, mas na sua ausência durante o enfrentamento mesmo tendo “muita espingarda de sua casa”, e um “grande número de genros, filhos e familiares<sup>187</sup>”. As armas mencionadas poderiam pertencer aos familiares do padre, argumento que poderia se constituir como álibi para justificar a posse, embora não o excluísse da prática de concubinato.

Infelizmente não sabemos se as denúncias submeteram o vigário a algum tipo de procedimento formal para averiguação dos fatos, primeiro porque não encontramos nenhuma devassa e segundo por uma questão de jurisprudência. Isto é, o clero tinha direito a foro privilegiado, logo, não era a justiça secular que julgava os crimes cometidos por sacerdotes, mas o Tribunal Eclesiástico, órgão que “funcionava sob jurisdição do bispo e seus dois auxiliares mais próximos”<sup>188</sup>. Dessa forma, qualquer denúncia, devassa ou sumário feito por um oficial leigo envolvendo membros do clero, deveriam ser remetidos ao vigário geral antes de se atribuírem culpa ao réu<sup>189</sup>.

As denúncias do capitão sobre o padre se deram em meio a um cenário de disputa pelo protagonismo na defesa da Freguesia de Santa Cruz. Contudo, se naquele contexto as narrativas sobre o vigário eram negativas, numa documentação datada de 1801 alguns moradores da

---

<sup>184</sup> MENDONÇA, 2011, p. 316

<sup>185</sup> PUNTONI, Pedro. **O Estado do Brasil: Poder e política na Bahia colonial- 1548-1700**. São Paulo: Alameda, 2013. p. 172.

<sup>186</sup> MENDONÇA, Op. cit., p. 230.

<sup>187</sup> REQUERIMENTO... AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 210, D. 14857.

<sup>188</sup> MENDONÇA, Op. cit., p. 45.

<sup>189</sup> CONSTITUIÇÕES Primeiras..., livro IV, tit. II, n.642, p. 239.

Freguesia de Santa Cruz destacaram que ele tinha sido um dos principais articuladores na defesa da povoação. Referiam-se a Mathias como “vigário que nesse tempo era desta freguesia”, ou “que fora desta dita freguesia”, aludindo ao episódio de agosto de 1796 e, que pelo tempo verbal, sinaliza seu afastamento das atividades paroquiais em fins de 1801.

Ignácio Justiniano de Sousa atribuiu apenas ao vigário a direção do combate, afirmando que apenas alguns homens foram convocados “pelo reverendo Mathias de Figueiredo Barbosa, [...] e dirigidos pelo mesmo animadamente defenderam a freguesia”. Registrou que sabia daquele fato “por ser público e notório e constar em cartório”. Diferentemente, José de Castro e Figueiredo, que tomou conhecimento “por ouvir dizer”, relatou que “todos foram chamados pelo padre Mathias de Figueiredo Barbosa”. Antônio Francisco da Fonseca que soube “por ser público e notório e constar em cartório”, também atribuiu ao reverendo a mobilização dos homens para saírem ao enfrentamento. O mestre de lancha José Vaz, presente na ação, asseverou que tanto ele como os demais indivíduos foram “animosamente chamados pelo reverendo vigário desta Freguesia”. O Capitão Mor Manoel Mariano do Rosário, também presente, disse que os moradores foram “chamados pelo reverendíssimo vigário Padre Mathias de Figueiredo Barbosa” que, com “valor e ânimo”, mobilizou os poucos homens presentes na ocasião<sup>190</sup>.

Tenham presenciado ou tenham tomado conhecimento por ser “público e notório e constar em cartório”, ou simplesmente por ouvir dizer, constatamos que passados cinco anos do episódio, os moradores da Freguesia de Santa Cruz faziam referência mais ao Padre Mathias do que ao Capitão Antônio Mariano Borges. Contudo, não acreditamos que essas afirmações sobre o vigário permitam atribuir ao padre todo o protagonismo da ação. Na verdade, esses relatos podem ser analisados como complementares a narrativa presente na *Fiel Relação*, contribuindo para confirmar boa parte dos fatos ali narrados, descontando, é claro, todos os exageros retóricos que ampliaram a dimensão do fato histórico, conferindo centralidade ao reverendo.

Apesar de sua participação estratégica, Padre Mathias exerceu um papel que secularmente foi executado pela Igreja Católica nos domínios portugueses por intermédio de seus representantes. Por exemplo, durante as ocupações neerlandesas na Bahia o clero atuou diretamente nas várias dimensões da guerra e, tal qual ocorreu em Porto Seguro, o templo religioso sempre serviu de abrigo e de referência para que a população se mobilizasse e organizasse as necessárias defesas. Por isso, enquanto instrumento de coesão do corpo místico

---

<sup>190</sup> AUTOS da devassa que se realizou para averiguar quem eram os indivíduos que tinham repellido os franceses que tinham feito um desembarque na Coroa Vermelha. AHU\_ACL\_CU\_005-01, Cx. 127, D. 25012.

do reino, a Igreja, na figura do padre, atuou decisivamente ao empregar as “forças morais, a exemplo da fé, da lealdade e da honra”, para legitimar qualquer ação que fosse em defesa da Coroa, da vida dos vassallos e da fé católica”<sup>191</sup>.

Não sabemos por que exatamente não há tantos registros documentais sobre o vigário após 1796. É possível que esse desaparecimento tenha partido de uma iniciativa pessoal, pois talvez no jogo de forças na cabeça da Comarca, junto a câmara municipal e a ouvidoria, ele não tivesse tanto apoio político. Como vimos, os indivíduos que mais atribuíram valor a sua conduta no episódio eram moradores da Freguesia de Santa Cruz, onde o sacerdote era uma importante autoridade. Outra possibilidade pode ter sido a tentativa de evitar a desmoralização de seu exercício sacerdotal para que não sofresse penalidades em face das acusações proferidas pelo Capitão Antônio Mariano Borges. Não podemos descartar também fatores como doenças ou mesmo que tivesse falecido no decorrer daqueles anos.

Ainda que o sacerdote tenha desempenhado um importante papel nesta trama, nosso objetivo central não é atribuir mais ou menos valor a sua atuação. Esses fatos assumem importância à medida que colocam em evidência a correlação de poder na comarca, os conflitos e a capacidade que esses indivíduos possuíam em mobilizar alianças e construir narrativas favoráveis a si mesmas. Por fim, destacamos como a participação do Padre Mathias na defesa de sua freguesia explicita um pouco sobre o que foi o regime de padroado, apresentando a importância e a forma que a Igreja Católica geralmente atuava em momentos de conflito, agindo em defesa da Coroa portuguesa, mas antes de qualquer coisa, de sua preservação e a de seus interesses.

### **3.2 – Homens de cor e de serviço na Comarca de Porto Seguro**

Entre os anos de 1777 e 1779 Antônio Mariano Borges, morador da povoação de Santa Cruz, foi nomeado capitão da quarta Companhia de Homens Pardos da Comarca de Porto Seguro. A carta patente com sua nomeação é o primeiro registro histórico sobre sua trajetória nas milícias de pardos e, infelizmente, não apresenta maiores informações sobre sua origem, idade, ou atividades econômicas que desenvolvia naquele período. Muito provavelmente, antes de ascender ao posto de capitão da quarta companhia ele já possuía algum vínculo com tais milícias e, talvez por ter se destacado ou consolidado boas relações políticas no âmbito da comarca, acabou ascendendo ao posto de capitão.

---

<sup>191</sup> MAGALHÃES, 2010, p. 95.

A ascensão ao comando da milícia, ao mesmo tempo em que explicitava a boa reputação de sua pessoa, inseria-se num contexto de reformas estruturais, sobretudo no que tocava a política militar conformada por Marquês de Pombal. Particularmente com a Carta Régia de 22 de março de 1766, o processo de militarização da sociedade se radicalizou através da formação de diversos terços e companhias auxiliares e de ordenanças, “formados a partir de critérios como “cor”, “qualidade”, “condição” “estado” ou “ofício”, reforçando as distinções e a diferenciação dos estatutos sociais”, conforme assevera José Eudes<sup>192</sup>.

Desde o século XVII muitas companhias pautadas nos critérios elencados já vinham sendo criadas particularmente nos contextos beligerantes, fossem eles devido a ameaças externas, fossem internas. Contudo, a partir da Carta Régia de 1766 elas se multiplicaram por antigas e novas freguesias da colônia, reverberando as intervenções legislativas destinadas a ampliar o espaço militar do interior da América portuguesa. Em verdade, na segunda metade do século XVIII os corpos militares assumiram uma importância crucial, não somente por sua atuação na manutenção e defesa territorial, mas também, por sua “potencialidade simbólica de expressão e representação de uma ordem social que se construía”<sup>193</sup>. Se antes a Igreja Católica era a principal responsável pela disciplinarização e ordenação social, a política de centralização e ampliação do poder real arquitetada por D. José I exigia que a subordinação e obediência dos súditos à Coroa se desse por intermédio de agentes e instituições mais comprometidas com as instruções da metrópole<sup>194</sup>. A organização militar seria a responsável por englobar as diferentes camadas sociais se pautando numa hierarquização que definia o lugar e as qualidades de cada grupo social e, subordinando-os por fim, à vontade do soberano. De acordo com Cristiane Pagano, esse sistema

Trazia uma concepção de ordem social que almejava integrar “os povos” – “negros, mulatos, cabras, mestiços” – e “outras gentes semelhantes” – índios, forros, homens brancos livres e pobres – ao corpo político do Estado, tornando-os igualmente súditos, sabedores “que são depositários das leis e ordem do soberano”<sup>195</sup>.

Além da política reformista voltada para impor a disciplina social, o contexto de disputa entre as Coroas Ibéricas na definição das suas fronteiras em meados do século XVIII e,

---

<sup>192</sup> GOMES, José Eudes Arrais Barroso. **As milícias d’El Rey**: tropas militares e poder no Ceará setecentista. 2009. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009. p. 100.

<sup>193</sup> MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. **Forças Militares no Brasil Colonial**: Corpos de Auxiliares e de Ordenanças na segunda metade do século XVIII. Rio de Janeiro: E-Papers, 2009. p. 79.

<sup>194</sup> MELLO, 2009, p. 80.

<sup>195</sup> Ibid., p. 83.

posteriormente, em decorrência dos conflitos atlânticos que repercutiam a crise do Antigo Regime, levou a Coroa de Portugal a mobilizar toda população masculina. Com a reestruturação militar da colônia, a monarquia objetivava tornar a defesa do território mais eficaz e menos onerosa, fazendo dos seus próprios moradores os responsáveis pela segurança, atuando principalmente através das tropas auxiliares<sup>196</sup>.

Dessa forma, as companhias de pardos não se compuseram essencialmente por soldados profissionais e sim por um grupo bastante heterogêneo que desempenhava atividades diversas, mas que semanalmente dispensavam algum tempo para o serviço militar obrigatório, colocando-se em prontidão nos momentos críticos, como no caso de um ataque inimigo. Portanto, não se tratava exclusivamente de uma política disciplinar, mas também de uma real necessidade da Coroa em mobilizar seus súditos para o serviço real. Dessa forma, cogitamos que Antônio Mariano Borges não se dedicasse exclusivamente ao comando de sua companhia, mesmo porque, algumas despesas com a manutenção da tropa eram custeadas por seus próprios integrantes, por isso, possuir algum tipo de recurso e colocá-lo a disposição do serviço real, quando necessário fosse, era fundamental para promover a ascensão no interior das hierarquias militares locais.

O estudo de Francisco Cancela sobre o impacto das reformas pombalinas na Comarca de Porto Seguro é referencial para compreender a inserção de uma parcela da população colonial, antes destituída do estatuto de vassalo português, à condição de súdito do rei de Portugal. O historiador analisou o redimensionamento da colonização na região, que esteve centrado na ideia de “construir um polo produtor de artigos de subsistência para abastecer as grandes cidades da América portuguesa”. O projeto repercutiu amplamente na configuração política, no reordenamento territorial, no crescimento demográfico, na expansão agrícola e no comércio da Comarca de Porto Seguro. Como consequência, em 1758, a Capitania de Porto Seguro deixou de pertencer à Casa Ducal de Aveiro para ser anexada ao patrimônio da Coroa portuguesa, transformando-se numa comarca anexa à Capitania da Bahia, administrada por ouvidores e capitães indicados pelo poder central. Com essa medida, buscava-se interiorizar a estrutura de Estado da monarquia através da construção de uma nova malha administrativa de nível intermediário<sup>197</sup>.

---

<sup>196</sup> CRISPIN, Ana Carolina Teixeira. **Além do acidente pardo**: os oficiais das milícias pardas de Pernambuco e Minas Gerais (1766-1807). 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011. p. 33.

<sup>197</sup> CANCELA, 2012, p. 86.

Em 1763 ocorreu a criação da ouvidoria e a implantação da nova estrutura jurídica e administrativa que reorientaram a política regional, “elaborando um verdadeiro projeto de inserção da comarca no circuito comercial de longo alcance<sup>198</sup>”. Os ouvidores tornaram-se responsáveis por implantar a legislação indigenista na comarca, substituindo os antigos aldeamentos por vilas com nomes portugueses, como forma de efetivar a posse dos territórios indígenas em favor dos colonos e da Coroa, além de empreender uma série de ajustes fiscais, econômicos, políticos e urbanísticos.

Em face da expulsão dos padres jesuítas de todo território e da extinção do sistema de aldeamento, houve a necessidade de instaurar um modelo disciplinar que substituísse o anterior, levando as autoridades coloniais a criarem novos mecanismos de controle da liberdade indígena. Foi esse mesmo sentimento de secularização que promoveu a ampliação das companhias de pardos, pois além dos indígenas, o conjunto da população mecânica também deveria ser agregada aos corpos militares adotando uma conduta disciplinada e útil ao projeto colonial vigente. Dessa forma, ainda que o cargo ocupado por Antônio Mariano Borges na quarta companhia de pardos de Porto Seguro traduzisse prestígio e as qualidades de um indivíduo dotado de capacidades de comando, ele também traduzia os estigmas ligados à sua cor e ao lugar que um homem pardo deveria ocupar naquela sociedade.

Como se fez notar, com as mudanças que ocorreram na região naquele período o uso de forças militares era imprescindível para própria manutenção da ordem e, em face ao movimento de secularização, a população marginalizada deveria ser inserida na engrenagem colonial sob a vigilância das autoridades régias.

Infelizmente ainda não dispomos de um estudo focado em perceber os desdobramentos da legislação da segunda metade do século XVIII sobre as ordenanças da Comarca de Porto Seguro, não sendo possível, inclusive, identificar quantas companhias de pardos foram criadas no período e como a população em geral foi mobilizada para o serviço militar.

Até então, contamos apenas com a análise de algumas trajetórias específicas, como a do índio Manuel Rodrigues de Jesus, apresentada por Francisco Cancela. Esse estudo demonstrou como os indígenas foram fundamentais na formação do projeto colonial aplicado na Comarca de Porto Seguro naquele período. A batalha travada por Manuel Rodrigues de Jesus na construção de sua liberdade e na busca por um melhor lugar social exemplificou como os indígenas também se apropriaram dos mecanismos jurídicos e administrativos vigentes naquele

---

<sup>198</sup> Ibid., p. 111.

contexto, transformando-os em “palcos privilegiados da imbricação entre política indigenista e política indígena”<sup>199</sup>.

É certo que as companhias de pardos cumpriam a função de agregar uma parcela estigmatizada da sociedade, contudo, a trajetória de Antônio Mariano Borges evidencia que muito mais que uma força de defesa local ou um mecanismo de demarcação ou restrição da mobilidade de sujeitos estigmatizados pela cor, elas também se converteram em espaço de oportunidades, afinal, eram um instrumento de exercício do poder político e administrativo da Coroa. Essa constatação não é uma exclusividade nossa. Em seu estudo sobre milícias pardas em Pernambuco e Minas Gerais, a historiadora Ana Carolina Teixeira Crispin também identificou que os postos de comando das companhias de pardos possibilitaram a alguns sujeitos ocuparem espaços nas tropas auxiliares, “como mestres de campo, sargento mores ou ajudantes”<sup>200</sup>.

Um exemplo que talvez mensure o significado das ordenanças para aqueles que a integravam é a carta patente, instrumento de nomeação utilizado pela Coroa para prover inúmeros postos da administração. No caso de Antônio Mariano Borges esse foi o primeiro registro histórico a seu respeito e, logo que deu início ao processo de requisição de mercês, ele ressaltou os anos de serviço associados exclusivamente a Companhia de Homens Pardos de Porto Seguro. Não mencionou, como era praxe em processos similares, serviços anteriores que tivessem sido prestados, fosse por ele, fosse por seus pais ou outros familiares, muito menos sua origem social, naturalidade, enfim, nada que pudesse endossar favoravelmente sua justificação. O grande marco na trajetória de Mariano Borges, portanto, foi sua entrada para Companhia de Homens Pardos de Porto Seguro. Em duas décadas de serviço ele consolidou relações sociais que o tornaram um sujeito proeminente na sociedade em que vivia e essas relações foram fundamentais para que ele tentasse galgar cargos de maior importância dentro da Comarca de Porto Seguro.

O historiador José Eudes argumenta que as companhias de homens pardos e de pretos se tornaram espaços possíveis de distinção social para os setores subalternos da sociedade, afinal, “reproduziam os valores de distinção hierárquica característicos das sociedades de Antigo Regime”<sup>201</sup>. Embora na América portuguesa os critérios de cor fossem o principal definidor das relações sociais, as peculiaridades do território luso americano e a crescente necessidade de consolidar o projeto colonial e a soberania portuguesa sobre seus domínios

---

<sup>199</sup>, p. 203.

<sup>200</sup> CRISPIN, Ana Carolina Teixeira. *Op. Cit.*, p. 43.

<sup>201</sup> GOMES, José Eudes Arrais Barroso. *Op. Cit.*, p. 262.



levaram a Coroa de Portugal a lançar mão de indivíduos com origens sociais diversas, inserindo-os nos espaços de poder na esfera local como autênticos vassallos de Sua Majestade. Por isso, compreender os vínculos dos sujeitos que integravam essas companhias e perceber como elas integravam as configurações sociais corrobora para revelar aspectos da colonização portuguesa na América em diferentes recônditos.

De acordo com Luiz Geraldo Silva, a formação de companhias de pardos e pretos se deu por um processo multifacetado e contextual, “marcado por compreensões diversas, tanto locais como metropolitanas, acerca de seu papel e de sua lealdade à Coroa”. Foi também caracterizado pela coerência com os paradigmas sociais do período em virtude de sua capacidade de reproduzir hierarquias na estrutura militar que definiam o lugar de indivíduos com uma mesma origem social. De acordo com historiador,

A institucionalização dos terços coincide, por sua vez, com o processo de enraizamento social de pardos e pretos livres na América portuguesa, conquistado a duras penas ao longo do século XVIII, e que implicou na criação de grupo social extremamente numeroso, influente, vinculado a agricultura de subsistência, ao artesanato – isto é aos “ofícios mecânicos” – e altamente comprometido com a escravidão, visto muitos serem pequenos proprietários de cativos. Mais importante, porém, é o fato de estes homens, tanto em Pernambuco como em Minas Gerais, bem como nos demais circuitos comunicacionais do Estado do Brasil, demonstrarem plena capacidade de intervir neste processo mediante a incorporação da palavra escrita em seu cotidiano. Através de petições, produzidas por eles ou por seus procuradores, demandavam posições pessoais ou corporativas, solicitavam recompensas por serviços prestados, denunciavam quebras às regras de promoção a cargos de oficiais, ou simplesmente demandavam direito de portar armas, fardas, insígnias ou receber cartas patentes – símbolos de distinção fundamentais no interior da configuração social particular formada pelos negros e de ascensão no âmbito da configuração social mais ampla de sua respectiva capitania<sup>202</sup>.

Um dos principais fatores de distinção associada as companhias era a condição de liberdade que seus integrantes portavam e a possibilidade de gradualmente se afastarem dos estigmas da escravidão e aproximarem-se do universo social dos brancos à medida que se renunciavam aos hábitos e à indisciplina considerada intrínseca aos homens de cor. Todavia, a omissão da cor não foi a única estratégia utilizada por esse grupo social. Muitos seguiram a via oposta e afirmaram sua identidade étnica como fator crucial na conquista de importantes espaços na sociedade colonial. Fosse separadamente, fosse em conjunto, essas duas vias foram utilizadas, demonstrando que naquela conjuntura do final do século XVIII “a identidade parda

---

<sup>202</sup> SILVA, Luís Geraldo. Gênese das milícias de pardos e pretos na América portuguesa: Pernambuco e Minas Gerais, séculos XVII e XVIII. **Revista de História**, São Paulo, v. [s/n], n. 169, p. 111-144, Jul./Dez. 2013. p. 120, 121

foi um recurso simbólico que em determinadas situações poderia promover a ascensão social”<sup>203</sup>. Antônio Mariano Borges lançou mão das duas estratégias como forma de obter reconhecimento, ou seja, ao mesmo tempo em que engrandeceu o seu serviço como capitão pardo, se apoiou nas atestações de inúmeros indivíduos para enaltecer o seu valor, suas virtudes e sua aproximação do mundo social e das práticas de homens brancos.

Essa constatação permeia as descrições dos moradores da Freguesia de Santa Cruz e da Vila de Porto Seguro sobre o capitão. O comerciante Eduardo Francisco do Espírito Santo afirmou que Mariano Borges era “Capitão de uma das companhias de ordenanças dos homens pardos, cujo posto servia a muitos anos com todo o zelo, honra e valor, se portando para tudo que é do real serviço, segundo era público e notório”. “Tudo fizera em defesa da pátria, por ser coisa do real serviço” e por todos era conhecido “por sua grandeza, honra e o zelo no comando de sua companhia”, e por se mostrar sempre pronto ao serviço da Coroa, “era digno todo o louvor” afirmou o padre Manuel Joseph do Espírito Santo Menezes<sup>204</sup>. Outros indivíduos que serão mencionados ao longo do trabalho atribuíram os mesmos adjetivos ao capitão, e convergiram na afirmativa de que ele havia sido o protagonista da defesa da Freguesia de Santa Cruz. Deve-se destacar que sua rede de apoio, isto é, aqueles que mais endossaram suas qualidades e proatividade na defesa da freguesia, em sua grande maioria eram moradores da Vila de Porto Seguro, ao contrário do padre Mathias, que contou muito mais com os moradores da Freguesia de Santa Cruz para atestarem sua participação no enfrentamento<sup>205</sup>.

Mesmo com essas atestações não acreditamos que seja possível atribuir exclusivamente ao capitão os méritos pela defesa da Freguesia de Santa Cruz. Na condição de capitão de ordenanças a postura que se esperava de sua pessoa era de proatividade diante da ameaça, e de fato, Mariano Borges se portou como um estrategista ao empregar táticas de guerrilha apropriadas a situação, o que comprovou suas capacidades de comando diante de uma situação beligerante. Embora tanto o padre Mathias como o Capitão Mariano Borges reivindicassem o protagonismo da ação, pode-se dizer que ambos atuaram de forma complementar. Isto é, a igreja desempenhou o seu papel como local de abrigo e refúgio para os moradores e mobilizou os fiéis a agirem em favor do “Estado, da pátria, da vida e da honra”. Por sua vez, como representante das ordenanças o Capitão Mariano Borges articulou a defesa da Freguesia, reuniu munição e combateu com sucesso os inimigos que invadiam a Comarca de Porto Seguro.

---

<sup>203</sup> CRISPIN, 2011, p. 58.

<sup>204</sup> REQUERIMENTO... AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 210, D. 14857.

<sup>205</sup> AUTOS... AHU\_ACL\_CU\_005-01, Cx. 127, D. 25012.

Um exemplo que talvez possa situar quanto ao perfil dessa população submetida as reformas militares do final do século XVIII é a relação das pessoas que combateram os franceses, elaborada pelo Capitão Antônio Mariano Borges. Dos 24 nomes apresentados na relação, 10 são identificados como pardos alforriados, 5 como pardos disfarçados, 3 brancos, 3 crioulos forros, 1 pardo disfarçado alforriado, 1 crioulo e 1 sem definição de cor ou condição<sup>206</sup>.

Além de servirem como referência para delinear um perfil da população que habitava a Comarca de Porto Seguro naquele período, a variedade de classificações presente nos dados traduz as hierarquias sociais e as ambiguidades no modo como os indivíduos eram classificados na América portuguesa, em face do processo de miscigenação<sup>207</sup>. Demonstra também como a sociedade colonial se adaptou e se recriou em relação às nações colonizadoras, dando origem a identidades culturais e processos de mestiçagens multifacetados.

Dessa forma, compreender o significado de cada termo apresentado nas fontes demandaria um estudo que foge aos nossos objetivos. Implicaria, por exemplo, em elaborar um censo demográfico, dados econômicos e a inserção dessa população nas estruturas administrativas e militares. Tratando-se da Comarca de Porto Seguro, seria imprescindível compreender como a implantação do Diretório dos Índios repercutiu na definição e identificação dos indivíduos ao longo do tempo.

Para se ter uma dimensão da problemática, podemos usar como exemplo o relatório escrito pelo comandante da expedição francesa que desembarcou na Freguesia de Santa Cruz. François Rivière destacou que sua “tentativa de pouso na região de Porto Seguro [...] falhou devido a alguns homens mais negros do que brancos, que os tinham tiros [...]”<sup>208</sup>. O comandante tomou como referência o fenótipo branco prevalente na Europa para designar os indivíduos que os enfrentaram, classificando-os monoliticamente como homens negros, pelo simples fato de não serem brancos. Por outro lado, na relação dos homens que enfrentaram os franceses elaborada pelo Capitão Antônio Mariano Borges, há menção a homens brancos, pardos disfarçados, pardo disfarçado alforriado, crioulos e crioulos alforriados.

Esse exemplo descreve como os discursos acerca do processo de miscigenação diferenciavam-se a depender de quem atribuía a designação e como os europeus construíram narrativas sobre a realidade e a população colonial a partir de concepções genéricas.

---

<sup>206</sup> RELAÇÃO dos homens que repeliram os franceses no desembarque que estes fizeram na praia de Coroa Vermelha. AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 210, D. 14857.

<sup>207</sup> PAIVA, Eduardo França. **Dar nome ao novo**: uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho). 1ª ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

<sup>208</sup> VOYAGES a travers le monde. Disponível em: <[https://ilab.org/sites/default/files/catalogs/files/1104\\_cat.\\_2014\\_20integral.pdf](https://ilab.org/sites/default/files/catalogs/files/1104_cat._2014_20integral.pdf)> Acesso em: 30 de jul. 2019.

A narrativa do capitão Mariano Borges, no entanto, muito mais que classificar em termos raciais, apresenta um pouco da heterogeneidade cultural, as hierarquias sociais definidas pela tonalidade do fenótipo e a condição jurídica dos indivíduos. Demonstra igualmente que naquele contexto nem todo escravizado era exclusivamente negro, isso em termos de definição da cor, e nem todo livre era branco, pois já existia grande número de pardos, crioulos, pardos disfarçados, nascidos em condição de liberdade ou que a alcançaram ao longo de sua vida.

Seguindo as novas perspectivas dos estudos sobre mestiçagens, essa relação demonstra como o contato entre europeus, indígenas e africanos desembocaram não só na formação de novos espaços, mas de novas instituições, novas formas de comunicação, novas identidades étnicas e novos comportamentos, dando origem a uma realidade colonial multifacetada e complexa<sup>209</sup>.

O avançar da colonização e o crescimento do número de libertos na América portuguesa acabou por promover a valorização do fenótipo como elemento de demarcação. Por isso, categorias como preto forro, crioulo, crioulo forro, pardo e pardo forro, em geral, tentavam distinguir os libertos dos demais ainda no cativo. Ademais, além de demarcar o afastamento da escravidão por todos, enfatizava quais sujeitos portavam essa condição jurídica por terem assim nascido, diferenciando-se dos que deixaram de ser escravos em algum momento de sua vida<sup>210</sup>.

Em convergência com a historiadora Janaína Bezerra, tomamos a categoria “pardo” como exemplo, uma vez que, a definição do termo poderia assumir diferentes significados em cada lugar e contexto histórico<sup>211</sup>. Se antes carregava estigmas por referenciar o não branco, na segunda metade do século XVIII passou a ser portadora de certa positividade em relação às outras, como mulato ou crioulo, reverberando as hierarquias no interior de um imenso “terceiro estado”, composto por um caleidoscópio de cores. Ao longo dos setecentos muitos indivíduos pardos passaram a ocupar postos administrativos e tiveram acesso a patentes reais, alcançando posições de prestígio na sociedade. Neste aspecto, não era incomum que as classificações de cor referentes a um indivíduo fosse se alterando ao longo do tempo. Por exemplo, a categoria “disfarçado” conferia um distanciamento linguístico em relação aos termos “preto” e “branco”

<sup>209</sup> BOCCARA, Guillaume. Fronteras, mestizaje y etnogénesis en las Américas, Mandrini, R. Y C. Paz (comps.) Las fronteras hispanocriollas del mundo indígena latinoamericano en los siglos XVIII y XIX: 63-108. Neuquén, Instituto de Estudios Histórico Sociales, C.E.Hi.R, Universidad Nacional del Sur, 2003.

<sup>210</sup> IVO, Isnara Pereira. **Homens de caminho**: trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América portuguesa. Século XVIII. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2012. p. 262, 268.

<sup>211</sup> BEZERRA, Janaína Santos. **A fraude da tez branca**: a integração de indivíduos e famílias pardas na elite colonial pernambucana (XVIII). 2016. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

e da simples classificação de pardo. Portanto, não era apenas o fenótipo, mas a inserção social no mundo dos brancos “fazia parte do “modus operandi” da classificação na sociedade colonial portuguesa. Em geral, essa inserção ocorria paulatinamente, então, paulatinamente os indivíduos que ascendiam tinham sua definição de cor alterada por eles próprios, mas acima de tudo, pelos agentes sociais que legitimavam seu status de distinção<sup>212</sup>.

Segundo Isnara Pereira Ivo, o termo pardo comumente foi apresentado como “resultante de combinações entre pessoas de origem africana e europeia sem considerar, na maioria das vezes, uma possível miscigenação indígena”<sup>213</sup>. Este é o caso da Comarca de Porto Seguro, historicamente povoada por índios dos quais muitos se integraram à sociedade colonial, sobretudo na segunda metade dos setecentos após a implantação do Diretório dos Índios. Embora não se faça menção à população nativa na relação das pessoas que combateram os franceses, cogitamos que esses estivessem diluídos no conjunto de categorias que definiram esses indivíduos.

Contudo, muito mais do que estabelecer significados, o que pretendemos demonstrar, em concordância com os estudos históricos e antropológicos sobre a temática, é que a cor dos indivíduos na sociedade colonial deve ser encarada como um problema histórico, ou seja, produzido no tempo e no espaço. Além de sua percepção social e cultural, as condições materiais, a inserção no mundo dos brancos, as especificidades do processo de miscigenação em cada região, a condição legal, dentre outros fatores, contribuía para defini-la<sup>214</sup>.

Em suma, com esse quadro apresentamos um panorama da população que integrava as companhias de homens pardos na Comarca de Porto Seguro, inclusive do próprio Capitão Antônio Mariano Borges, revelando não apenas sua trajetória em termos militares, mas um pouco da realidade social em que vivia. Malgrado as limitações e os estigmas inerentes à sua cor, em seus anos de vida o capitão se afirmou como fiel servidor de Sua Majestade, inserindo-se nas redes de serviço do reino e buscando as honras e privilégios que seu posto lhe concedia. Sua trajetória nas ordenanças exemplifica como a colonização da América portuguesa inseriu uma população diversa em sua engrenagem. Por outro lado, exemplifica que esse processo se deu em duas vias, ou seja, “os homens pardos também utilizaram desses espaços como meio de inserção social e para conquistarem prestígio social, pois o exercer posto de oficial de milícias

---

<sup>212</sup> SANTOS, Jocélio Teles dos. De pardos disfarçados a brancos pouco claros: classificações raciais no Brasil dos séculos XVIII-XIX. *Afro-Ásia*, Salvador, n.32, pp. 115-137, p 122, 132, 2005.

<sup>213</sup> IVO, 2012, p. 262-268.

<sup>214</sup> PAIVA, 2015, p. 158.

era forma de obter reconhecimento social”<sup>215</sup>. Abaixo, veremos qual foi o caminho percorrido pelo Capitão Antônio Mariano Borges na busca pelo reconhecimento de seus serviços.

### **3.3 Agentes, trâmites processuais e poderes locais na constituição dos processos para requisição de mercês: analisando a experiência do Capitão Antônio Mariano Borges**

Mais de um ano se passara desde o ataque francês à Freguesia de Santa Cruz até que a documentação com a relação das pessoas que se distinguiram no episódio fosse remetida ao Conselho Ultramarino. É datado de 2 de março de 1798 o aviso do Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Souza Coutinho, cumprindo a determinação régia, nos seguintes termos:

Sua Majestade manda remeter ao Conselho Ultramarino o ofício junto do Governador e Capitão General da Capitania da Bahia, com a relação das pessoas que se distinguiram quando repeliram os Franceses da Coroa Vermelha. E é servido que, tendo o Conselho em consideração tudo o que expõem o referido governador, lhe consulte as recompensas que hão de dar-se as sobreditas pessoas<sup>216</sup>.

Essa delonga não significou, porém, que “as pessoas que se distinguiram” tivessem esperado quase dois anos para proceder com seus requerimentos. Na verdade, cronologicamente, esse momento em que o Secretário de Estado remete ao Conselho Ultramarino o aviso em nome do Soberano, consistiu numa das etapas finais da consulta, antecedendo o parecer do referido conselho sobre o tema. Antes disso, nos anos de 1796 e 1797 uma extensa documentação circulou entre a Ouvidoria de Porto Seguro e o Governo da Capitania da Bahia. Portanto, o ofício enviado ao Conselho Ultramarino por D. Rodrigo de Souza Coutinho, nada mais era que uma síntese de petições, requerimentos, atestações e uma série de averiguações produzidas anteriormente pelos órgãos oficiais localizados na própria colônia. Era através do aparelho burocrático real e de seus oficiais que o monarca mediava a relação com os vassallos, haja vista a sua incapacidade de julgar e atender todas as comunicações políticas do reino, que se destinavam sempre “à Sua Majestade”. Afinal, era ele, o Soberano, a fonte de onde emanavam todas as mercês.

<sup>215</sup> CRISPIN, 2011, p. 57.

<sup>216</sup> AVISO do [secretário de estado da Marinha e Ultramar], D. Rodrigo de Sousa Coutinho, ao [presidente do Conselho Ultramarino] conde de Resende [D. Antônio José de Castro] remetendo o ofício do governador-geral da Bahia com a relação das pessoas que se distinguiram quando repeliram os franceses da Coroa Vermelha, em Porto Seguro. AHU-Baía, cx. 209, doc. 1. AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 208, D. 14791.

Dessa forma, retrocederemos aos anos de 1796 e 1797 no intuito de percorrer essa documentação e observar a atuação dos indivíduos envolvidos no processo, destacando-se a centralidade que o Capitão Antônio Mariano Borges exerceu na trama.

No primeiro capítulo mostramos que, dois dias após o ataque cometido pelos franceses, o Ouvidor de Porto Seguro e o Capitão Antônio Mariano escreveram a D. Fernando José de Portugal e Castro, relatando o episódio. No espaço de seis dias o governador da Bahia emitiu sua resposta aos ofícios e, naquele tempo, louvou a “animosidade e o valor com que se houve na ação” de Mariano Borges, assegurando ao capitão que logo coloraria na presença de Sua Majestade o exemplo de conduta no episódio<sup>217</sup>.

Todavia, o vassalo se adiantou e de imediato após receber a resposta do governador deu início aos procedimentos gerais para requisitar mercês. Logo formalizou requerimentos, recolheu atestações autenticadas de autoridades da comarca, dos indivíduos que o acompanharam no enfrentamento aos franceses, e “demais pessoas fidedignas” e, no mês de setembro de 1796, entregou na Ouvidoria de Porto Seguro sua primeira petição com a justificação de serviços.

Em resumo, a justificação apresentava uma narrativa do episódio segundo a perspectiva do capitão. Nela, o suplicante nomeou as pessoas que o acompanharam – 17 indivíduos segundo afirmou – e destacou aqueles que mais se distinguiram na ação. Relatou também os dias em que ele e seus homens permaneceram sitiados na praia de Coroa Vermelha após o embate, o seu dispêndio econômico com a compra de pólvora e de mantimentos para alimentar os companheiros, além de outras informações que nos deteremos nas próximas páginas.

Na montagem de um processo destinado a converter serviço em mercês, uma premissa indispensável era a mobilização de “pessoas fidedignas” para atestarem a favor do suplicante. A qualidade de fidedignidade, definida por Rafael Bluteau como pessoa “digna de crédito”, e a de “autor/testemunha”, serve como parâmetro para desenhar o perfil daqueles que intermediavam a relação burocrática<sup>218</sup>.

Eram essas pessoas aquelas que se destacavam no cenário local em razão de sua proeminência, do poder que exerciam e da honra de que estavam investidos. No âmbito das relações sociais, os nomes elencados em uma justificação de serviços dizem muito sobre a capacidade do suplicante de se aliar a sujeitos distintos. A criação de laços interpessoais era uma característica basilar da sociedade portuguesa, na qual as pessoas se articulavam em torno

---

<sup>217</sup> CARTA de d. Fernando José de Portugal referindo-se ao desembarque dos franceses. *Op. Cit.*, AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 210, D. 14857.

<sup>218</sup> BLUTEAU, 1789, p. 613

de redes de clientelagem que estruturavam todo tecido social, não distinguindo, inclusive, as relações políticas e econômicas, conforme postulou Hespanha<sup>219</sup>. Por outro lado, pesava muito a atestação sobretudo das autoridades políticas, pois, além de sinalizar o valor social do vassalo, era por intermédio dessas autoridades que o suplicante se fazia conhecer ao Monarca ou aos conselhos instados na Corte.

Antes de apresentar quais foram esses funcionários e demais “pessoas fidedignas” consultadas por Antônio Mariano Borges em sua Justificação de Serviços, é importante lembrar que a sociedade colonial portuguesa permitiu que sujeitos de diferentes estratos sociais integrassem os quadros do serviço real, exercendo uma multiplicidade funções. É claro que as mercês também traduziam as hierarquias sociais e, por isso, alguns estatutos impediam a concessão de determinadas graças aos que não possuíam as qualidades e o merecimento necessário para ser premiado. Dessa forma, se os altos postos de governo eram providos geralmente por sujeitos oriundos da nobreza, o de capitão de uma companhia local de pardos também atraía vassalos nos níveis mais baixos da hierarquia social. Além de serem providos por intermédio do sistema de mercês, no seu exercício os vassalos poderiam se beneficiar de outras dádivas e progredir nas carreiras ao longo do tempo e do Império. Afinal, servir a Coroa e tirar proveito de sua política clientelista era para muitos um modo de vida<sup>220</sup>. Contudo, essencialmente, era essa uma relação de troca que obrigava o vassalo a colocar algo a disposição da Coroa, produzindo quase sempre dispêndio financeiro. Logo, se beneficiar da política de mercês implicava possuir recursos que suportassem tal política.

Por isso, provido com o posto de capitão da Quarta Companhia de Pardos da Vila de Porto Seguro, coube a Mariano Borges não só mobilizar os moradores, como também arcar com as despesas resultantes da ação contra os franceses, lançando mão de recursos pessoais na compra de munição para suprir o armamento de seus companheiros. Consta, segundo o testemunho juramentado de três comerciantes da Freguesia de Santa Cruz, que o capitão arcou com a compra de pólvora, chumbo e munição para garantir o funcionamento dos armamentos, conforme exposto na tabela I, com base nas informações anexas à justificação de serviços.

---

<sup>219</sup> HESPANHA, Antônio; XAVIER, Ângela. As redes clientelares. In: MATTOSO, Jose. **História de Portugal: o Antigo Regime**. Lisboa: Estampa, 1993.

<sup>220</sup> OLIVAL, Fernanda. **As Ordens Militares e o Estado Moderno: Honra, Mercês e Venalidade em Portugal (1641-1789)**. Lisboa: Estar, 2001.



Tabela I: Despesas do Capitão Antônio Mariano Borges

<b>Vendedor</b>	<b>Munição</b>	<b>Valor</b>
Caetano de Miranda	7 libras de pólvora e 28 de munição	8\$400
Pedro Ramos	7 libras de pólvora e 18 de munição	5\$700
Ignácio Caetano da Silva	1 libra de pólvora e 4 de chumbo	1\$600
<b>Total</b>		15\$700

Os testemunhos foram recolhidos nos dias 6 e 7 de setembro de 1796, quando os três comerciantes informaram o valor dos produtos vendidos, assegurando que a compra se destinava exclusivamente ao “combate que fez o referido capitão com os franceses” e tendo recebido devidamente o pagamento e estarem todos satisfeitos, certificaram com a própria assinatura. Após recolhidas, as atestações foram levadas ao cartório da Vila de Porto Seguro e, de imediato, no dia 7 de setembro, o escrivão Firmino José Bonfim reconheceu a firma das testemunhas, “por ter outras em tudo semelhantes em cartório”<sup>221</sup>. O Ouvidor de Porto Seguro, José Ignácio Moreira, também reconheceu a assinatura do escrivão, validando as atestações no dia 9 de setembro.

Além de comprovar as despesas com munição, o requerente convocou algumas autoridades para que testemunhassem a seu favor com o seguinte requerimento:

Diz Antônio Mariano Borges, Capitão da quarta Companhia, morador nesta Freguesia de Santa Cruz, termo desta Vila, que ele necessita que lhe ateste o valor, resolução e animosidade com que procedeu no acometimento que uma esquadra francesa nas praias adjacentes aquela mesma freguesia, e que o suplicante mais a pequena tropa que comandava desordenou, destruiu e afugentou no instante todo o referido<sup>222</sup>.

Francisco Manoel, José Rodrigues e Manoel de Souza Silva, todos vereadores da Câmara de Porto Seguro, foram categóricos em atestar a favor do suplicante. Afirmaram que “naquele memorável dia doze de agosto de 1796”, ao ver o inimigo desembarcar no porto de Coroa Vermelha, o capitão “logo tratou de convidar, chamar e animar a alguns homens para com ele marejarem”, a fim de impedir que o inimigo assolasse aquela freguesia “e, por conseguinte ultrajasse o santuário dela”. Destacaram que o fato era conhecido entre muitas pessoas “dignas de todo o crédito, maiormente pelo juiz ordinário, o Capitão Mor João de

<sup>221</sup> JUSTIFICAÇÃO do requerimento do capitão Antônio Mariano Borges. AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 210, D. 14857.

<sup>222</sup> REQUERIMENTO... AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 210, D. 14857.

Almeida Freire”, e por isso não podiam deixar “escurecer a verdade, nem deixar de dar louvor” a quem o merecia<sup>223</sup>.

De acordo com os vereadores, após expulsar os inimigos o suplicante permaneceu no sítio da ação com seus companheiros a postos, deslocando-se exclusivamente para providenciar a alimentação dos homens que o acompanharam, sem solicitar à Câmara da Vila de Porto Seguro “mantimento algum para sustentar a sua gente, e menos ainda quis munição”, sendo constante e certo que dispendeu com tudo a “custa de sua fazenda”<sup>224</sup>.

O Sargento Mor das Ordenanças de Porto Seguro, Francisco Gil Lobato, também exaltou a ação de Antônio Mariano Borges, confirmando a louvável participação do capitão na ação, ocasião em que “concorreu com pólvora, chumbo e todos os investimentos necessários para a sustentação dos soldados, com o seu próprio ordenado sem adjutório de pessoa alguma”. O ouvidor de Porto Seguro José Ignácio Moreira e o vigário Manuel Joseph do Espírito Santo Menezes também endossaram os testemunhos a favor do suplicante, acrescentando, por fim, o padre que o capitão “sempre se mostrara pronto para o serviço da Soberana, e como era público, pelo que se fez, era credor de todo o louvor”<sup>225</sup>.

Todos os relatos se fizeram no cartório da Vila de Porto Seguro no dia 19 de setembro de 1796, onde foram oficializados pelo escrivão e pelo ouvidor da Comarca. Após despachada por José Ignácio Moreira, a documentação foi remetida para Capitania da Bahia e posteriormente para o reino, levando ao rei a justificação de serviços com todas as certidões e atestações anexas. As despesas cartoriais geraram um gasto de 1\$055 reis, pagos pelo suplicante para dar início ao processo requisitando que Sua Majestade lhe “remunerasse pelos seus serviços, segundo seu próprio merecimento”.

Como foi referido, apesar de acessível, a política de mercês exigia que o vassalo colocasse seus recursos a disposição do serviço real. Era esse o primeiro passo da economia de mercê. O segundo passo era requerer junto ao monarca ou seus representantes a remuneração pelos serviços, o que também demandava um gasto expressivo com a formalização do processo. Da mesma forma, era crucial contar também com o apoio de “pessoas fidedignas”, pois, apesar de serem diversos os caminhos que levavam as recompensas, eles dependiam muito do status social de quem requeria e de quem atestava a favor do requerente. Por isso, de imediato, o suplicante acionou as principais autoridades da Vila de Porto Seguro para confirmarem a veracidade de suas palavras e a sua honra. Essa era uma estratégia decisiva, pois, as autoridades

---

<sup>223</sup> Ibid.,

<sup>224</sup> JUSTIFICAÇÃO... AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 210, D. 14857.

<sup>225</sup> Ibid.,

coloniais exerciam muita influência sobre as decisões da Coroa, sendo consultadas com frequência sobretudo no que tocava ao provimento de cargos e concessão de mercês.

Além desses fatores, o contexto era um elemento definidor para distribuição de benesses pela Coroa, uma vez que ele poderia atribuir mais ou menos importância ao serviço que se prestava. De qualquer modo, os vassallos mais importantes tinham a vantagem de poderem, talvez, dialogar direto com o monarca ou funcionários próximos, como observou Rodrigo Ricupero<sup>226</sup>. Diferentemente, no caso apresentado era primordial que o suplicante negociasse com funcionários diversos no nível local, os quais levariam o processo até as mãos do governador da Capitania da Bahia para de lá ser enviado à Corte.

Todos esses fatores além de onerarem o processo, prolongavam o tempo de espera dos vassallos, que insatisfeitos, em alguns casos se deslocavam à capital do Império ultramarino português a fim de requererem pessoalmente as suas mercês<sup>227</sup>. Não foi esse o caso de Antônio Mariano Borges, (ou pelo menos não é isso que as fontes indicam), todavia, as providências tomadas pelo vassallo logo após a ocorrência do episódio do dia 12 de agosto, demonstram que ele possuía algum domínio sobre os mecanismos burocráticos que definiam a política colonial portuguesa.

A historiografia já tem apresentado vários casos de sujeitos pertencentes a grupos sociais subalternos que se inseriram nas redes de serviço da Coroa, evidenciando como a grande maioria da sociedade colonial não só vivenciava, mas também compreendia como as relações sociais eram hierarquizadas e como o sistema de mercês era capaz de elevar os indivíduos a um patamar social privilegiado. Dessa forma, tão importante quanto destacar a percepção que esses indivíduos possuíam sobre a cultura política dos tempos em que viveram, é perceber a capacidade de sujeitos como Antônio Mariano Borges em mobilizar recursos, arcar com despesas muitas vezes incompatíveis com sua realidade econômica, e criar redes de apoio que intermediavam a teia burocrática e viabilizaram sua inserção na política de mercês da Coroa.

A justificação de serviços apresentada por Antônio Mariano Borges se diferenciava de outras apenas na exposição das informações peculiares ao serviço e nas referências pessoais do requerente. A retórica documental bem como as estratégias argumentativas seguiam uma tipologia vigente nos séculos anteriores, tema que foi densamente explorado pelo historiador Thiago Krause em seu estudo sobre a requisição de Hábitos Militares na Guerra Holandesa<sup>228</sup>.

---

<sup>226</sup> RICUPERO, Rodrigo. **A formação da elite colonial**. Brasil (c. 1530 - c. 1630). São Paulo: Alameda, 2009. p. 73-82.

<sup>227</sup> CANCELA, 2012.

<sup>228</sup> KRAUSE, Thiago Nascimento. **Em busca da honra**: a remuneração dos serviços da guerra holandesa e os hábitos das Ordens Militares (Bahia e Pernambuco, 1641-1683). São Paulo: Annablume, 2012.

Mas quais foram os elementos destacados por Mariano Borges a fim de enaltecer seu serviço e sua pessoa? Vejamos abaixo, de modo sintetizado, os três principais itens de sua justificação.

O justificante serve a dita senhora há perto de vinte anos no posto de Capitão da Companhia dos Homens Pardos, anexa ao terço das ordenanças da Vila de Porto Seguro [...] e em todo este tempo, tem cumprido as suas obrigações sendo pronto na execução das ordens de seus superiores, a quem presta a maior obediência, por ser de louvável costume, e viver com muita honra. O justificante é o próprio e idêntico conhecido nas atestações juntas, pelas quais se mostra o valor, zelo, e atividade com que defendeu o insulto da Freguesia de Santa Cruz. O justificante sem retró adjutório, da pequena porção de moradores pobres e honrados que pôde rapidamente juntar, a estes armou como pôde, a sua custa, com pólvora e chumbo, com algumas armas de fogo, e outros instrumentos<sup>229</sup>.

Embora desempenhasse a função de enaltecer o suplicante e a relevância de seus serviços, o esforço argumentativo constante na justificação nem sempre era capaz de atribuir tanta excepcionalidade ao vassalo. Em verdade, as qualidades que em geral se elencavam, configuravam-se como prerrogativas indispensáveis para se colocar diante da Coroa com o objetivo de solicitar mercês. Ainda assim, era extremamente necessário que o vassalo não deixasse de enfatizar o seu merecimento, sobretudo quando lhe faltava outras qualidades naturais. Nesse caso, como fez Mariano Borges, o “viver com muita honra”, ser “pronto na execução das ordens de seus superiores”, afirmar “valor, zelo” no cumprimento de suas obrigações, constituíram-se como estratégias discursivas que possuíam uma dupla finalidade. Primeiro, afirmar seu merecimento em decorrência do serviço prestado, e, segundo, lhe conferir um estatuto de distinção que suprimisse os estigmas relacionados a sua cor. Com isso, o vassalo buscava convencer o rei de que era merecedor de determinada recompensa, mesmo porque, a simples participação no serviço não era suficiente para receber uma mercê.

Para o súdito, mais importante do que participar, por exemplo, de uma ação bélica, era convencer o soberano de que ele havia desempenhado um papel decisivo no conflito. Para tanto, o suplicante tendia a ampliar a dimensão do fato histórico inflamando a superioridade das forças inimigas em relação a “pequena porção de moradores pobres e honrados” que se dispuseram lutar “em serviço de Sua Majestade, em defesa da Pátria”. Como foi dito, dispor de seus recursos e arcar “a sua custa” com despesas também eram pressupostos necessários para se inserir nas redes de serviço da Coroa, e posteriormente se “justificar perante a realeza”, requerendo algum

---

<sup>229</sup> JUSTIFICAÇÃO..AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 210, D. 14857.

tipo de remuneração. Interessante notar que apesar de arcar com uma série de despesas e utilizar isso como prova de fidelidade, o capitão não deixou de registrar em sua justificação um pedido de ressarcimento pelo valor empregado na compra de “pólvora e chumbo, que naquela justíssima ação gastou, sustentando igualmente a sua custa aqueles homens que o acompanharam”. Também por isso o requerente anexou à petição os recibos e atestações de sujeitos que confirmaram o seu dispêndio que, só com munição, chumbo e pólvora, somaram 15\$700<sup>230</sup>.

Em suma, era fundamental explicitar, as vezes exaustivamente, o merecimento do súdito. Convém advertir que o termo “merecimento”, referência muito constante na documentação, possui um sentido marcadamente individual na cultura política da época. Na definição de Rafael Bluteau, o merecimento é o que “alguém tem merecido por suas virtudes, ou por suas culpas”. Todavia, o julgamento que a Coroa fazia fosse das virtudes, fosse das culpas, conjugava tanto os méritos do serviço, como as qualidades naturais do vassalo, afinal, tratava-se de uma sociedade hierarquizada e, por isso, os requerentes, sempre que podiam, apresentavam seu status social como uma qualidade inerente aos serviços prestados.

Na ausência de qualidades sanguíneas, o real serviço era estimulado aos vassalos como um dos caminhos para o enobrecimento, “pois seu mérito era reconhecido pelo centro político”, como destacou Thiago Krause<sup>231</sup>. Nesse caso, não estamos falando de uma nobreza natural, herdada pelo sangue, nem de uma elite de grandes cabedais tradicionalmente inseridas em nichos políticos e econômicos pelo Império português, mas de criaturas enobrecidas pelo soberano devido aos méritos por seus serviços. Eram pessoas que se alojavam nas ordenanças, em milícias, em cargos camarários e que adquiriam prestígio no contexto em que estavam inseridos porque as funções que desempenhavam lhes permitiam a vivência de certo *ethos* nobiliárquico, que lhes conferiam um poder tanto simbólico como político<sup>232</sup>.

De um modo geral, o requerente buscava enaltecer a sua conduta associando a honra a toda uma trajetória de serviço, e não a um episódio específico, como fez Antônio Mariano Borges, ao justificar que servia a Coroa “há perto de vinte anos, no posto de Capitão da Companhia dos Homens Pardos de Porto Seguro”, cumprindo com suas obrigações com muita honra, sempre em “observância às ordens de Sua Majestade”. Afirmar sua honra, por intermédio de “pessoas fidedignas”, foi uma das principais estratégias do capitão, uma vez que “em

---

<sup>230</sup> JUSTIFICAÇÃO... Op. Cit.

<sup>231</sup> KRAUSE, 2012, p. 91.

<sup>232</sup> BORGES, Eduardo José Santos. **Viver sob as leis da nobreza: a casa dos Pires de Carvalho e Albuquerque e as estratégias de ascensão social na Bahia do século XVIII**. 2015. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015. p. 61.

Portugal e nos seus prolongamentos ultramarinos, a noção de honra não denotava uma qualidade intrínseca ao indivíduo, mas assimilava-se a reputação, a voz pública”, dependendo fundamentalmente da opinião alheia<sup>233</sup>, conforme postulou Evaldo Cabral de Melo.

E foi isso que Antônio Mariano Borges fez. No ano de 1797, o capitão elaborou uma segunda petição constando novos dados e a atestação de outros indivíduos escolhidos por sua pessoa. Nessa petição, as testemunhas foram inquiridas não mais na Comarca de Porto Seguro, mas na Cidade da Bahia, na “casa de residência do Desembargador Conselheiro e Chanceler da Relação, Firmino de Magalhães Cerqueira da Fonseca”, no dia 14 de junho, em presença do tabelião João Damázio José. Na ocasião, o capitão Mariano Borges dirigiu-se à antiga sede do Estado do Brasil e com seis testemunhas se apresentou às autoridades para que fossem “perguntados e inqueridos sobre os atestamentos do justificante”<sup>234</sup>.

Das testemunhas, quatro eram moradores da Freguesia de Santa Cruz. Eram eles: Eduardo Francisco do Espírito Santo, homem que combateu os franceses junto com o suplicante, Felisberto de Miranda e Azevedo, Eduardo Francisco Borges e João Batista dos Santos. Os quatro afirmaram que o suplicante era capitão de uma das companhias de ordenanças dos Homens Pardos da Vila de Porto Seguro, servindo a sua Soberana há mais de uma década, “com toda a honra, prontidão, e zelo no real serviço, sem soldo algum, sendo pronto na execução das ordens dos seus superiores”<sup>235</sup>.

Todos tributaram ao capitão a iniciativa não apenas de convocar, mas também de armar a sua custa “várias pessoas pobres e honradas para o acompanharem” no enfretamento aos franceses. Os três primeiros asseveraram que após o confronto o capitão conservou-se de prontidão na praia de Coroa Vermelha pelo “espaço de um mês, sendo todos sustentados à custa do justificante, sem faltar em seu procedimento, se portando para tudo quanto é de interesse do real serviço de Sua Majestade”. A quarta testemunha, João Batista dos Santos, mencionou que o suplicante permaneceu sitiado por “muitos dias, sendo todos sustentados à custa do justificante, com toda a prontidão, praticando tudo em defesa da pátria por ser do Real Serviço de Sua Majestade”<sup>236</sup>.

As duas outras testemunhas, José Albuquerque Guimarães e Joaquim José Seabra, ambos moradores da Cidade da Bahia, também endossaram o rol de testemunhos reafirmando

---

<sup>233</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. **O nome e o sangue**: uma parábola genealógica no Pernambuco colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 24.

<sup>234</sup> CARTA (Petição) do capitão Antônio Mariano Borges perante o desembargado e concelheiro de Estado. AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 210, D. 14857.

<sup>235</sup> Ibid.,

<sup>236</sup> Ibid.,

a honra do suplicante, e confirmando igualmente os fatos anteriormente narrados, “conforme já era público em cartório”. Desses dois últimos, nenhum forneceu qualquer informação sobre a quantidade de dias que o capitão e seus homens permaneceram sitiados na praia após o enfrentamento<sup>237</sup>.

Os autos conclusos chegaram as mãos do governador no dia 19 de junho, quando D. Fernando, após reconhecer a validade da documentação confirmou que remeteria os papeis para a apreciação do Conselho Ultramarino. Novamente o suplicante foi obrigado a arcar com as despesas cartoriais que dessa vez somaram um 1\$083, além de certamente ter custeado as despesas com o traslado dos moradores da Freguesia de Santa Cruz até à sede da Capitania da Bahia para que prestassem seus testemunhos.

Numa análise preliminar desta comunicação política, referenciando-se particularmente nas duas petições já apresentadas, podemos destacar o papel estratégico que a constituição de vínculos com outros indivíduos exerceu na ação política de Antônio Mariano Borges. Na perspectiva de Maria de Fátima Gouvêa, a formação de relações interpessoais, principalmente entre aqueles que atuavam em algum nível da esfera do poder em determinada localidade, era uma das características basilares do estado monárquico português. De acordo com a historiadora,

Essa dinâmica relacional era, pois, o meio pelo qual os poderes periféricos eram instituídos e fortalecidos, ao mesmo tempo que vinculados a poderes centrais que progressivamente iam se instituindo e se sobrepondo ao conjunto social como um todo. Interdependência era a marca mais distintiva desse processo na medida em que equilíbrios instáveis dependiam de uma permanente harmonização das tensões e alianças<sup>238</sup>.

Mesmo quando tivesse um único indivíduo na qualidade de suplicante, um processo de requisição de mercês coloca em evidência as conexões entre indivíduos que, por provavelmente compartilhar interesses em comuns, acionavam os recursos administrativos e jurídicos necessários, visando alcançar determinados objetivos. Em sua busca pelo reconhecimento dos serviços prestados a Coroa, o capitão Antônio Mariano Borges mobilizou na primeira petição que entregou junto à Ouvidoria de Porto Seguro as principais autoridades da vila. O sargento Mor das Ordenanças, o vigário, o ouvidor, e quatro vereadores, dentre os quais um ocupava também a função de juiz ordinário.

---

<sup>237</sup> Ibid.,

<sup>238</sup> GOUVÊA, Maria de Fátima. Redes governativas e centralidades régias no mundo português, 1680-1730. In: \_\_\_\_\_; FRAGOSO, João Luiz R. (orgs.). **Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. p. 166.

Na segunda petição mais seis indivíduos (quatro negociantes, um ferreiro e um lavrador), dois desses moradores da Cidade da Bahia, foram convocados pelo suplicante para comporem o rol de testemunhas de seus requerimentos. Além dos nomes mencionados na petição, em 2 de fevereiro de 1797, o então Capitão Mor e juiz ordinário Manoel Floriano do Rosário atestou em um dos requerimentos de Antônio Mariano Borges, que além de capitão da Companhia de Homens Pardos, o requerente também acumulara a função de cobrador do real donativo na Freguesia de Santa Cruz, onde era domiciliado, “no qual se mostrou com todo zelo e diligência”, “fazendo verdadeira e fiel entrega do mesmo donativo”<sup>239</sup>.

Essas pessoas foram acionadas para confirmar as informações apresentadas na justificação de serviços, atestando sobre diferentes matérias e, que por unanimidade, louvaram a conduta honrada do suplicante no exercício do posto de capitão da quarta Companhia de Homens Pardos de Porto Seguro. Infelizmente, a limitação da documentação identificada até o momento não permite elucidar se as relações forjadas entre esses indivíduos podem indicar a formação de uma rede<sup>240</sup> que operasse na esfera da Comarca, ou mesmo da Vila de Porto Seguro, como demonstrou Tharles Silva em seu estudo sobre contrabando de pau-brasil na Comarca de Porto Seguro no início do oitocentos<sup>241</sup>.

Por hora, concentraremos a análise no conjunto documental gradativamente levantado pelo requerente nos anos 1796 e 1797 que, além das petições, contou com alguns requerimentos além de outros documentos que, ou reafirmavam o conteúdo já exposto nas petições ou o complementavam com novos dados. Essa situação pode ser observada em um anexo intitulado “Relação dos homens que marcharam comigo para Coroa Vermelha a combater com inimigo” remetido à Secretaria de Estado do Brasil em 8 de agosto de 1797 pelo requerente.

Se na primeira petição, depositada junto à Ouvidoria de Porto Seguro em 1796, o suplicante registrara apenas 17 nomes entre os que o acompanharam para enfrentar os franceses, nesta relação o número havia saltado para vinte e quatro. Ali, o capitão afirmou “debaixo do juramento de seu cargo”, que todos os nomes listados na relação “se acharam no lugar do combate”. Destacando, porém, que da Freguesia de Santa Cruz só havia partido com dezessete homens e os mais o haviam seguido sem que tivessem sido chamados. Em tempo, Mariano Borges indicou também as armas que cada um portava no enfrentamento, outros serviços dos

<sup>239</sup> REQUERIMENTO..., AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 210, D. 14857.

<sup>240</sup> CUNHA, Mafalda Soares da. Redes sociais e decisão política no recrutamento dos governantes das conquistas. 1580-1640. In: GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; FRAGOSO, João Luiz R. (orgs.). **Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

<sup>241</sup> SILVA, Thales Souza. **O “escandaloso contrabando praticado em Porto Seguro”**: comércio ilegal, denúncia e ação régia no fim do período colonial. 2014. Dissertação (Mestrado em História) –Universidade do Estado da Bahia, Campus V, Santo Antônio de Jesus, 2014.



quais se ocuparam e aqueles que se destacaram matando os dois franceses durante o embate. Esse anexo indicava ainda a cor e a condição civil dos homens listados, tema já tratado anteriormente. Abaixo, apresentamos a lista completa segundo as informações do suplicante.

Tabela II: Relação das pessoas que combateram o ataque francês<sup>242</sup>

	Nome	Serviço	Armamento
1	Pedro Correa de Brito	Combateu o ataque e matou um francês	Espingarda
2	Manoel João Gomes de Gouveia	Combateu o ataque e matou um francês	Espingarda
3	Zeferino José	Combateu e afirmou ter sido o autor da morte do segundo francês	Espingarda
4	Mathias dos Santos	Combateu	Espingarda
5	José Jerenado	Combateu	Faca de Asta
6	Eduardo Francisco	Combateu	Espingarda
7	Joaquim Freitas	Combateu	Espingarda
8	José Vaz	Combateu	Espingarda
9	Manoel da Encarnação	Combateu	Espingarda
10	José Borges	Combateu	Espingarda
11	Joaquim Martins	Combateu	Espada
12	Felix de Freitas	Combateu	Espingarda
13	André de Brito	Combateu	Espingarda
14	Manoel Joaquim da Palma	Combateu	Espingarda
15	Paulo de Alves Tomás	Combateu	Espingarda
16	Manoel de Sant'Ana	Combateu	--
17	Francisco Antônio Ramos	Combateu	Zagaia
18	Antônio Pereira	Combateu	Espingarda
19	Nicolau	Combateu	Faca de Asta
20	Fractuazo	Combateu	Zagaia
21	Francisco Faustino	Combateu e carregou pólvora e chumbo	--
22	Francisco Caetano	Combateu	Pau de ponta
23	José Caetano	Combateu	Espingarda
24	José da Conceição	Combateu	Espingarda

Apesar de o capitão e as testemunhas mencionarem a participação de alguns “pobres e honrados moradores” no confronto com os franceses, nenhum documento que tratasse especificamente desses indivíduos foi apresentado pelo suplicante. Identificamos apenas que

<sup>242</sup> RELAÇÃO... *Op. Cit.* AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 210, D. 14857.

Francisco Faustino Correia era alferes da quarta companhia de pardos no período, a mesma em que Mariano Borges era capitão, e que Francisco Caetano foi nomeado alferes da terceira companhia em 1800<sup>243</sup>. Em suma, essa relação consiste no mais completo registro sobre as pessoas que se fizeram presente no combate aos franceses e nela podemos destacar, além das categorias de cor e condição analisadas em momento anterior, duas questões mais relacionadas ao conjunto de estratégias que os vassalos lançaram mão, no intuito de absorverem recompensas da Coroa. Referimo-nos à ampliação do número de pessoas listadas pelo suplicante, que saltou de 17 para 24, e a disputa que houve entre Manoel João Gomes e Zeferino José pela autoria da morte do segundo francês.

Como se pode notar, o fluxo da comunicação administrativa apresentada pelo próprio suplicante circulou entre os órgãos de poder local e do poder da Coroa localizados na própria América portuguesa. Embora essa situação denote a prevalência de uma hierarquia entre os circuitos de poder, com o iniciar dos tramites burocráticos na Ouvidoria de Porto Seguro, isso não ocorre em todo processo, pois, uma vez provido com os testemunhos das “pessoas fidedignas” da Vila de Porto Seguro e da Freguesia de Santa Cruz, o suplicante passou a interpelar pessoalmente aos órgãos da Coroa localizados na Cidade da Bahia, extrapolando, dessa forma, os limites jurisdicionais da comarca.

No entanto, essa capacidade de apelação para diferentes conselhos, ultrapassando as fronteiras hierárquicas, foi possível somente em função do respaldo que o suplicante construiu a nível local, contando com as atestações das principais autoridades da Comarca de Porto Seguro. Sobre o tema, Nuno Monteiro e Francisco Cosentino destacaram “a relevância das petições ou requerimentos na prática institucional das monarquias corporativas do Antigo Regime”, e as possibilidades que os súditos possuíam em apelar para diferentes tribunais reais<sup>244</sup>.

Não houve, contudo, por parte do suplicante nenhum tipo de interpelação direta aos órgãos centrais da Coroa localizados em Portugal, talvez porque ele não possuísse conexões políticas que o favorecessem junto à Corte. Da mesma forma, inexistiu qualquer tipo de comunicação direta entre a Ouvidoria de Porto Seguro e os poderes centrais metropolitanos. Nessa situação, embora a comunicação apresentada tivesse o monarca como destinatário, nos

---

<sup>243</sup> LISTA dos oficiais do Terço das Ordenanças da Comarca de Porto Seguro, que tendo sido promovidos pelo governador da Capitania, não apresentaram no tempo devido as confirmações régias de suas patentes. AHU. Doc. 26.277 – 26. 281.

<sup>244</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo; COSETINO, Francisco. Grupos corporativos e comunicação política. In. FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno Gonçalo (org.). **Um reino e suas repúblicas**: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII. 1 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017. p. 433.

circuitos de poder da América portuguesa elas foram parar, por fim, nas mãos de D. Fernando José de Portugal.

O governador da Capitania da Bahia atuou como principal mediador entre as demandas do requerente e o poder central da Coroa em Lisboa, situação bem típica, uma vez que os vice-reis e governadores de capitania eram os principais agentes de comunicação com o centro. Em segundo grau, destaca-se mais o papel da Ouvidoria de Porto Seguro e menos o da câmara daquela vila. Apesar de contar com a atestação de representantes da vereança local, foi a ouvidoria, através de seu ouvidor, José Ignácio Moreira, que intermediou a relação com as instâncias de poder localizadas na Cidade da Bahia, o que demonstrou a habilidade do suplicante em acionar pessoas estratégicas para viabilizar seu processo.

A carta informando ao rei sobre a justificação de serviços data de 7 de outubro de 1797 e nela o governador mencionou o insulto cometido pelos franceses na Freguesia de Santa Cruz. Confiando-se nas atestações do suplicante, das testemunhas e, principalmente, do ouvidor daquela comarca, D. Fernando reafirmou que no dia doze de agosto de 1796, “para cima de cem homens” desembarcaram na Freguesia de Santa Cruz, os quais foram confrontados por seus moradores e, “examinando quem se distinguira particularmente nesta ação”, lhe era constante pelas atestações do ouvidor José Ignacio Moreira e de outras “pessoas fidedignas”, que,

o capitão da Companhia dos Homens Pardos das Ordenanças de Porto Seguro, Antônio Mariano Borges, homem da mesma cor, fora quem primeiro saíra ao encontro dos franceses com todo o valor, juntando dezessete homens e municando-os a sua custa com aquela porção de pólvora e chumbo que pôde comprar, de que resultara a precipitada retirada do mesmo francês, para bordo das ditas embarcações ficando dois mortos, como tudo se verifica pelos autos de justificação de serviços que nesta ocasião se remete ao Conselho Ultramarino, em conformidade da reais ordens<sup>245</sup>.

O governador não deixou de mencionar algumas inconsistências informacionais, particularmente sobre a permanência dos moradores na praia de Coroa Vermelha após o confronto, o que, de acordo com algumas testemunhas da segunda petição, foi de trinta dias, dado este que não constava na primeira petição. Por fim, D. Fernando destacou, com base na relação entregue pelo suplicante, os nomes daqueles que participaram do confronto e reiterou que “Manoel João Gomes de Gouveia, homem pardo e livre, Zeferino José e Antônio Pereira, crioulos libertos, foram os primeiros que atiraram, e que Pedro Correa de Brito, homem também pardo e forro, matara um francês”<sup>246</sup>.

<sup>245</sup> CARTA de d. Fernando José de Portugal...AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 210, D. 14857.

<sup>246</sup> Ibid.,

Em resumo, o governador não proferiu nenhum parecer de modo a interferir na concessão ou não de mercês ao suplicante, restringindo-se a apresentar os principais fatos narrados no conjunto documental. É certo que o provimento de alguns cargos de menor importância, ou mesmo a concessão de algumas patentes militares, podiam ser outorgados pelas próprias autoridades coloniais e nem sempre recebiam confirmação régia. Aqui, todavia, houve a necessidade de intervenção direta dos conselhos metropolitanos.

Buscamos evidenciar aqui os procedimentos gerais num processo para remuneração de serviços, mapeando o percurso burocrático que Antônio Mariano Borges traçou até que seus documentos chegassem ao Conselho Ultramarino. No próximo capítulo, veremos como se deu a tramitação do processo de mercês junto aos órgãos da Coroa localizados na corte.

## 4 CAPÍTULO III

### A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE MERCÊS

Neste capítulo aprofundaremos a análise sobre o processo de solicitação de mercê pelos atores envolvidos no combate aos franceses na Comarca de Porto Seguro, analisando sua tramitação nos conselhos metropolitanos. Atentaremos a gramática documental pela qual o suplicante expôs seus requerimentos para obter as recompensas por seus serviços, percebendo como a Economia de Mercê configurava a relação entre colonos e a monarquia nos quadros da cultura política vigente, bem como os resultados do processo.

As principais fontes foram organizadas na forma de *consulta*, principal ato de registro do Conselho Ultramarino que consistia na reunião de um conjunto de documentos – requerimentos, representações, solicitações, pareceres, pedidos de mercês etc. – emitidos por oficiais régios, instituições da governança ou indivíduos particulares<sup>247</sup>. Embora a documentação também percorresse outros espaços da burocracia portuguesa, foi por intermédio do Conselho Ultramarino que as demandas do requerente foram levadas ao Soberano. Este conselho foi criado no período imediato após a Restauração, mediante a preocupação da monarquia bragantina em atualizar-se acerca do estado dos domínios ultramarinos de Portugal. Instituído em 14 de julho de 1642, passaria a funcionar efetivamente no final de 1643, exercendo poder determinativo nos assuntos coloniais, influenciando no preenchimento de cargos, na política de privilégios e distribuição de mercês, em questões militares e em matérias diversas relacionadas a comunicação política do reino.

#### **4.1 Entre a Colônia e a Metrópole: o papel dos conselhos na apreciação das demandas dos vassallos portugueses**

A documentação que viria a integrar a consulta para tratar da justificação de serviços em nome de Antônio Mariano Borges chegou à Lisboa no início de 1798. No dia 2 de março daquele ano o Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Souza Coutinho, remeteu ao Conselho Ultramarino o ofício de D. Fernando José de Portugal, com o anexo nomeando as pessoas que se distinguiram ao repelirem os franceses na Freguesia de Santa Cruz<sup>248</sup>. Naquela ocasião, o Conselho era presidido por D. Antônio José de Castro, Conde de

---

<sup>247</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo; COSENTINO, Francisco. Grupos corporativos e comunicação política. In: FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **Um reino e suas repúblicas: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII**. 1 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017. p. 140.

<sup>248</sup> AVISO do [secretário de estado da Marinha e Ultramar], D. Rodrigo de Sousa Coutinho, ao [presidente do Conselho Ultramarino] conde de Resende [D. Antônio José de Castro] remetendo o ofício do governador-geral da

Resende, que proferiu o primeiro despacho sobre a consulta com a rubrica dos conselheiros no dia 10 de março de 1798, recomendando que se reunissem todos os papéis tangentes à justificação de serviços num único rol, para que não se viesse a tratar duplicadamente da mesma remuneração. Seguindo essa determinação, todos os documentos foram reunidos e anexados junto à justificação de serviços do suplicante, como ficou expresso num segundo despacho com data de vinte e três de março<sup>249</sup>.

Além dos despachos mencionados, o conselho emitiu mais dois documentos versando sobre a matéria. O primeiro, que não conseguimos identificar a data de sua formulação, consistiu justamente na síntese de todas as correspondências produzidas em virtude do ataque francês à Comarca de Porto Seguro, incluindo-se as duas justificações de serviços do Capitão Antônio Mariano Borges, e um parecer prévio sobre a consulta, para ser remetido a rainha. Já o segundo e último, datado de seis de julho de 1798, expunha o parecer final do órgão.

Embora tenha sintetizado em poucos fólios a demanda do suplicante, seus requerimentos não passaram desatentos aos olhos dos conselheiros, muito menos suas qualidades, atestadas por um número expressivo de “pessoas fidedignas”. Contudo, ao conselho não cabia destacar apenas adjetivos que traduzissem o valor e o merecimento do suplicante. De fato, o seu olhar sobre a documentação deveria ser de analista, e, portanto, era também de sua competência identificar inconsistências informacionais, conduta indevida das autoridades no tocante a condução do processo, a autenticidade das informações, e até mesmo a razoabilidade dos requerimentos. E foi dessa forma que o órgão procedeu. No primeiro parecer, de início reiterou-se o conteúdo geral da justificação de serviço de Antônio Mariano Borges que, por intermédio do aviso do Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, fazia “subir a Real Presença de Sua Majestade, os nomes dos que se distinguiram nos pequenos desembarques que os franceses tentaram” na Freguesia de Santa Cruz. Em tempo, o Conselho confirmava que:

O Capitão da Companhia dos Homens Pardos de Porto Seguro, Antônio Mariano Borges, homem da mesma cor, fora quem primeiro subira ao encontro dos Franceses com todo o valor, juntando dezessete homens e municiando-os a sua custa com aquela porção de pólvora e chumbo que pudera comprar, de que resultara a precipitada retirada dos mesmos franceses para bordo de suas embarcações, deixando dois mortos, como tudo é verificado pelos autos de justificação de serviços, que naquela ocasião se remetia neste Conselho, na conformidade das Reais Ordens<sup>250</sup>.

---

Bahia com a relação das pessoas que se distinguiram quando repeliram os franceses da Coroa Vermelha, em Porto Seguro. AHU-Baía, cx. 209, doc. 1. AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 208, D. 14791.

<sup>249</sup> CÓPIA da carta de d. Fernando José de Portugal. *Op. Cit.* AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 210, D. 14857.

<sup>250</sup> PARECER do Conselho Ultramarino sobre o assunto acima referido. CONSULTA do Conselho Ultramarino ao príncipe regente [D. João]. AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 210, D. 14857.

Após apresentar o panorama da consulta o conselho passou a abordar questões mais específicas. Inicialmente notou na conduta do então Ouvidor de Porto Seguro, José Ignácio Moreira, uma atitude de desatenção diante do ataque francês à sua comarca, o qual, não teve nenhum “tino sobre o sumário que deveria ter feito das declarações que fizeram os trinta e três prisioneiros lançados a terra pelos franceses, e dos mais sobre que deveriam ser requeridos procedência”. Destacou que a ouvidoria não realizou nenhuma investigação sobre ação dos franceses, a qual “passara quase a sua vista”, muito menos procedeu “algum exame dos corpos que ficaram dos franceses” na praia da freguesia. Além disso, e o que de mais grave se poderia julgar sobre a conduta do ouvidor de Porto Seguro, foi a afirmativa de que José Ignácio Moreira teria cumprido devidamente os deveres competentes ao seu cargo, se daquele “ato lhe houvesse algum emolumento”. Ou seja, se o ouvidor pudesse extrair benefícios, lucros, ou proveitos além do seu ordenado, ele teria atuado com presteza na condução das funções que lhe cabiam naquela situação<sup>251</sup>. Por fim, observou ainda que José Ignácio Moreira “não levara os emolumentos que lhe competiam da justificação” às autoridades competentes, iniciativa procedida pelo próprio suplicante<sup>252</sup>.

Como membros ativos do corpo social e representantes da autoridade régia, os conselheiros se mantinham atentos às investidas dos franceses na América portuguesa, bem como da ameaça que aquela esquadra que aportara em Porto Seguro representava. Como foi referido, no final do mês de agosto de 1796, o mesmo grupo de franceses que passou pela Comarca de Porto Seguro ameaçou a Capitania de Pernambuco e chegou a abandonar duas lanchas na praia de Pitimbu com alguns marinheiros. Naquela ocasião as autoridades de Olinda e Recife logo tomaram os depoimentos dos prisioneiros a fim de procederem uma investigação. Além disso, os pernambucanos mobilizaram as forças militares para se colocarem de prontidão contra uma possível investida dos franceses<sup>253</sup>. Diferentemente do que ocorreu na Capitania de Pernambuco o ouvidor de Porto Seguro não dirigiu investigação alguma, apesar de naquela comarca também terem sido abandonados trinta e três prisioneiros pelos franceses. Por isso, a conduta negligente de José Ignácio Moreira fora alvo de críticas severas que seriam postas na presença de Sua Majestade.

---

<sup>251</sup> BLUTEAU, Raphael. **Diccionario língua portuguesa**. Lisboa: Oficinas de Simão T. Ferreira, 1789.p. 474.

<sup>252</sup> PARECER... Op. Cit.

<sup>253</sup> OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], D. Tomás José de Melo, ao secretário de estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra e interino da Marinha e Ultramar, Luís Pinto de Souza Coutinho, sobre os navios de corso franceses que rondam aquela costa, as medidas tomadas para guarnece-la, e relatando as necessidade existentes naquela capitania para acudir um momento como aquele. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 194, D. 13377.

A postura do ouvidor José Ignácio pode de fato ser considerada suspeita, sobretudo se atentarmos que o historiador Tharles Silva identificou a atuação de uma rede de contrabando de pau-brasil na Comarca de Porto Seguro no início do século XIX, que envolvia, inclusive, o então ouvidor José Dantas Coelho. O caso veio à tona com a prisão do comerciante inglês Tomas Lindley, que aportou na Comarca de Porto Seguro em junho de 1802, e estabeleceu negócios ilegais com as mais importantes autoridades da Comarca. Dessa forma, não podemos deixar de cogitar que esse silenciamento fosse uma tentativa de não chamar atenção da Coroa, atraindo uma maior fiscalização para estrangeiros que circulavam na região, de modo que revelasse possíveis transações contrabandistas entre figuras locais e embarcações estrangeiras<sup>254</sup>.

Depois de relatar a postura negligência do ouvidor, o Conselho Ultramarino apontou algumas incongruências informacionais entre a petição que Antônio Mariano Borges entregou à Ouvidoria de Porto Seguro e aquela que fez perante o Chanceler da Bahia. Refere o documento que

Entre uma e outra se encontrava alguma variedade em circunstâncias, sendo a mais notável delas a de afirmarem as primeiras quatro testemunhas da última justificação [...] que o suplicante se havia conservado no sítio da ação por espaço de um mês, com todos os que acompanharam, sustentando-os a sua custa e com toda a grandeza. Quanto as da primeira justificação, depondo segundo a declaração do mesmo suplicante, afirmava que ele ali se conservara com os companheiros e os sustentara até o dia seguinte<sup>255</sup>.

A segunda “notável variedade” constatada entre as duas petições se referia ao número de pessoas que acompanharam o suplicante na ação. Na primeira o requerente afirmou “que por todas foram dezessete”. Já na segunda petição “se contavam não menos que vinte e quatro”, afirmando o requerente que havia chamado apenas dezessete homens, e que os demais também o haviam seguido sem serem chamados. E, por fim, nas atestações tanto do ouvidor de Porto Seguro quanto dos vereadores da Câmara daquela Vila, “somente se dizia que os companheiros foram perto de vinte ou dezessete, até vinte sem que se individuassem”<sup>256</sup>.

Em geral, para convencer o rei a conceder recompensas, os vassallos lançavam mão de estratégias discursivas que ampliavam a dimensão do serviço, como fez Mariano Borges, ao afirmar que a permanência no sítio da ação tinha sido não um, mas trinta dias, e que em todo

---

<sup>254</sup> SILVA, Thales Souza. **O “escandaloso contrabando praticado em Porto Seguro”**: comércio ilegal, denuncia e ação régia no fim do período colonial. 2014. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade do Estado da Bahia, Campus V, Santo Antônio de Jesus, 2014.

<sup>255</sup> PARECER... Op. Cit., AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 210, D. 14857.

<sup>256</sup> Ibid.,



esse tempo havia sustentado os companheiros com recursos pessoais. Da mesma forma, em serviços de caráter militar, era importante se elencar a participação de um número expressivo de pessoas que sob comando do suplicante auxiliaram no cumprimento da tarefa.

A inclusão de outros indivíduos na relação dos que combateram os franceses talvez tenha sido uma forma e agregar mais testemunhas ao fato, e, ao mesmo tempo, inserir sujeitos ligados ao suplicante para que também pudessem se beneficiar da política de mercês. O protagonismo de Antônio Mariano Borges na defesa da Freguesia de Santa Cruz e as relações que ele construiu com as autoridades locais o tornaram um homem distinto naquela povoação. Em termos práticos, ter seu nome vinculado a alguém que prestou serviço ao rei ampliavam as chances de se beneficiar da liberalidade régia, integrando o que Manuel Hespanha classificou como rede clientelar<sup>257</sup>.

Outro tópico destacado pelo conselho referia-se a obrigatoriedade de todos os moradores servirem em situações beligerantes, como aquela vivida na Freguesia de Santa Cruz em face da presença de embarcações francesas<sup>258</sup>. Dessa forma, em conformidade com as atestações do suplicante o conselho observou que

Alguns a que acenava para o acompanharem se recusariam absolutamente e isso não devia ficar impassível, devendo-se ordenar ao dito Governador e Capitão General que mandasse averiguar por ministros da sua confiança quais foram aqueles maus vassallos, e proceder contra eles como fossem justiça, pelo dever da causa daquela relação, servindo-lhe de fiscal o procurador dela<sup>259</sup>.

A representação mais perfeita do monarca era fundamentada na justiça distributiva, que se baseava na tese de dar a cada um conforme seu merecimento. Desse modo, antes de premiar ou castigar fazia-se necessário ter clareza sobre “importância da avaliação correta e acurada dos merecimentos dos súditos”, de modo que se premiasse ou punisse cada vassallo de acordo com o seu merecimento<sup>260</sup>.

Nesse primeiro parecer, o conselho recomendou que além de confirmar a patente de Capitão dos Homens Pardos, fosse também “promovido o suplicante ao maior posto, talvez ao de Capitão Mor da Comarca, que vagara pela morte de João Borges de Figueiredo, referido pelo

---

<sup>257</sup> HESPANHA, Antônio; XAVIER, Ângela. As redes clientelares. In: MATTOSO, Jose. **História de Portugal: o Antigo Regime**. Lisboa: Estampa, 1993. p. 382.

<sup>258</sup> COSTA, Ana Paula Pereira. **A atuação de poderes locais no Império Lusitano: uma análise do perfil das chefias militares dos Corpos de Ordenanças e de suas estratégias na construção de sua autoridade, Vila Rica, (1735-1777)**. 2006. Dissertação (Mestrado em História Social) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006. p. 39.

<sup>259</sup> PARECER ...AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 210, D. 14857.

<sup>260</sup> KRAUSE, Thiago Nascimento. **Em busca da honra: a remuneração dos serviços da guerra holandesa e os hábitos das Ordens Militares (Bahia e Pernambuco, 1641-1683)**. São Paulo: Annablume, 2012. p. 55.

dito ouvidor na sua atestação”<sup>261</sup>. Na hierarquia militar local o posto de capitão mor era o mais importante, pois além de comandar os corpos de ordenanças estava diretamente ligada aos agentes políticos da jurisdição, e, por isso, exercia muita influência nos rumos da administração na comarca<sup>262</sup>.

Por fim, colocou-se em discussão o nome daqueles vassallos que primeiro atiraram no confronto provocando a morte de dois franceses. Mais uma vez as palavras atestadas pelo suplicante na justificação foram referenciadas, reiterando-se que Manuel João Gomes de Gouveia, Zeferino José, Antônio Pereira e Pedro Correa de Brito foram os primeiros que atiraram contra os agressores. De todos esses, era certo apenas que Pedro Correa de Brito havia matado um francês, pois “empregara efetivamente seu tiro, porque esta afirmativa equivalia a certidão que o suplicante podia provar”. Nestes termos, o conselho opinou que:

podiam ser atendidos os ditos indivíduos com patentes nos corpos de ordenação e auxiliares a que fossem próprios, expedindo as ditas patentes como expressões que qualificavam o seu merecimento e que, quanto aos mais de que não aparecia individual certeza, podia autorizar-se ao dito Governador e Capitão General da Bahia, fazendo legitimar perante si os mais que concorreram a ação e se distinguiram nela, e que chamando-os à sua presença no corpo da guarda principal, os louvasse e lhes agradecesse no real nome de Vossa Majestade, o zelo e valor com que se portaram, assegurando-lhes a real beneficência aos seus justos requerimentos, e mandando-lhes dar monumentos legais desta honorífica demonstração<sup>263</sup>.

Nota-se que o órgão estava persuadido acerca da legitimidade dos requerimentos de Antônio Mariano Borges, inclinando-se para que se fizesse justiça àquela causa reconhecendo o merecimento do vassallo. Esse parecer demonstra não só a importância conferida ao serviço do vassallo, mas também como os procedimentos burocráticos antecipados em solo colonial, contribuíram para que ele se afirmasse como um homem honrado e um fiel súdito do serviço de Sua Majestade, de modo que os efeitos da impureza de sangue fossem minimizados.

Após ser consultado o órgão enviava o parecer à monarca, destinatária final dos requerimentos dos súditos, afinal, em tese, Sua Majestade era a fonte de onde emanavam todas as mercês. Infelizmente não temos conhecimento de documento algum expondo as determinações de Maria I sobre a primeira resolução do Conselho Ultramarino acerca da matéria. Contudo, não temos dúvidas de que as demandas do requerente e as mercês que se

<sup>261</sup> PARECER...AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 210, D. 14857

<sup>262</sup> PUNTONI, Pedro. **O Estado do Brasil**: Poder e política na Bahia colonial- 15481700. São Paulo: Alameda, 2013. p. 63-64.

<sup>263</sup> PARECER... AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 210, D. 14857.

deveria premiá-lo foram apreciadas pelos agentes da administração real, ou talvez pela própria rainha. Na data de seis de junho de 1798, em novo e último alvitre, o Conselho Ultramarino opinou sobre a consulta em nome do justificante. Este parecer foi determinativo e orientou a emissão de todos os documentos posteriores, contando-se nesse rol as mercês remuneratórias outorgadas ao suplicante, bem como os demais procedimentos burocráticos.

O que aconselhou o órgão, finalmente, sobre a consulta do súdito? De um modo geral, a principal divergência entre o primeiro e o segundo parecer estava na retificação do cargo a qual o suplicante seria graduado na Comarca de Porto Seguro. Se antes cogitou-se que Mariano Borges fosse promovido ao posto de capitão mor de ordenanças, no segundo parecer o conselho achou por bem premiá-lo com o de sargento mor, segundo mais importante da hierarquia militar em nível local. Além disso, determinou a confirmação de sua patente de Capitão de Homens Pardos, que exercia sem o reconhecimento da corte. Não há justificativa registrada documentalmente sobre alteração do cargo, contudo, tendo em vista as atribuições de um capitão mor e o seu valor no interior do sistema de mercês, talvez o conselho ou a rainha tivesse agido em consideração de outros indivíduos que pretendessem o cargo. Nestes termos, escreveram os conselheiros da seguinte forma:

pode o suplicante esperar da piedosa e real magnificência do trono, que vossa majestade lhe confirme a patente de Capitão das Ordenanças em que estava provido, e exercendo-o sem confirmação, graduando-o em Sargento Mor das mesmas ordenanças, honrando-o assim com o valor e agradecimento que merece, o qual lhe devera intimar o Governador e Capitão General [da Bahia] na sala de audiências do seu palácio, sendo a esta ação presente os Oficiais das Ordens, e todos os mais que parecer ao mesmo governador<sup>264</sup>.

Os demais homens que fizeram enfrentamento aos franceses também foram mencionados, ressaltando-se que “naquela sobredita honrosa e distinta ação, não só o suplicante, mas igualmente outros indivíduos que vinham indicados na relação anexa ao processo” se fizeram presentes, e por isso, não era menos justo que “a cada um deles se desse proporcionada recompensa deste serviço”<sup>265</sup>. Contudo, o conselho advertiu que se conferisse maior reconhecimento aos três primeiros nomes indicados na relação, por se destacarem matando dois franceses, muito embora, o segundo, Manoel João Gomes de Gouveia, e o terceiro, Zeferino José, “disputassem o tiro que matou um dos ditos franceses”. Nesta situação de dubiedade, o Conselho Ultramarino recomendou que “não sendo justo que se conferisse um

---

<sup>264</sup> PARECER.... Op. Cit., AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 210, D. 14857.

<sup>265</sup> Ibid.,

prêmio ao que talvez não merecesse, podiam ser atendidos os ditos indivíduos com patentes nos corpos de ordenação e auxiliares a que fossem próprios”, e que essas patentes fossem expedidas aos súditos como expressões “que qualificavam o seu merecimento”<sup>266</sup>.

Diferentemente da situação de Antônio Mariano Borges, quando conselho foi unânime na proposição de elevá-lo à Sargento Mor de Ordenanças, ao tratar da remuneração dos demais indivíduos o órgão elencou a necessidade de aprofundar as averiguações sobre seus merecimentos. Dessa forma, a premiação daqueles vassallos ficou condicionada ao processamento de novos trâmites burocráticos, e somente após sua conclusão e obtenção de resultados que atestassem veracidade, poderia Sua Majestade,

Premiar em confirmação da sua dedicação a cada um dos sobreditos indivíduos, regulando as recompensas pelos seus próprios merecimentos. Isto é, aos que mataram os dois franceses, dando a eles patentes de capitão das ordenanças agregados ao seu respectivo terço. E quanto aos mais que plenamente serviram e repeliram a sobredita ação, sendo pardos, conferir-lhes-ei o posto de alferes do mesmo terço das ordenanças, e sendo crioulos forros a graduação do mesmo posto de alferes de Henrique Dias, existente na Cidade da Bahia<sup>267</sup>.

Se por merecimento de seus serviços alguns fiéis vassallos foram considerados dignos dos “efeitos da real benignidade de Vossa Majestade”, o Conselho Ultramarino não deixou de ratificar o mau exemplo daqueles que convocados pelo suplicante, “se recusaram auxiliar aquela ação de defesa e de honra da nação”. Embora seus nomes não constassem nos autos do processo, tal recusa, era considerada “escandalosa e digna de um exemplar castigo”. Portanto, o conselho avaliou que,

Ao tempo em que o senhor Governador e Capitão General da Bahia estiver premiando aqueles que valorizaram e se comportaram nesta ação, fazendo evacuação aos franceses das praias e sítios que atacaram, deverá fazer tirar o mesmo governador uma devassa dos que não assentiram as rogativas do suplicante, havendo sido chamados para um ato de rigorosa obrigação, e quando por ela se verificar as suas culpas, é conveniente, que sejam logo processados, sentenciados<sup>268</sup>.

Foi também por intermédio de tal devassa que se poderia averiguar quais indivíduos realmente haviam matado os franceses, já que Manoel João Gomes de Gouveia e Zeferino José disputavam a autoria de uma das mortes. Não por acaso a morte de um dos franceses foi alvo

---

<sup>266</sup> Ibid.,

<sup>267</sup> Ibid.,

<sup>268</sup> Ibid.,

de disputa, afinal, a Economia de Mercê era predisposta a atender os súditos que se mobilizassem e se destacassem em ações militares, particularmente em solo colonial, onde a sociedade que se formou era altamente militarizada.

Se o serviço militar viesse acompanhado do extermínio dos inimigos da Coroa, maior eram as chances de receber recompensas régias, inclusive, para que outros súditos se sentissem motivados a proceder de semelhante forma. Especialmente para os vassallos mais humildes, ou que não contassem com recursos para colocar à disposição do serviço real, ainda que as campanhas militares fossem de alto risco para suas vidas, para além de uma obrigação imputada ao conjunto da sociedade colonial, elas se tornaram um dos principais caminhos para servir a Coroa, e conseqüentemente requerer alguma recompensa<sup>269</sup>.

Por fim, voltamos à recomendação do Conselho Ultramarino sobre as inquirições a se procederem na forma de devassa, para identificar os vassallos que se omitiram do dever de defender as terras e a soberania da Coroa portuguesa frente aos inimigos, e, qual, dentre os dois homens que reivindicavam a morte de um dos franceses, fora o promotor da ação.

A devassa era um procedimento padrão de averiguações, fosse ele destinado a julgar crimes ou aprofundar esclarecimentos sobre alguma matéria, a fim de fundamentar em termos de justiça as sentenças régias. Metodologicamente, se processava por meio da inquirição de um número expressivo de testemunhas que “juramentadas aos santos evangelhos” eram questionadas sobre o conteúdo dos autos anteriormente exposto ao depoente. A devassa a ser processada na Comarca de Porto Seguro atendia não só ao parecer de 6 de julho de 1798, mas também à uma provisão datada de 20 de setembro de 1798, que embora não tenha sido por nós encontrada, permite constatar que Sua Majestade agiu em conformidade com as resoluções do Conselho Ultramarino, mandando proceder, segundo D. Fernando José de Portugal,

Um rigoroso exame a respeito daqueles vassallos que acompanharam o sobredito Antônio Mariano Borges, constantes na relação que então me foi por ele entregue, para serem premiados com as patentes. Ordenou também que informe circunstanciadamente do que achar a este respeito, [...] dos que não acudiram as rogativas do mesmo Antônio Mariano Borges quando foram chamados para um ato de rigorosa obrigação, para que verificando as suas culpas, sejam processados<sup>270</sup>.

---

<sup>269</sup> RICUPERO, Rodrigo. **A formação da elite colonial**. Brasil (c. 1530 - c. 1630). São Paulo: Alameda, 2009. p. 71.

<sup>270</sup> AUTOS da devassa que se realizou para averiguar quem eram os indivíduos que tinham repellido os franceses que tinham feito um desembarque na Coroa Vermelha. AHU\_ACL\_CU\_005-01, Cx. 127, D. 25012.

Apesar da determinação ser expressa em 1798, foi somente no dia dezoito do mês de novembro de 1801 que o então ouvidor de Porto Seguro, José Dantas Coelho, deu início a inquirição das testemunhas. Ao todo foi declarado nos autos da devassa o número de 30 depoentes, embora só tenhamos identificado 29. Todos eles eram moradores da Comarca e seus depoimentos foram devidamente registrados pelo escrivão José da Silva Araújo, na presença do ouvidor. As inquirições se desenrolaram alternadamente entre os dias 18 de novembro e 10 de dezembro de 1801, sendo que, na Freguesia de Santa Cruz 10 testemunhas foram inquiridas no dia 18. Já na Vila de Porto Seguro, 19 depoentes se submeteram as inquirições nos dias 4, 5, 6 e 10 de dezembro.

As informações constates nos registros podem ser classificadas em duas categorias. Primeiro, aquelas que apresentam dados pessoais dos depoentes, tais como o nome, atividade econômica que exercia, a cor, condição, e estado civil, além de uma estimativa da idade. Na segunda categoria, destacaram-se os dados mais relacionados aos propósitos da investigação, ou seja, a forma como os inqueridos souberam do ataque francês, o número de mortos, os autores de cada uma das mortes, e por fim, se houve de fato algum “mau vassalo” que declinou ao chamado do capitão Mariano Borges. Além desses elementos, outras informações entrecruzam os depoimentos, o que torna esta devassa um dos mais importantes documentos para confrontar as narrativas oficiais sobre o episódio, pois, apresentam a versão e a percepção de outros indivíduos sobre os fatos ocorridos naquele dia 12 de agosto de 1796.

De um modo geral, o perfil dos depoentes foi bem variado. Por exemplo, no quesito idade houve uma alternância entre homens de 19 a 71 anos. Quanto as atividades econômicas, constatamos a participação de lavradores, carpinteiros, mestres de lanchas, alferes, negociantes, e pessoas que “viviam de sua agência”, além de outros que não pudemos identificar ou pela ausência da informação, ou pela condição deteriorada da documentação. A maioria dos depoentes foram classificados como brancos, 16 ao todo, dentre os quais havia homens solteiros, casados e viúvos. A segunda categoria de cor que aparece nos autos é a de “homem pardo”, 8 indivíduos, que em regra, vinha associado a condição de liberdade do indivíduo através da expressão “pardo forro”, o que indica que ser alforriado era um pressuposto indispensável caso os depoentes não fossem brancos. Os demais não conseguimos identificar a classificação de cor e condição<sup>271</sup>.

Sobre a forma como souberam do ataque francês, com exceção de dois registros ilegíveis, por unanimidade os moradores da Vila de Porto Seguro afirmaram saberem do fato

---

<sup>271</sup> Ibid.,

por constar em cartório e “por ser público e notório”. Dos 10 depoentes residentes na Freguesia de Santa Cruz, em 2 registros não constava a informação, outros 3 afirmaram que sabiam por presenciar e 5 por constar em cartório e ser público e notório<sup>272</sup>.

A devassa apresenta um dado inédito quanto ao número de franceses mortos como decorrência do enfrentamento, que de acordo com alguns dos depoentes foram três, e não dois, como era constante em toda documentação anterior. É interessante notar que somente os moradores da Freguesia de Santa Cruz se atentaram a este fato. Desses, sete afirmaram que dois franceses foram mortos na praia durante a ação, e que um outro foi encontrado sem vida duas léguas ao Norte da Freguesia de Santa Cruz, na barra do rio Santo Antônio, um dia após o ataque. Apenas dois moradores de Santa Cruz afirmaram terem ocorrido duas mortes, ambas na praia. Houve também um depoimento que não conseguimos transcrever a informação.

Dos moradores da Vila de Porto Seguro nenhum depoente mencionou a terceira morte, apenas as duas que ocorreram durante o conflito. Essa divergência talvez se explique pelo fato de que na freguesia o episódio reverberou muito mais do que na cabeça da comarca, afinal, foram os moradores de Santa Cruz que de fato presenciaram a ataque francês. Além disso, devemos considerar que a terceira morte não ocorreu em combate, logo, dificilmente os moradores poderiam obter algum tipo de vantagem por terem matado mais um “bárbaro inimigo” numa legítima ação de defesa da pátria. Por fim, os cinco anos que se passaram entre o episódio e a execução da devassa certamente contribuíram para tornar as memórias mais dispersas, talvez não tanto entre os moradores de Santa Cruz, mas na Vila de Porto Seguro, provavelmente.

No tocante as duas principais finalidades da devassa, o que disseram os depoentes? Houve divergência entre as atestações dos moradores da vila e da freguesia?

Dos moradores da Vila de Porto Seguro dois afirmaram que o segundo francês tinha sido executado por Pedro Correa de Brito. Outros três asseveraram que o primeiro francês tinha sido morto pelos tiros simultâneos de Manoel João Gomes e do crioulo Zeferino José, e que o segundo morreu pelas armas de Pedro Correa de Brito e de Manoel da Encarnação. Nomeadamente, João de Miranda, o Capitão Mor Manuel Floriano do Rosário, Manoel Brás, José Francisco do Vale e Valentim Pereira de Souza foram os únicos que atestaram sobre a matéria, os demais, nada disseram, ou disseram que não sabiam ao certo<sup>273</sup>.

---

<sup>272</sup> Ibid.,

<sup>273</sup> Ibid.,

De um modo geral, os testemunhos dos moradores de Santa Cruz foram mais conclusivos e demonstraram maior conhecimento sobre o fato e sobre os responsáveis pela morte dos franceses. Em resumo, 8 depoentes atestaram por unanimidade que Manoel João Gomes foi quem de fato atirou e matou um dos franceses. Dessas 8 testemunhas, Ignácio Justiniano de Sousa e Manoel Floriano do Rosário acrescentaram que não podiam precisar se Zeferino José também matara um dos franceses, pois “todos atiraram ao mesmo tempo”. Infelizmente não foi possível transcrever o depoimento de duas testemunhas sobre esse ponto. Em suma, salvo as variações sobre quem foi primeiro ou o segundo a provocar a morte dos franceses, a maioria dos inquiridos tributaram a Pedro Correa de Brito e Manuel João Gomes o mérito por levar a óbito os dois inimigos<sup>274</sup>.

No que toca as averiguações para apontar se houve algum “mau vassalo” a descumprir as ordens do capitão, dos 19 inquiridos da Vila de Porto Seguro, 12 convergiram na afirmativa de que “nenhum dos moradores que se acharam presentes fora desobediente a quem os dirigiu para essa ação tão louvável”, e que “todos foram prontos” no cumprimento dos seus deveres. Apenas duas testemunhas disseram em depoimento que não sabiam se houve ou não desobediência. Outros 5 inqueridos foram menos imperativos em suas respostas, registrando somente que “não constava que soldado algum desobedecesse ao seu chefe”. Já na Freguesia de Santa Cruz, 4 testemunhas concluíram que nenhum dos convocados declinou da diligência<sup>275</sup>.

Dentre os depoimentos transcritos chamou atenção o de Antônio Francisco da Fonseca, homem branco de 25 anos de idade, por oscilar em relação aos demais nesse ponto. Em seu depoimento ele assegurou que “não houve quem desobedecesse, exceto alguns que se acharam impedimento justo”. Este foi o único que mencionou a ausência de alguns, ainda sim, fez questão de ratificar o “justo impedimento” de tal ausência, que poderia decorrer de fatores como idade avançada ou doença. Infelizmente não fez referência alguma ao nome ou outros detalhes a respeito, contudo, sua afirmativa permite cogitar que de fato algumas pessoas se recusaram a acompanhar o Capitão Antônio Mariano Borges, “quando foram chamados para um ato de rigorosa obrigação”<sup>276</sup>.

Também não se pode descartar a possibilidade de um acordo prévio entre os depoentes, de sorte que todos convergissem em não mencionar informação alguma sobre o fato, evitando que as autoridades verificassem as culpas desses sujeitos e os processassem, como ordenou o

---

<sup>274</sup> Ibid.,

<sup>275</sup> Ibid.,

<sup>276</sup> Ibid.,



Conselho Ultramarino. Constatar a veracidade de tal hipótese exigiria de nós um estudo mais aprofundado, centrado em descobrir se houve e quais foram os articuladores desse acordo, os indivíduos que se recusaram a participar do enfrentamento, qual seu grau de influência sobre essas testemunhas e até mesmo sobre as autoridades que procederam a devassa. Por hora, as fontes ainda não permitem alcançar tais dados.

Com esta exposição buscamos colocar em evidência os procedimentos burocráticos inerentes ao processo de requisição de mercês, e ao mesmo tempo a capacidade de ação e as estratégias que alguns sujeitos históricos lançaram mão na busca por um melhor posicionamento na sociedade em que viveram. Buscamos perceber como a atuação de indivíduos diversos, residentes na corte e colônia conferiam materialidade as leis e definiam a cultura política portuguesa no final do Antigo Regime. Da mesma forma, destacamos como as correspondências oficiais eram determinativas na existência da política de mercês, uma vez que atuavam como elemento de coesão do Império português, conectando o ultramar e a metrópole através das práticas de escrita<sup>277</sup>.

#### 4.2 – As mercês e os rituais de condecoração

Como remuneração por chefiar a defesa da Freguesia de Santa Cruz, o primeiro requerimento de Antônio Mariano Borges foi a solicitação de confirmação da patente de capitão da quarta Companhia de Homens Pardos da Comarca de Porto Seguro. Embora exercesse o posto desde o final da década de 1770 e já contasse com reconhecimento em nível local, e mesmo sabendo que a nova carta não lhe renderia soldo algum, por que ele considerou tão importante a confirmação de sua patente vinte anos depois?

Ao tratar da matéria o governador da Bahia afirmou ser necessário apenas a emissão da segunda via da carta, “por se lhe ter desencaminhado a primeira”, expedida em 16 de setembro de 1777<sup>278</sup>. De fato, ao percorrer os registros de patentes da Capitania da Bahia identificamos a carta em nome de Antônio Mariano Borges, pela qual foi graduado capitão da supracitada companhia<sup>279</sup>. Com isso, o primeiro resultado do processo de mercê favorável a Antônio

<sup>277</sup> SANTOS, Marília Nogueira dos. A escrita do império: notas para uma reflexão sobre o papel da correspondência no império português do século XVII. In. SOUZA, Laura de Mello; FURTADO, Júnia Ferreira; BICALHO, Maria Fernanda. **O governo dos povos**. São Paulo: Alameda, 2009.

<sup>278</sup> CARTA PATENTE expedida pelo governador d. Fernando José de Portugal à Antônio Mariano Borges, conferindo-lhe o posto de capitão da companhia de ordenação dos homens pardos de Porto Seguro. AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 210, D. 14857.

<sup>279</sup> ARQUIVO Público do Estado da Bahia. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Patentes 1777 – 1779. Nº 367.

Mariano Borges foi a confirmação da patente de Capitão da Quarta Companhia de Homens Pardos das Ordenanças de Porto Seguro, expedida em 9 de junho de 1797. Reconhecendo “ser pessoa de valor e capacidade”, preenchendo os pré-requisitos necessários e na certeza de que o suplicante haveria de ter bom procedimento no exercício de seu serviço, D. Fernando expediu a carta, como se vê abaixo.

E por bem de nomear como por esta nomeio o dito Antônio Mariano Borges no posto de Capitão da Companhia dos Homens Pardos de Porto Seguro, de que é Capitão Mor João Borges de Figueiredo, que vagou por ausência de João de Lima, com o qual não receberá soldo da Real Fazenda, mas gozará de todas as honras, graças, franquezas, prominhências, privilégios, isenções e liberdades que lhe tocam, podem, e devem tocar os mais capitães das tropas pagas.<sup>280</sup>

O texto acima sintetiza com clareza a lógica da economia de mercê e sinaliza para inserção do vassalo nas redes de serviço da monarquia. Ao mesmo tempo em que a mercê viabilizava a ascensão/distinção social do vassalo, ela era imprescindível para assegurar a legitimidade real, tendo em vista que era através de homens comprometidos com o serviço real nos diversos recônditos do reino que se transformava política em ação governativa. Para o historiador João Fragoso, com a concessão de graças aos vassallos dos quatro cantos do Império, o rei legitimava a presença do aparato administrativo monárquico em todo reino. Em suas palavras,

Através das dádivas/mercês régias, o rei e sua administração periférica interferiam na gestão da menor unidade administrativa de um município, a freguesia, através da nomeação do oficialato das ordenanças. Portanto, os capitães e demais mandatários das ordenanças, apesar de terem funções na dimensão do poder local, tinham sua universalidade de quem os nomeava, ou seja, o monarca<sup>281</sup>.

A patente de Antônio Mariano Borges foi registrada na Ouvidoria Geral da Gente de Guerra da Bahia em 14 de junho de 1797<sup>282</sup>. O posto ocupado pelo suplicante trazia consigo o firmamento de privilégios, direitos e obrigações, naturalmente ligados à política de mercês, e, embora a mercê tivesse sido assinada pelo governador da Bahia, a graça e o reconhecimento pelo serviço eram entendidos como uma prerrogativa régia. Como uma extensão do poder real, o governador mediava a relação entre rei e vassalo e em muitas situações acabava decidindo

<sup>280</sup>CARTA PATENTE... AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 210, D. 14857.

<sup>281</sup> FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. **Monarquia Pluricontinental e governança da terra no ultramar luso**: séculos XVI – XVIII. Rio de Janeiro : Mauad X, 2012. p. 14.

<sup>282</sup> REGISTRO da Carta Patente. CONSULTA do Conselho Ultramarino ao príncipe regente [D. João]. AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 210, D. 14857.

pelo monarca, o que não pode ser considerado anormal para época, dada a distância oceânica entre metrópole e colônia e ao excesso de obrigações competentes ao Soberano.

Contudo, o merecimento do requerente não se traduziu exclusivamente por meio da confirmação de sua patente de capitão de homens pardos. Em conformidade com o alvitre do Conselho Ultramarino de 6 de junho de 1798, Antônio Mariano Borges foi graduado Sargento Mor das Ordenanças da Comarca de Porto Seguro. Em tempo, a carta determinou que se confirmasse em ritual público a patente de capitão da quarta Companhia dos Homens Pardos de Porto Seguro, e que na mesma cerimônia o vassalo fosse graduado Sargento Mor de Ordenanças<sup>283</sup>.

No interior da hierarquia militar das ordenanças, o posto de Sargento Mor era o segundo mais importante, e, ao passo que se alargava a concepção de disciplina militar, como foi abordado no segundo capítulo, o prestígio desses indivíduos alcançou um status mais elevado sobre o todo da sociedade. Além de se constituir como modelo definidor da organização social, o provimento de um cargo nas ordenanças por intermédio de uma régia mercê colocava em evidência a dignidade e honra do súdito.

Em geral, o provimento do ofício de sargento mor estava subordinado à interferência das câmaras locais. De acordo com Cristiane Pagano, a eleição ocorria através da indicação de um colegiado composto por oficiais da câmara, ao lado do alcaide donatário ou capitão mor, a quem competia indicar “três pessoas da melhor nobreza, christandade e desinteresse”. Após a escolha, os nomes eram encaminhados aos responsáveis pelas tropas no âmbito da capitania, e este último “sugeriu ao rei uma decisão final sobre a ocupação dos postos”<sup>284</sup>. Vale ressaltar que a concessão de uma patente outorgada diretamente pelo soberano não anulava o poder de decisão ou indicação dos conselhos locais. Na verdade, era nesses conselhos de nível intermediário que o centro político se apoiava para remunerar o serviço dos vassalos, por isso, as relações tecidas localmente eram indispensáveis.

Disputado pelos mais distintos moradores de cada localidade, o cargo de sargento mor trazia consigo privilégios que conferiam um estatuto de distinção responsável por consagrar elites políticas e civis em todo chão colonial. Além disso, os postos de ordenanças também eram cobiçados, pois sua esfera de atuação restringia-se à uma área territorialmente limitada,

---

<sup>283</sup> ARQUIVO Público do Estado da Bahia. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Patentes 1789 – 1800. Nº 382.

<sup>284</sup> MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. **Forças militares no Brasil colonial**: Corpos de auxiliares e de ordenanças na segunda metade do século XVIII. Rio de Janeiro: E-Papers, 2009. p. 73.

desimpedindo, por exemplo, que um sargento ocupasse outras funções políticas ou atividades econômicas.

Cabia ao sargento auxiliar o capitão mor da comarca no alistamento da população apta para o serviço militar, que após serem divididas em companhias recebiam instruções táticas. Particularmente nas povoações litorâneas que eram mais vulneráveis a ataques externos, a atuação contínua do comando militar era crucial, pois deveriam manter-se prevenidos contra qualquer investida inimiga<sup>285</sup>. Nesse sentido, no âmbito das relações de poder o sargento mor exercia forte influência sobre a sociedade, pois além de possuírem um conhecimento detalhado sobre a população militarmente útil a sofrer imposição do treino militar, influíam na nomeação de outras pessoas para comandar as diversas companhias locais. Por isso, o comando das ordenanças se converteu, em canais de poder local ou periférico, isto é, “pontos de encontro e colaboração entre o centro e as localidades, bem como de negociação de conflitos e divergências inerente a densa rede de relações entre aqueles rivais de poder”<sup>286</sup>.

De um modo geral, as cartas patentes não apresentavam muitas informações sobre quem as recebiam. Em regra, um texto padrão expunha de peculiar o nome, data, graduação e alguns dados relativos ao local de atuação. Contudo, a carta patente do agora Sargento Mor Antônio Mariano Borges também mencionou que sua graduação se deu como remuneração de serviços “por combater os franceses quando desembarcaram na praia chamada Coroa Vermelha”<sup>287</sup>. Em resumo, as mercês não eram apenas uma forma de usufruir ou ter acesso a variados tipos de rendimentos. Para além da dimensão econômica, elas promoviam a ascensão social numa sociedade amplamente hierarquizada, e como defendeu Ronald Raminelli, “era ainda forma pública do monarca reconhecer os feitos de seus súditos”<sup>288</sup>.

Se era na forma escrita que o soberano oficializava a concessão de mercês, por exemplo, por meio da expedição de uma carta patente, para os súditos, a teatralização do conteúdo dessas cartas era tão importante quanto o documento em si. Ou seja, era por intermédio dos rituais promovidos por agentes da Coroa no ultramar que o monarca legitimava sua presença ausente e confirmava o poder imperial da monarquia lusa, oficializando o vínculo entre súdito e soberano e tornando público os merecimentos do vassalo. Portanto, respondendo ao questionamento posto no início da seção, é provável que a insistência de Antônio Mariano

---

<sup>285</sup> Ibid., p. 35.

<sup>286</sup> Ibid., p. 36

<sup>287</sup> ARQUIVO Público do Estado da Bahia. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Patentes 1789 – 1800. Nº 382.

<sup>288</sup> RAMINELLI, Ronald. **Viagens ultramarinas: monarcas, vassalos e governo a distância**. São Paulo: Alameda, 2008. p. 22.

Borges quanto a confirmação da patente de capitão dos homens pardos estivesse relacionada ao seu desejo de protagonizar uma cerimônia, publicitando todas as expressões e símbolos da dignidade que tal patente lhe conferiria. E de fato, na carta patente para sargento mor determinou-se que lhe mandasse ser intimado

Pelo governo da Capitania da Bahia, estando presente os oficiais maiores e menores e todas as mais autoridades, confirmando o dito Antônio Mariano Borges no Posto de Capitão das Ordenanças de Homens Pardos das Ordenanças de Porto Seguro, que exercia sem confirmação régia, e outrossim graduando o mesmo em Sargento Mor das mesmas ordenanças, por combater os franceses quando desembarcaram na praia chamada Coroa Vermelha<sup>289</sup>.

O texto explicita a dimensão do reconhecimento régio ao atribuir ao governador da Bahia a função de ritualizar a concessão da patente perante oficiais de diversos níveis na hierarquia militar, além de outras autoridades. Anteriormente, porém, na patente de confirmação de capitão de homens pardos, também ficou ordenado pelo próprio D. Fernando que o “capitão mor [de Porto Seguro] lhe desse posse e juramento”, através de ritual público, perante “oficiais maiores e menores de guerra e da milícia da comarca”<sup>290</sup>.

As práticas ritualísticas da monarquia lusa era uma das faces da política de mercê, pois estavam vinculadas ao mundo da política e do exercício do poder, tendo ampla repercussão na sociedade e no cotidiano das pessoas. Elas contribuíram, segundo as proposições de Francisco Cosentino, “para a construção da ordem e da coesão de uma sociedade”, cimentando as relações de poder, bem como a adesão dos vassallos às redes de serviço da Coroa, “o compromisso, a fidelidade e a lealdade dos súditos à monarquia e ao rei”<sup>291</sup>. Essa não foi uma prática exclusiva da monarquia portuguesa, também na América espanhola os cerimoniais atuaram como elemento essencial nos processos políticos. Alejandro Cañeque salienta que,

En este sentido, político no es un simple instrumento del poder (cuya existencia generalmente se entiende como anterior o independiente de la actividad ritual), sino la propia encarnación de la producción y negociación de las relaciones de poder. El ritual, por tanto, no debería verse como un mero reflejo de la estructura social, ya que, de la misma manera que el lenguaje, está dotado de una capacidad que le permite construir la realidad social. [...] El ‘teatro’ de la política colonial, por consiguiente, en el que se constituía tanto como se representaba el poder, no debe verse de ninguna manera como algo

<sup>289</sup> ARQUIVO Público do Estado da Bahia. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Patentes 1789 – 1800. Nº 382.

<sup>290</sup> CARTA PATENTE... AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 210, D. 14857.

<sup>291</sup> COSETINO, Francisco Carlos. Título régio e cerimônias políticas no Antigo Regime: Império e Governo no reino e no ultramar luso. **Revista Ultramares**, Dossiê Antigo Regime Português, Alagoas, v. 1, n. 8 pp. 10-38., ago./dez., 2015, pp. 12,13.

intranscendente, sin ninguna influencia en la elaboración de la relación de fuerzas en la sociedad colonial<sup>292</sup>.

Como vinha prescrito na carta patente, a posse e juramento do vassalo para exercer um posto das ordenanças lhe conferia dignidade diante de outros sujeitos distintos, como os “oficiais maiores e menores de guerra, milícias da comarca” e demais autoridades. A distinção também se dava perante a população em geral, de modo que todos deviam reconhecer, honrar, e estimar, cumprindo e guardando as “ordens de palavra e por escrito, naquela pertencente ao real serviço”. Tratava-se, portanto, de uma declaração visual de poder que concedia ao empossado a prerrogativa de viver distintamente, gozando de “todas as honras, graças, franquezas, proeminências, privilégios, isenções e liberdades” que lhe tocavam no exercício do posto, ainda que não recebesse soldo<sup>293</sup>.

Evidentemente, talvez o cotidiano que esses sujeitos vivenciavam fosse marcado por uma série de limitações, inclusive materiais, por isso, deve-se ter cuidado para não cristalizar uma visão fictícia da realidade, estendendo a todas dimensões da vida de um sargento mor a teatralidade de uma cerimônia de posse. Contudo, estar provido de um posto das ordenanças elevava o sujeito à um patamar privilegiado das relações que em geral possibilitava a criação de vínculos e estratégias de sobrevivência, inclusive econômica. Dessa forma, quando afirmamos que o valor simbólico de uma patente bem como a ritualização da posse, era tão prestigiado, ou as vezes mais prestigiado do que um rendimento fixo, não significa que o dinheiro tivesse menos importância. Queremos dizer que as relações construídas pelo sistema de mercês abriam portas para que as pessoas ingressassem em esferas diversas da vida política e econômica, ao menos na localidade em que viviam, portanto, em relação as pessoas distantes dessa lógica política, esses sujeitos eram privilegiados por serem agraciados pela liberalidade régia.

Era uma via de mão dupla, pois além da dimensão da justiça e do mérito, a política de mercê era vital para engrenagem do reino, e, por isso as recompensas deveriam ser estimuladas pela Coroa. No século XVII o padre Antônio Vieira advertia sobre a necessidade de que se houvesse prêmios para que houvesse bons vassallos dedicados ao serviço real. Em seu tempo, Vieira foi um dos grandes críticos das práticas de favorecimento quando estivessem dissociadas do ideal de merecimento que deveria reger a política de mercês, particularmente no provimento de ofícios. O jesuíta considerava que a justiça não deveria se manifestar apenas em modo

---

<sup>292</sup> CAÑEQUE, Alejandro. “De sillars y almohadones o de la naturaleza ritual del poder en la Nueva España de los siglos XVI y XVII”. **Revista de Indias**, v. LXIV, pp. 232, 2004. pp. 610,611.

<sup>293</sup> CARTA PATENTE..., AHU. AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 210, D. 14857.

punitivo, mas que em outra direção fosse capaz de conceder “prêmios proporcionados ao merecimento”, para assim esforçar, sustentar e animar a “esperança dos homens”. Nos Sermões da Visitação de Nossa Senhora advertiu também que os prêmios concedidos pela Coroa se estendessem “ao sangue derramado, e não ao herdado somente [...] ao valor, e não a valia”<sup>294</sup>. Num outro sermão, o jesuíta destacou que a “porta por onde legitimamente se entra[va] ao ofício, é só o merecimento”, contudo, uns entravam “pelo parentesco, outros pela amizade, outros pela valia, outros pelo suborno, e todos pela negociação”<sup>295</sup>.

Para Vieira os ofícios providos por vias inadequadas dilaceravam o bem comum, pois esses se condicionavam a interesses outros, que não o da república. A percepção de Vieira é pertinente à medida que coloca em evidência como as experiências concretas forjadas pela política de mercê eram mais complexas do que a retórica documental de uma justificação de serviços pode evidenciar. Afinal, os vassallos de Portugal bem souberam incorporar e reelaborar as “regras do jogo da economia de mercê”, pois, era um dos caminhos mais legítimos para se obter prestígio e alavancar socialmente<sup>296</sup>.

Era por meio de rituais públicos que os súditos visualizavam que o rei não se esquecia de recompensá-los quando neles reconhecia merecimentos e virtudes. Este topos ficou muito claro no parecer do Conselho Ultramarino ao ressaltar a legitimidade, em termos de justiça, da remuneração do serviço de Antônio Mariano Borges, por “fielmente defender e livrar aqueles povos da sobredita infame e clandestina invasão”. Portanto, aquela “feliz vitória” deveria ser reconhecida pela realeza como “um exemplar monumento dos atos do suplicante”, digno de prêmio e recompensa, para que dessa forma facilitasse “a outros imitá-lo em ocasiões igualmente perigosas”<sup>297</sup>. Finalizando suas considerações, o Conselho Ultramarino retificou que quanto aos demais que auxiliaram o capitão de homens pardos,

Ao tempo de serem promovidos aos sobreditos postos, se lhes agradeça, outrossim, da parte de Sua Majestade por aqueles serviços, sendo convocados para receberem essa honra na presença do Capitão Mor do seu distrito, o qual lhe deverá participar e fazer pública a esta Comarca de Porto Seguro, registrando-se essa real ordem na sua respectiva câmara, dirigindo-se a este fim as ordens do Governador e Capitão General<sup>298</sup>.

<sup>294</sup> VIEIRA, Padre Antônio. “Sermão da Visitação de Nossa Senhora” [1688]. in: id. Palavra de Deos empenhada e Desempenhada (Sermões, tomo 13). Lisboa: Oficina de Miguel Deslandes, 1690.

<sup>295</sup> VIEIRA, Padre Antônio. “Sermão do Bom Ladrão” [1688]. Op. Cit., p. 166 – 167.

<sup>296</sup> KRAUSE, 2012, p 75.

<sup>297</sup> PARECER do Conselho Ultramarino...AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 210, D. 14857.

<sup>298</sup> Ibid.,

Sem dúvida, esse reconhecimento público das mercês exigia uma contrapartida que era justamente a fidelidade do súdito ao monarca. Ou seja, ao retribuir os serviços de seus vassallos “a Coroa reafirmava o pacto político que os unia a si própria”, como assinalou Maria Fernanda Bicalho<sup>299</sup>. Enquanto cabeça do reino o soberano possuía a prerrogativa de autorizar e configurar hierarquias sociais pautadas em processos de nobilitação, atraindo a disposição do súdito em dedicar-se ao serviço real. Num espiral ascendente, como definiu Rodrigo Ricupero, “A expectativa geral era de que os serviços realizados seriam remunerados e de que os prêmios alcançados, tanto materiais como simbólicos, permitiam a realização de novos e maiores serviços que, por sua vez, possibilitariam, outras recompensas ainda”<sup>300</sup>.

Atentando a experiência de nobilitação de Antônio Mariano Borges, temos uma dimensão do quanto a política de mercês era abrangente, alcançando desde os grupos mais poderosos da América portuguesa aos mais humildes. Não por acaso os corpos de ordenanças eram, em geral, providos por via de mercê régia, e também por isso, veiculavam grande prestígio, sendo ambicionado por muitos vassallos, especialmente por quem buscava influência local, ou mesmo, estatuto social. Segundo Nuno Monteiro, os ofícios de ordenanças “conferiam um enorme poder social, hipóteses de promoção interna e, até, de acesso à elite dos vereadores, pelo menos nas terras menos selectas”<sup>301</sup>. Como efeito do cargo, a patente a qual o vassallo estava investido, passava a anteceder o nome de quem a detinha. Ou seja, ao ser elevado a sargento mor, por exemplo, a sociedade não se referiria apenas a Antônio Mariano Borges, mas ao Sargento Mor Antônio Mariano Borges.

#### **4.3 – “Que Vossa Majestade faça mercê, além de outras, do Hábito da Ordem de Cristo”**

No ano de 1797 uma resolução de D. Maria I reconhecendo a honra e animosidade dos seus vassallos por defenderem as terras da Coroa, acionou dispositivos extraordinários e confrontou estatutos seculares responsáveis por determinar as qualidades necessárias à obtenção de algumas mercês. No dia 23 de março do referido ano, D. Rodrigo de Souza Coutinho remetia do Palácio de Queluz a resolução da rainha na qual se dispunha a “premiar e beneficiar os seus vassallos quando neles reconhecia merecimentos e virtudes”. Ali, Sua Majestade determinou que honrasse particularmente o Capitão Antônio Mariano Borges, por

<sup>299</sup>BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Conquista, Mercês e Poder local: a nobreza da terra na América portuguesa e a Cultura política do Antigo Regime. *Almanack brasiliense*, São Paulo, v.[s/n], n.2, pp. 21-34, nov., 2005. p. 39.

<sup>300</sup> RICUPERO, 2009, p. 16.

<sup>301</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalves. O ‘Ethos’ Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social. *Almanack brasiliense*, São Paulo, v. [s/n], n. 02, nov., 2005. p. 57.



ter se distinguindo no combate aos franceses ao tentarem um desembarque na Freguesia de Santa Cruz, a quem a “Augusta Soberana” se propusera a condecorar com Hábito da Ordem de Cristo<sup>302</sup>.

A disposição da rainha em premiar um homem pardo com o Hábito de Cristo, implicava subverter premissas de uma sociedade onde a mácula de sangue era um importante fator de definição da hierarquia social, e de impedimento ao acesso de certos privilégios. Como notamos, o referido vassalo se afirmou em seu meio social como um indivíduo honrado, representação construída a partir de sua autoafirmação, mas, sobretudo, da atestação dos principais interlocutores políticos na Comarca de Porto Seguro. Entretanto, ainda que esse status fosse legítimo, ele não se configurava como prerrogativa exclusiva para que o suplicante vestisse o hábito da milícia sediada em Tomar.

Nas próximas páginas buscaremos compreender como o Hábito da Ordem de Cristo foi utilizado como mecanismo de afirmação e consolidação de posições sociais privilegiadas, inclusive por sujeitos estigmatizados pela mácula de sangue. Para isso, buscaremos perceber o patrimônio simbólico e a ideologia nobiliária inerente à ordem, seus estatutos, o perfil dos vassalos que receberam a mercê nos domínios portugueses da América, e segundo, como a especificidade de cada contexto forjava a política da Coroa em relação a concessão do hábito.

Com o gradual dissolvimento da Ordem do Templo no final da Idade Média a monarquia portuguesa reivindicou a tutela dos bens dos cavaleiros templários, direcionando-os a defesa do território português, vítima constata de ataques mouros. A Ordem da Cavalaria de Jesus Cristo foi formalmente instituída e os pertences dos templários a ela repassados pelo papa João XXII, através da Bula *Ad eaex quibu e Desiderante sabintimis*, ambas de março de 1319<sup>303</sup>. Em 1420 o Infante D. Henrique foi eleito grão-mestre da ordem tomarense, e, a partir de então o mestrado passou orbitar no interior da própria monarquia que gradualmente neutralizou a natureza religiosa da instituição e suas ligações internacionais, subordinando-a aos interesses e ao serviço do rei lusitano<sup>304</sup>.

---

<sup>302</sup> OFÍCIO de Rodrigo de Souza Coutinho para D. Fernando José de Portugal, solicitando que seja vigiada a costa desta capitania para que desta forma possa impedir que os franceses desembarquem nas terras do Brasil, comunica que o chefe desses guardadores da costa será condecorado pela sua vitória. Palácio de Queluz, 23 de março de 1797. Arquivo Público do Estado da Bahia - APEB. Seção Colonial. Ordens Régias. Vol. 84 -Doc. 36.

<sup>303</sup> OLIVAL, Fernanda; OLIVEIRA, Luís Felipe. Ordens Religiosas Militares: Ordem de Cristo. Disponível em: <https://dspace.uevora.pt/rdpc/bitstream/10174/2572/1/OLIVAL%20OliveiraST%20Dic2010.pdf>. Acesso em: 06 Out. 2018.

<sup>304</sup> Esse processo não se deu integralmente, pois o papa continuou a ser o Governador e perpétuo Administrador da Ordem de Cristo, e, embora o monarca fosse o Grão-mestre, ele não exercia jurisdição eclesiástica sobre a ordem.

Segundo Fernanda Olival, no processo de consolidação do Estado Moderno o número de cavaleiros aumentou verticalmente e o Hábito de Cristo se tornou o mais procurado, inserindo-se na lógica da política de distribuição de mercês. À medida que Portugal ampliava o seu poder político e as áreas terrestres sob seu domínio agregando cada vez mais pessoas à estrutura imperial, no âmbito da cultura política vigente “esta tendência gerava um diversificado rol de serviços que pediam, a curto e médio prazo, remuneração para se poderem reproduzir”<sup>305</sup>. Com efeito, a Coroa se viu obrigada a ampliar os meios materiais e simbólicos para recompensar seus vassalos.

Desde que no século XVI D. João III reuniu em suas mãos o grão-mestrado da Ordem de Cristo, de Aviz e de Santiago, suas comendas e hábitos se reduziram a “meros instrumentos do clientelismo e de promoção social”, como observou Evaldo Cabral de Mello<sup>306</sup>. Especialmente no século XVI com as campanhas contra os mouros no Norte da África, a aquisição do hábito abandonou progressivamente o imperativo religioso ligado as campanhas cruzadistas do medievo, subordinando-se à prestação de serviços militares feitos a mando do rei. Como efeito, ocorreu uma inversão na postura dominante, ou seja, se antes os cavaleiros serviam porque possuíam a insígnia, a partir do século XVI “quem dispunha de serviços remuneráveis pela Coroa, talvez, podia chegar ao hábito”. A Ordem de Cristo se estabeleceu como herdeira da tradição cavalheiresca e combativa, de modo que “um cavaleiro do hábito simbolizava – ou considerava-se que devia representar – em primeiro lugar, um vassalo bom servidor da monarquia”<sup>307</sup>.

Uma das medidas que mais contribuíram para elevar o capital simbólico da milícia foi a introdução do preceito de limpeza de sangue. Através da bula de Pio V, *Ad Regie Maiestatis*, datada de 18 de agosto de 1570, a Coroa afastava, teoricamente, do acesso às Ordens Militares, os descendentes de judeus e mouros – e isso se aplicaria também aos descendentes de africanos –, excluindo também filhos e netos de sujeitos que desempenhavam ofícios mecânicos. Ao tornar esses critérios cogentes ao processo de habilitação a Coroa tentava configurar as Ordens Militares como espaços elitizados<sup>308</sup>. Com isso, ocorreu uma imensa valorização do capital simbólico veiculado pelos hábitos, que se tornou sinônimo de serviço condigno ao

<sup>305</sup> <sup>305</sup> OLIVAL, Fernanda. **As Ordens Militares e o Estado Moderno: Honra, Mercês e Venalidade em Portugal (1641-1789)**. Lisboa: Estar, 2001. p. 39.

<sup>306</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. **O nome e o sangue: uma parábola genealógica no Pernambuco colonial**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 19.

<sup>307</sup> OLIVAL, Op. Cit., p. 56.

<sup>308</sup> OLIVAL, Fernanda. Rigor e interesses: os estatutos de limpeza de sangue em Portugal. **Cadernos de Estudos Sefarditas**, n. 4, pp. 151-182, 2004., p. 156.

reconhecimento régio, e, ao mesmo tempo, de sangue limpo, prerrogativas essenciais à afirmação das nobrezas civis e políticas, sobretudo nas conquistas ultramarinas.

A vista do exposto, como se justifica a concessão de um Hábito da Ordem de Cristo ao capitão de uma companhia de pardos, homem que carregava os estigmas ligados à sua origem? Analisaremos a requisição do hábito por Antônio Mariano Borges, investigando os trâmites processuais, a fim de ampliar a compreensão sobre os obstáculos e as possibilidades de ascensão social e nobilitação de homens de cor em fins de Antigo Regime.

Entre os anos de 1796 e 1797 o suplicante se empenhou fundamentalmente, em reunir a documentação necessária para dar início ao processo de solicitação de mercês. No entanto, foi somente em 1798 que o Hábito de Cristo passou a integrar formalmente a justificação de serviço, quando Mariano Borges anexou ao seu processo um requerimento solicitando que o Secretário de Estado dos Negócios do Reino tomasse informação sobre o pedido de concessão do hábito<sup>309</sup>. No documento o requerente destacou a recomendação da rainha na resolução de março de 1797, bem como o parecer do Conselho Ultramarino de julho de 1798, pelo qual se assegurou ao suplicante que a “real magnificência do trono” lhe concederia além de outras mercês, o Hábito da Ordem de Cristo<sup>310</sup>.

A fragmentação das fontes encontradas e até mesmo sua ausência nos meses posteriores, impediu que traçássemos uma cronologia do processo. Só voltamos a encontrar registros históricos decorridos dois anos, já em 1800, quando o processo tramitava nos conselhos competentes em estágio bastante avançado, o que podemos considerar um fator extraordinário em termos burocráticos, considerando a distância oceânica entre colônia e metrópole, o sistema rudimentar de comunicação daqueles tempos, e a vagarosidade do aparelho burocrático reinol. Naquele ano, a documentação já transitava entre a Secretaria de Estado e a Mesa de Consciência e Ordens, onde encontramos os primeiros despachos sobre o processo de habilitação. Nesse documento, a Secretaria de Estado e a Mesa emitiram seu entendimento sobre um requerimento enviado pelo suplicante, provavelmente no ano de 1799, constando a informação de que Sua Majestade havia adicionado uma tença anual de doze mil réis à mercê do hábito. Além disso, tudo indica que Mariano Borges havia tomado ciência sobre os obstáculos que poderiam

---

<sup>309</sup> REQUERIMENTO do capitão da Companhia dos Homens Pardos das Ordenanças de Porto Seguro, Antônio Mariano Borges, à Rainha [D. Maria I], solicitando que se passe uma informação ao Secretário de Estado dos Negócios do Reino sobre o pedido de concessão de mercê com o Hábito de Cristo. AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 210, D. 14883.

<sup>310</sup> PARECER do Conselho Ultramarino sobre o assunto mencionado acima. CONSULTA do Conselho Ultramarino ao príncipe regente [D. João] ... AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 210, D. 14857.

impedir a ascensão a cavaleiro, tendo em vista sua condição de homem pardo, enquadrada pelos estatutos da ordem como defeito de sangue, e, por isso, fez a seguinte solicitação,

Para ser eficaz esta mercê com que Vossa Alteza o honra, recorre novamente o suplicante a Vossa Alteza para que se digne fazer-lhe a graça de lhe conceder dispensa de todas as provanças e habilitações, certidões de batismos, e mais diligências que seriam necessárias para ser admitido à profissão do Hábito de Cristo<sup>311</sup>.

O suplicante recorreu ao rei enquanto governador e perpétuo administrador das Ordens Militares solicitando a dispensa de provanças, pois, o ingresso na Ordem de Cristo implicava submeter o indivíduo à um conjunto de investigações comprobatórias das qualidades requisitadas em seus estatutos, a fim de determinarem se o habilitante possuía defeito de sangue ou mecânico. Na maioria dos casos, essas provanças eram realizadas após se efetivarem os pedidos de concessão do hábito, sendo realizadas desde o final do século XVI no local de natalidade do requerente, de seus pais e avós, em geral, por comissários professos na ordem. Além de recolher certidões de batismo e outros documentos comprobatórios, os inquiridores selecionavam algumas testemunhas, que segundo a praxe eram “escolhidas entre as pessoas idosas que houvessem alcançado os ascendentes do habilitado ainda em vida; e “noticiosas”, isto é, que fossem interessadas em matérias genealógicas ou simplesmente bem informadas”, como demonstrou Evaldo Cabral de Mello em *O nome e o sangue*<sup>312</sup>. Concluída as inquirições, as provanças eram enviadas à Lisboa para apreciação da Mesa de Consciência, que posteriormente encaminhava ao rei o parecer com seu entendimento sobre a matéria.

Como se fez notar, esses procedimentos tinham o intuito de valorizar as insígnias, forjando um reduto constituído por sujeitos distintos, de sorte que para Coroa, era interessante ser detentora da “possibilidade de abrir exceções”, postulando sua capacidade de dispensar privilégios e reconhecer o bom serviço dos vassalos<sup>313</sup>. Nos deparamos aqui com uma situação aparentemente contraditória, mas que se observada sob o prisma do sistema de distribuição de mercês torna-se bem coerente. Ou seja, ao mesmo tempo em que a Coroa instituía uma série de estatutos que limitavam o acesso de boa parte da população a este tipo de distinção social, e se tratando da sociedade colonial, de sua grande maioria, se desenvolveu também formas de contornar os impedimentos, que respaldado pela economia de mercê possuíam tanta legitimidade quanto os próprios impedimentos. Isso ocorria, pois com um Império

---

<sup>311</sup> ARQUIVO Nacional da Torre do Tombo. Antônio Mariano Borges. Maço 39 \_ Nº 35 C.

<sup>312</sup> MELLO, 2009, p. 23.

<sup>313</sup> OLIVAL, 2001, p. 182.

intercontinental a administrar e proteger e uma pluralidade de povos, a Coroa não podia desconsiderar os serviços de seus “plebeus”, sob o risco de aniquilar a sua existência.

Um desses recursos é justamente aquele utilizado por Antônio Mariano Borges, isto é, a solicitação de dispensa de provanças, que embora não conste na documentação, sem dúvida se devia ao fator defeito de sangue, já que o requerente era um homem pardo. Nesse caso, teoricamente, a dispensa do defeito de sangue era uma exclusividade papal, o que tornava sua obtenção um pouco mais dificultosa, contudo, não faltaram episódios de dispensa de provanças em razão da mácula de pureza, ou mesmo a omissão de tal defeito pela Coroa. Em situações como essa, João de Figueirôa-Rego adverte que ocorria uma sobreposição dos reis de Portugal sobre a Santa Sé,

Uma vez que, tratando-se de matéria de sangue, só a esta competiria dispensar no defeito, tal como se encontrava consignado desde 1592, ainda que, na prática, se reservasse ao papa apenas a mácula de sangue judaico. Facto que não privou os soberanos de continuarem a dispensar esse impedimento. Nalgumas conjunturas atinham-se para isso à cláusula “de minha certa ciência e poder absoluto”. Pelo menos, no tocante a ordens militares assim sucedeu, evitando-se, porém, dar hábitos a negros e mulatos. Mesmo aqui conhecem-se, não obstante, algumas excepções<sup>314</sup>.

Para apontar alguns números em diálogo com a bibliografia sobre o tema, Fernanda Olival destaca que no período da Restauração portuguesa ao menos seis dezenas de indivíduos com ascendência judaica obtiveram o hábito por via de dispensa da mácula de pureza<sup>315</sup>. Também não faltaram casos em que indígenas e descendentes de africanos foram extraordinariamente honrados com o Hábito de Cristo. Mas voltando ao caso do Sargento Mor de Porto Seguro, qual foi o parecer da Secretaria de Estado e Negócios do Reino sobre o seu requerimento de dispensa das provanças? Teria ele conseguido uma apreciação favorável daquele conselho?

Sem demonstrar nenhum tipo de objeção, a resposta foi um veemente, sim. Em decreto de 10 fevereiro de 1800, o Secretário Luís Pinto de Sousa deferiu sobre o requerimento de dispensa de provanças nos seguintes termos:

Atendendo ao que o suplicante representa, Ei por bem dispensar nas provanças e habilitações de sua pessoa, e havê-lo por senhor habilitado para receber o Hábito da Ordem de Cristo de que lhe fiz mercê, dispensando outrossim, na

<sup>314</sup> REGO, João Manuel Vaz Monteiro de Figueiroa. **A honra alheia por um fio**: Os estatutos de limpeza de sangue no espaço de expressão Ibérica (sécs. XVI- XVIII). 2009. Tese (Doutorado em História) Universidade do Minho, Braga, 2009. p. 559.

<sup>315</sup> OLIVAL, 2001, p. 289-90.

apresentação de qualquer certidões e folhas corridas, que devesse juntar [...] sem embargo dos estatutos e definições da mesma ordem em contrário. A Mesa da Consciência e Ordens a tenha assim entendido lhe mande expedir os despachos necessários<sup>316</sup>.

O decreto foi remetido à Mesa da Consciência que confirmou a sua execução em 19 de junho do mesmo ano, em conformidade com o exposto pelo secretário. Malgrado a existência dos estatutos, estudos de caso vem demonstrando a flexibilidade da Coroa em muitas situações, apontando para prevalência de um equilíbrio entre a aplicação das normas, e a necessidade de reconhecer o merecimento dos vassallos. Todavia, cada estudo demanda um olhar acautelado sobre as especificidades do caso e o contexto vigente, pois, nem sempre a Coroa agia com tanta previsibilidade. Em muitas situações, sujeitos ilustres e amplamente inseridos em nichos de poder político e econômico tiveram suas habilitações reprovadas, como mostrou Evaldo Cabral de Melo em sua investigação sobre a trajetória do pernambucano Felipe Pais Barreto, no início do século XVIII. Supreendentemente, Pais Barreto foi reprovado nas habilitações para Cavaleiro da Ordem de Cristo “infamado de cristão novo por parte de uma avó materna”<sup>317</sup>. Por outro lado, sujeitos como o Sargento Mor de Porto Seguro lograram mais êxito em sua tentativa de ascender a Cavaleiro de Cristo, apesar da mácula de sangue e de não compor quadros políticos e econômicos tão expressivos. Evidentemente, a primeira e a segunda metade do século XVIII apresentam cenários discrepantes, e sem dúvida, esse segundo contexto deve ser considerado se quisermos entender melhor a experiência de Mariano Borges.

A mais importante baliza nas transformações das estruturas administrativas de Portugal no século XVIII se deu a partir de 1750 com a política reformista do Marquês de Pombal. Uma mudança importante no período foi a abolição da separação entre cristãos novos e cristãos velhos no ano de 1773, fazendo com que o defeito de sangue, uma das principais barreiras para habilitação nas Ordens Militares, perdesse parcialmente sua eficácia social<sup>318</sup>. Além desse componente, o Diretório dos Índios inseriu a população indígena à sociedade colonial, tornando-os vassallos *del rey*, e o alvará de 15 de janeiro de 1774, equiparou os naturais do Estado da Índia aos vassallos do reino. Essas transformações alteraram as regras de nobilitação levada a cabo pela Coroa até então, logrando-se a sujeitos portadores de estigmas sociais a possibilidade de certo enobrecimento social e político.

---

<sup>316</sup> ARQUIVO Nacional da Torre do Tombo. Antônio Mariano Borges. Maço 39 \_ N° 35 C.

<sup>317</sup> MELLO, 2009, p. 25.

<sup>318</sup> Nesse caso, a dissolução da cláusula sanguínea se referia apenas aos descendentes de judeus.

Fernanda Olival demonstrou estatisticamente como os novos ventos impactaram as Ordens Militares, através da concessão de inúmeras dispensas de defeitos. De acordo com os dados da historiadora portuguesa,

Na década de 1750, teria atingido 55,9% dos novos cavaleiros da Ordem de Cristo, não incluindo neste cômputo as dispensas por “pátria comum”, ou seja, a autorização para efectuar a habilitação de alguém em Lisboa, em vez de a fazer na terra de origem. Era um valor muito elevado, que atingiu o seu máximo no ano de 1754, quando 65,4% dos cavaleiros que entraram na Ordem tomarense tinham beneficiado de uma ou mais dispensas. Entre 1701 e 1777, o número dos dispensados nunca ficou abaixo dos 43,9% dos ingressos por decénios<sup>319</sup>.

No entanto, essas mudanças não deixaram de influir negativamente na imagem das instituições militares, porquanto tratava-se de romper com um paradigma social secular que embora tivesse pronto atendimento na esfera oficial, não obteve a mesma receptividade na mentalidade social. Afinal, antigos valores não desapareciam tão facilmente, sobretudo, quando as mudanças pudessem interferir na ordem social portuguesa.

Embora a segunda metade do século XVIII tenha protagonizado não só um crescimento numérico, mas uma ampliação das categorias de nobreza, isso não significou que o reformismo ilustrado tivesse revolucionado a ordem social, afinal, como pondera Roberta Stumpf, o defeito de sangue ou mecânico, até poderia em muitas situações ser amenizado “quando o monarca, por razões maiores, julgasse ser conveniente e justo”. No entanto, ser nobilitado por efeito de dispensa régia, implicava ao mesmo tempo, no reconhecimento de uma “nobreza inferior”<sup>320</sup>. Ademais, o alvará de 1773 se aplicava exclusivamente aos descendentes de judeus, não de africanos ou indígenas, como no caso do Capitão Antônio Mariano Borges<sup>321</sup>.

Fernanda Olival assevera que a premissa básica da mercê era premiar o habilitado por seus serviços e não expor sua honra, e de tal forma, “os centros políticos favoreceram um sistema “oficioso” no qual as dispensações eram frequentes, sobretudo em casos de mecânicas”<sup>322</sup>. Esse, porém, não era o caso do Sargento Mariano Borges, homem declaradamente pardo, e, por isso o seu processo se torna particularmente interessante. Além

---

<sup>319</sup> OLIVAL, 2004, p. 179.

<sup>320</sup> OLIVAL, 2001, p. 41.

<sup>321</sup> Em muitas situações a dispensa de defeito era uma fonte recurso para Coroa, já que muitos indivíduos estavam dispostos a pagar vultosas quantias para não verem sua descendência exposta. Com isso, a Coroa diversificava as estratégias de nobilitação, e, por conseguinte, facilitava a conversão de capital econômico em simbólico. Ao mesmo tempo, desonerava o processo de habilitação ao suprimir a necessidade de deslocamentos e de comissários para proceder as inquirições.

<sup>322</sup> OLIVAL, op. cit., p. 53.

de não possuir tantos recursos, era morador de uma região sem grande relevância econômica nos quadros do Império português, e ainda que tivesse alguma influência política em nível local, ou mesmo algum patrimônio condigno a vivência de status social mais elevado, como explicar os resultados favoráveis nas instâncias burocráticas da Corte e a rapidez com que os obtivera?

Para tentar responder tais indagações é necessário analisar o trajeto burocrático da documentação após o parecer do tribunal da Mesa de Consciência, sobre o decreto do Secretário de Estado<sup>323</sup>. Após o parecer da Mesa encaminhado ao Monarca em anexo ao decreto do Secretário de Estado, a jornada de Mariano Borges em busca do Hábito de Cristo dava seus passos finais. Em 6 de agosto de 1800, o suplicante recebeu a Carta para Profissão do Hábito, como vemos abaixo:

D. João por graça de Deus, príncipe regente de Portugal, Soldado do Mestrado da Cavalaria e Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo, faço saber [...] que Antônio Mariano Borges, Capitão da Companhia dos Homens Pardos de Porto Seguro, Capitania da Bahia, me pediu por mercê por quanto desejava e tinha devoção de servir a Nosso Senhor e a mim na dita Ordem [de Cristo], e que houvesse por bem de o receber e o mandar prover do Hábito dela. E, antes de se fazer os ditames, fui servido dispensá-lo das provanças e habilitações da sua pessoa, e havê-lo por habilitado para receber o dito Hábito da dita Ordem, certo que na mesma fará muitos serviços a nosso Senhor e a mim. Hei por bem de o receber à Ordem, e por esta vos mando, dou poder e concessão, para que lanceis o Hábito dos noviços na santa igreja Catedral Desta Cidade, segundo a forma das definições da dita ordem<sup>324</sup>.

A ordenação para cavaleiro da Ordem Cristo era realizada em celebração religiosa, ocasião em que os hábitos e as armas recebiam a benção e era entregue ao novo cavaleiro. A igreja escolhida para que Antônio Mariano Borges recebesse e professasse o hábito, “sem embargo dos estatutos e definições da Ordem”, foi a de Nossa Senhora da Luz, “extramuros da cidade de Lisboa”<sup>325</sup>. Entre 1700 e 1777 a Igreja da Luz foi o principal palco de lançamento do Hábito de Cristo, com 42,5%, ultrapassado a sede da Ordem em Tomar, com 33,1%, e o conjunto de igrejas na América portuguesa, que ocupou a terceira posição com 8,8 %. Infelizmente não sabemos ainda quais fatores pesaram na escolha do local. Apesar do crescente aumento de cavaleiros professos no Brasil na segunda metade do XVIII, Antônio Mariano

<sup>323</sup> Infelizmente, a ausência de um processo formal de habilitação em função da dispensa de provanças cria um vácuo documental sobre a vida de Antônio Mariano Borges. Por isso, trabalhamos com uma documentação complementar encontrada nos arquivos da Torre do Tombo e com a Consulta do Conselho Ultramarino, que se restringe cronologicamente aos anos que sucederam o ataque francês à Freguesia de Santa Cruz.

<sup>324</sup> ARQUIVO Nacional da Torre do Tombo. Carta de profissão de Hábito. Registro Geral de Mercês de D. MARIA I, LIV. 29, F. 326V.

<sup>325</sup> ARQUIVO Nacional da Torre do Tombo. Antônio Mariano Borges. Maço 39 \_ Nº 35 C.



Borges não recebeu dispensa para professar o hábito na terra em que residia. Não sabemos também como e quando o capitão viajou para metrópole para receber a insígnia, nem quem ele elegeu como padrinho para cerimônia, nem se ela ocorreu de fato na Igreja da Luz, em Lisboa. No entanto, no mês de março de 1801 D. João confirmou finalmente a ascensão do Sargento Mor de Porto Seguro a Cavaleiro na Ordem de Cristo, justificando a mercê como reconhecimento aos serviços do vassalo, conforme lemos abaixo:

“D. João por graça de Deus, príncipe regente de Portugal, Mestre e Cavaleiro da Ordem de Nosso Senhor Cristo, faço saber a quem esta carta de padrão vierem, que atendendo aos distintos serviços do sobredito Capitão das Ordenanças de Homens Pardos de Porto Seguro, na Capitania da Bahia, que foi o próprio que com todo o valor subiu ao encontro dos franceses no desembarque feito na praia chamada Coroa Vermelha, na Comarca de Porto Seguro, juntando 17 homens e municando a sua própria custa com aquela porção de pólvora e chumbo que pudera comprar, de que resultou a precipitada retirada dos mesmos franceses para bordo das suas embarcações, ficando 2 mortos . Assim, dei por bem fazer-lhe mercê, além de outras, do Hábito da Ordem de Cristo, e 12\$000 de tença efetiva”<sup>326</sup>.

É interessante notar que no requerimento do suplicante não há menção a tença de 12 mil réis, mesmo após Sua Majestade se dispor a condecorá-lo com o Hábito de Cristo. Por que então ela veio acompanhada ao hábito e em caráter efetivo?

A resposta para esta pergunta foi dada pelo próprio D. João, que em sua competência julgou por bem “fazer mercê de 12\$000 de tença efetiva em cada ano por lograr o título do Hábito da Ordem de Cristo”<sup>327</sup>. A relação entre lograr o hábito e receber uma tença reside no fato de que ao consagrar-se cavaleiro de uma Ordem Militar, o vassalo deveria ser capaz de assegurar a dignidade do estatuto e gozar de seus privilégios. Por isso, quase todos os cavaleiros receberam uma tença mínima anual de 12 mil réis, valor que embora não fosse tão expressivo naquele período era bastante simbólico e compreendia, inclusive, o foro privilegiado<sup>328</sup>.

Numa sociedade fundada em hierarquias sociais, o vínculo com o monarca através da mercê era um fator de distinção social, logo, deveria ser publicitável e exibida, confirmando toda honra e poder do vassalo. O Hábito de Cristo era um dos maiores arquétipos do imaginário nobiliárquico lusitano, responsável por consolidar sujeitos que se projetavam na sociedade local como vassalos enobrecidos em função do mérito de seus serviços. Com efeito, nessa sociedade

<sup>326</sup> ARQUIVO... liv. 31, f. 90v - 1801-03-05 a 1801-03-05.

<sup>327</sup> Ibid.,

<sup>328</sup> KRAUSE, 2012, p. 162.

organizada em função do privilégio os cavaleiros se esforçavam, e isso ocorria com o amparo dos estatutos, para exibir sua condição de membro da Ordem de Cristo.

Em virtude do caráter religioso da Ordem de Cristo, as cerimônias religiosas constituíam-se como locus privilegiado para exibição, e se isso já ocorria desde a fundação da milícia, com os Capítulos Gerais de 1619, o assunto ficou consagrado e nos moldes descritos. No mínimo quatro vezes por ano, Natal, Páscoa, Espírito Santo, e no dia do orago da Ordem (quatorze de setembro, dia da exaltação da Santa Cruz), a milícia de Cristo ocorria aos sacramentos da confissão e da comunhão. Deviam comparecer nestas, e em pelo menos 19 ocasiões festivas do calendário litúrgico, bem como no sepultamento dos correligionários, devidamente paramentado. O manto branco era, inclusive, a vestimenta com qual os cavaleiros partiam da vida terrena. De acordo com Olival,

Esta peça já era usada na Idade média, mas ganhou um novo estatuto a partir dos finais de setecentos. Correspondia a um símbolo de união e disciplina, pois era igual para todos, fossem cavaleiros ou comendadores, mas também de humildade para obedecer ao mestre. Nos séculos XVII e XVIII era representado sobretudo como um elemento promotor de identidade<sup>329</sup>.

Essas celebrações tornaram-se cenários de valorização dos hábitos, e, por conseguinte, daqueles que os vestiam, promovendo amplo impacto social nas vilas, cidades e freguesias do Império português. Infelizmente não possuímos fontes que descrevam a participação dos cavaleiros da Ordem de Cristo em cerimônias religiosas na Comarca de Porto Seguro. No entanto, cogitamos que numa região periférica como aquela, portar o hábito da mais valorizada Ordem Militar portuguesa era um fator de distinção, logo, dificilmente aqueles que o possuíam abririam mão de exibi-lo diante das celebrações religiosas em dias solenes.

No final do século XVIII a veiculação do valor social dos membros da Ordem de Cristo foi mais reforçada ainda. Antônio Mariano Borges ingressava em uma ordem reformada pela regência de D. Maria I, através da Carta de 16 de junho de 1789, que se esforçou em recuperar o prestígio social da instituição, aumentar “o caráter distintivo dos hábitos e ao mesmo tempo esbater o peso dos numerosos mecânicos que os possuíam”. Era uma tentativa de amenizar os efeitos dos “excessos” cometidos pelas reformas pombalinas, exibindo publicamente uma reconciliação entre a Coroa e alta nobreza, segundo apresenta Fernanda Olival<sup>330</sup>.

A abolição da cláusula de sangue em 1773 embora tenha facilitado a concessão de dispensas nas Ordens Militares, eliminando-se inúmeros sujeitos de efetuar as provanças em

---

<sup>329</sup> OLIVAL, 2001, p. 463.

<sup>330</sup> Ibid., p. 488-497.

seu processo de habilitação, gerou, um “desprestígio das insígnias”, colocado em causa pela nobiliarquia portuguesa, sobretudo após a queda de Pombal. Coube a D. Maria I traçar estratégias para revitalizar os códigos de fidelidade entre a Monarquia a seus súditos, levando em consideração a heterogeneidade dos vassalos naquele contexto. As Ordens Militares atuaram como lócus privilegiado de empenho da monarquia, e por isso, as ordens de Cristo, Aviz e Santiago passaram a ter vários níveis de hierarquia, a fim de atender aos mais diversos tipos de serviços e pessoas. Dessa forma, se antes as ordens militares admitiam apenas o grau de cavaleiro, “passaram a ter os seguintes lugares, bem demarcados no interior de cada milícia: grã-cruzes, comendadores, cavaleiros”<sup>331</sup>.

A definição de novas hierarquias se pôs como uma reação a uniformidade vigente nos séculos anteriores, “na qual todos usavam o mesmo distintivo, desde o rei ao mais ínfimo cavaleiro dispensado”. A condição de grã-cruz apareceu no topo da pirâmide, muitíssimo distintivo e de difícil acesso, seguido pela afirmação do grau de comendador, e por fim de cavaleiro. Com essas medidas, a rainha seria capaz de demarcar hierarquicamente o grau de distinção daqueles que compunham as Ordens, e ao mesmo tempo, abria precedentes para promoção dos vassalos no interior da própria instituição, instigando-os a prestação de novos serviços. Essa reforma ocasionou o fortalecimento do papel da monarquia na definição das hierarquias sociais, além de um distanciamento ainda maior da Ordem em relação a Santa Sé, a partir da justaposição de duas memórias expressamente simbólicas. Ou seja, a “tradição de prestígio, riqueza e privilégios oriunda da Reconquista e dos tempos medievais, acrescida da fama do rigor das suas provanças, num passado menos longínquo”<sup>332</sup>.

Apesar das mudanças políticas em curso pela Europa nos anos finais do século XVIII, o imaginário nobiliárquico persistia com força no reino português. Prova disso é remuneração do vassalo com a insígnia tomarense, permitindo que ele se aproximasse do mundo social dos brancos, e de um lugar frequentado pela mais poderosa elite e pela nobreza portuguesa no transcurso do Estado Moderno. Todavia, para isso foi necessário que a Coroa conferisse dignidade ao súdito, tornando-o apto para receber a mercê, de sorte que a documentação decorrente do processo foi imperativa ao destacar a honra e o merecimento do capitão, que apesar de pardo, portava virtudes dignas de um Cavaleiro da Ordem de Cristo.

Tais prerrogativas se tornaram cada vez mais comuns, de modo que as reformas marianas nas Ordens Militares, na prática, não vigoraram com tanta literalidade, muito em razão do

---

<sup>331</sup> Ibid., p. 485.

<sup>332</sup> Ibid., p. 487 – 511

cenário político daquele final de Antigo Regime. Fernanda Olival argumenta sobre a questão da seguinte forma:

Do ponto de vista cronológico, esta reforma só teve alguma eficácia durante um curto espaço de tempo: quase até a chegada ao poder do Príncipe D. João, em 1792. As tensões globais da sociedade europeia e do Estado português não permitiram grande durabilidade. Rapidamente disparou a tendência inflacionária as dispensas e exceções. No entanto, no final do século XVIII, esse fenômeno não era exclusivamente português. "A vertente aristocratizante mariana" faziam parte de modelos de relações políticas em recomposição e até em ruptura. No contexto posterior à Revolução Francesa, não as tornar socialmente mais abertas representava um verdadeiro risco<sup>333</sup>.

A experiência de Antônio Mariano Borges demonstra, em conformidade com argumento da historiadora, que ou a Coroa lançava mão dos súditos na defesa de seus domínios, remunerando-os com mercês correlatas ao seu merecimento, ou ela sucumbiria em meio aos conflitos do período. Vale lembrar a trajetória do escravo Henrique Dias, considerado por seus contemporâneos como um homem "preto na cor, porém branco nas obras e no esforço". Apesar de seus valiosos serviços na expulsão dos holandeses do Nordeste no século XVII, ele não conseguiu ostentar a insígnia, o que demonstra que nem sempre as normas se apresentavam flexíveis, portanto, cada caso deve ser analisado em suas especificidades e contextos<sup>334</sup>.

Ainda que não se efetivassem com rigor, as reformas de D. Maria deixaram um importante legado ao menos na desburocratização dos processos de habilitação, o que em certa medida explica a rapidez no processo do Capitão Mariano Borges. Devemos, contudo, considerar que a dispensa de provanças aboliu procedimentos praxe para habilitação dos candidatos, eliminando papéis indispensáveis aos trâmites burocráticos tradicionais, que poderiam se estender por toda uma vida. Thiago Krause constatou em sua pesquisa sobre remuneração de serviços na guerra holandesa, que aqueles que solicitaram o Hábito de Cristo tiveram que esperar em média entre 8 e 10 anos para receber a insígnia, nosso Capitão recebeu em 5 anos, tempo bem menor<sup>335</sup>.

Para a Comarca de Porto Seguro somente um estudo mais amplo, talvez de caráter prosopográfico, centrado em mapear se outros indivíduos tentaram ascender a cavaleiro das Ordens Militares, permitiria estabelecer comparativos e chegar a dados mais concretos. No entanto, reafirmamos uma constatação já feita por outros historiadores. Isto é, cada caso deve ser analisado levando em consideração o perfil social e econômico dos indivíduos, trajetória de

---

<sup>333</sup> Ibid., p. 512.

<sup>334</sup> KRAUSE, 2012, p. 89.

<sup>335</sup> Ibid.,

serviços, contexto político vigente, redes de poder que esses indivíduos estivessem inseridos, fossem elas em nível local, fossem na metrópole, e demais aspectos que somente a análise das fontes, associadas ao contexto, podem revelar. Esse não foi o objetivo de nosso trabalho, contudo, a trajetória de Antônio Mariano Borges evidencia que apesar da situação periférica da Comarca de Porto Seguro, seus moradores legitimaram a presença da Coroa naquele recôndito do Império português, inserindo-se na política de distribuição de mercês.

Por fim, malgrado a existência de normas e estatutos, vezes mais flexíveis, vezes menos, a Ordem de Cristo no final do Antigo Regime se compôs com um grupo heterogêneo de cavaleiros. Dentre esses, pessoas integrantes dos corpos de ordenança, que se tornaram cavaleiros em função do posto que exercia, ou que passaram a ocupar determinado posto nas ordenanças, por ter se tornado cavaleiro, e que, apesar da “falta de qualidades”, eram reconhecidos pela relevância de seu serviço e pela honra que portavam. Esse reconhecimento, porém, embora tenha impulsionado e condecorado vassallos de diferentes estratos sociais, não significou, como bem argumentou Thiago Krause, “um desígnio consciente e coerente da Coroa em incentivar a mobilidade social”<sup>336</sup>. Antes disso, o que se via era uma resposta da Coroa a necessidade de preservar a si e aos seus domínios, e viabilizar o projeto colonial, e para isso, ela bem soube se valer dos valores nobiliárquicos na definição de novas e velhas hierarquias sociais.

---

<sup>336</sup> KRAUSE, Thiago Nascimento. *Op. Cit.* p. 193.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa analisamos os desdobramentos de um ataque francês ocorrido na Freguesia de Santa Cruz, termo da Comarca de Porto Seguro, observando como alguns envolvidos no combate aos franceses converteram o episódio numa possibilidade de ganhos honoríficos e materiais, respaldando-se na política de mercês da Coroa de Portugal. Por meio do processo de requisição de mercês do capitão de uma Companhia de Homens Pardos de Porto Seguro, Antônio Mariano Borges, mapeamos os procedimentos gerais para se beneficiar da Economia de Mercê. Além disso, destacamos o conjunto de ações mobilizadas por indivíduos estigmatizados por sua ascendência para alcançar uma melhor posição social e se inserir na lógica de serviços do reino, em convergência com a cultura política vigente.

Como capitão de uma Companhia de Homens Pardos, Antônio Mariano Borges demonstrou sua disposição e capacidade de comando mediante uma situação beligerante, e, por isso, converteu o episódio numa possibilidade de ascensão social, recorrendo à Coroa para solicitar mercês como remuneração por seus anos de serviço, mas particularmente pelo desempenho no combate ao ataque francês. Dessa forma, apesar das limitações e dos estigmas inerentes à sua cor, em seus anos de serviço o capitão se afirmou como fiel servidor de Sua Majestade e buscou as honras e privilégios que o posto lhe podia conceder. Sua trajetória nas ordenanças exemplifica como a colonização da América portuguesa inseriu uma população diversa em sua engrenagem, além de evidenciar que homens pardos utilizaram as forças militares para conquistar prestígio, pois exercer o posto de oficial de ordenança era uma forma de obter distinção social, e abria portas para se inserir na política de mercês da Coroa.

Além de promover a ascensão dos súditos de Portugal, a política de mercê era imprescindível para assegurar a legitimidade da Coroa portuguesa como governante do império, pois era através de homens comprometidos com o serviço real nos diversos recônditos do reino, que se transformava política em ação governativa.

Constatamos que em meio aos conflitos políticos do fim do século XVIII e início do XIX, a monarquia portuguesa não abdicou de sua cultura política, mas reafirmou seus antigos valores, combateu os novos, e abriu a arca das mercês para beneficiar os súditos em troca de sua fidelidade e de seus serviços. Embora esse dado confirme posições já existentes na historiografia, perceber como essas relações forjaram as vivências na periferia da periferia, demonstra que a vivência de uma cultura política não se restringia a metrópole nem aos grandes centros urbanos da América Portuguesa. Apesar da situação periférica da Comarca de Porto Seguro, seus moradores, mesmo aqueles que pertenciam à estratos sociais destituídos de

privilégios, se inseriram na política de mercês e legitimaram a presença da monarquia portuguesa naquele recôndito do Império português.

Por fim, destacamos a importância de escrever a história colonial por um enfoque regional, percebendo como a experiência de colonização se processou e forjou o mundo social, político e cultural nas periferias da América portuguesa. Nesta pesquisa buscamos apresentar alguns capítulos da história de Porto Seguro, por uma abordagem que tentou resgatar o papel de agente histórico de sujeitos que lá viveram, pois as narrativas construídas por esses indivíduos falam sobre o contexto em que estavam inseridos, e da sua maneira, falam sobre as dinâmicas imperiais da monarquia portuguesa. Além disso, contribuímos para conferir sentidos a episódios como o ataque francês à Freguesia de Santa Cruz, que embora seja desconhecido pela população local, faz parte da história regional e, inclusive, da toponímia contemporânea.

## 6 REFERÊNCIAS

### Documentos impressos

ARAGÃO, Salvador Pires de Carvalho e. Estudos sobre a Baía de Cabralia e Vera Cruz: (feitos por ordem do governador do Estado, Sr. Cons. Luiz Viana). Bahia: Litho-Typ e encardenação de Reis & C Editores, 1899.

BLUTEAU, Raphael. Dicionário língua portuguesa. Lisboa: Oficinas de Simão T. Ferreira, 1789.

CONSTITUIÇÕES Primeiras do Arcebispado da Bahia feitas e ordenadas pelo Ilustríssimo e reverendíssimo D. Sebastião Monteiro da Vide. Brasília: Edições do Senado Federal. 1746. Tit. XVII. n 687. p. 251 e 252.

MORENO, Diogo de Campos. Rezão do Estado do Brasil no Governo do Norte somete asi como o teve do Diogo de Meneses até o ano de 1612 [c. 1616]. Biblioteca Pública Municipal do Porto, Manuscrito, Códice 126, f. 65.

NOTÍCIA Histórica. Correio de Porto Seguro, Porto Seguro-BA, 8 de mar. de 1913. Anno II, nº 50.

SILVA, Ignacio Accioli de Cerqueira e. Memorias Historicas e Politicas de Provincia da Bahia. Vol. 1. Salvador: Imprensa Oficial, 1919.

SMITH, Robert C. Arquitetura colonial baiana: alguns aspectos de sua história. Salvador: EDUFBA, 2010.

VIDE, Sebastião Monteiro da. Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (1719). Livro V, Tit. XXIV, n. 994. p. 342.

VIEIRA, Padre Antônio. “Sermão da Visitação de Nossa Senhora” [1688]. in: id. Palavra de Deos empenhada e Desempenhada (Sermões, tomo 13). Lisboa: Officina de Miguel Deslandes, 1690.

VILHENA, Luís dos Santos. A Bahia no século XVIII. Salvador: Editora Itapuã, 1969.

VOYAGES a travers le monde. Disponível em: <[https://ilab.org/sites/default/files/catalogs/files/1104\\_cat.\\_2014\\_20integral.pdf](https://ilab.org/sites/default/files/catalogs/files/1104_cat._2014_20integral.pdf)> Acesso em: 30 de jul. 2019.

WIED MAXIMILIAN, Prinz Von. Viagem ao Brasil. Trad. de Edgar S. de Mendonça; Flávio P. de Figueiredo. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da USP, 1989.

### Fontes Manuscritas

### Arquivo Nacional da Torre do Tombo



ARQUIVO Nacional da Torre do Tombo. Antônio Mariano Borges. Maço 39 \_ Nº 35 C.

ARQUIVO Nacional da Torre do Tombo. Carta de profissão de Hábito. Registro Geral de Mercês de D. MARIA I, LIV. 29, F. 326V.

### **Arquivo Nacional do Rio de Janeiro**

RELAÇÃO circunstanciada das vilas, freguesias e povoações compreendidas na Comarca de Porto Seguro, Capitania da Bahia, escrita pelo ouvidor interino João de Almeida Freire. Porto Seguro, 23 de agosto de 1817. ANRJ – Série Interior, IJJ2-296A.

### **Arquivo da Cúria do Rio de Janeiro – ACRJ**

VISITA Pastoral às vilas da Comarca de Porto Seguro, realizada pelo padre João de Figueiredo Chaves Coimbra, no ano de 1795. Arquivo da Cúria do Rio de Janeiro - ACRJ – Visita Pastoral, VP04.

### **Biblioteca Nacional**

DESCRIÇÃO do Mapa Topográfico da Comarca de Porto Seguro, com algumas observações tendentes ao melhoramento da mesma Comarca, feita por ordem da Mesa do Desembargo do Paço, em provisão de 25 de agosto de 1813. Porto Seguro, 20 de dezembro de 1813. BNRJ – Manuscritos, I – 28, 29, 10.

FIEL Relação do que obrou a brava Nação Francesa nesta Freguesia de Santa Cruz desde o dia 8 até o dia 12 do mês de agosto deste ano, e do valor com que aqueles poucos moradores lhes impediram o paço. S1. Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro –BNRJ. (1796).

### **Arquivo Público do Estado da Bahia - APEB**

ARQUIVO Público do Estado da Bahia. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Patentes 1777 – 1779. Nº 367.

ARQUIVO Público do Estado da Bahia. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Patentes 1789 – 1800. Nº 382.

CARTA a respeito da aliança entre França e Espanha, que gerando ruptura entre Espanha e Grã-Bretanha. Ordena Sua Majestade, providências para evitar surpresas das potências beligerantes, prevendo a todo os governadores vizinhos ao mar, ou que tenham limite com a Espanha, para tenham cautela. Palácio de Queluz, 3 de novembro de 1796. Arquivo Público do Estado da Bahia - APEB – Seção Colonial e Provincial. Vol. 82, doc. 7.

CARTA da rainha a respeito do aumento da armada real, construção de fragatas, navios de linha e embarcações. 1796. Arquivo Público do Estado da Bahia - APEB – Seção Colonial e Provincial – Vol. 81, Doc. 66.

CARTA de D. Rodrigo de Souza Coutinho para D. Fernando José de Portugal a respeito da aceitação da ratificação do tratado de paz com o governo da França. Ordena Sua Majestade que se conservem as precauções na defesa das capitanias e que continuem as hostilidades enquanto não for expedida a definitiva ratificação do tratado. Palácio de Queluz, 28 de novembro de 1797. Arquivo Público do Estado da Bahia - APEB – Seção Colonial e Provincial - Vol. 83. Doc. 67.

CARTA de D. Rodrigo de Souza Coutinho para D. Fernando José de Portugal comunicando a ordem de Sua Majestade em usar de severos castigos aos partidistas Franceses mal-intencionados ou remetê-los depois de sentenciados a Angola, Moçambique, e que os governos unam para maior justiça e firmeza. Arquivo Público do Estado da Bahia - APEB – Seção Colonial e Provincial Vol. 23 de Julho – Vol. 86. Doc. 14.

CARTA de D. Rodrigo de Souza Coutinho para D. Fernando José de Portugal comunicando a ordem de Sua Majestade para que se coloque a venda 80 exemplares do da tradução do Mercúrio Britânico, feita na corte de Londres. 13 de julho de 1799 - Arquivo Público do Estado da Bahia - APEB – Seção Colonial e Provincial Vol. 89. Doc. 84.

CARTA do Visconde de Anadia para o Arcebispo da Bahia e mais governadores interinos da mesma capitania, comunicando o estabelecimento de paz entre esta corte e de Madrid. Determina o príncipe que seja cessada as hostilidades que se tenham principiado contra os domínios de Espanha. Quanto ao governo da França, não foi incluído na paz com a nação, devendo-se tomar as precauções para evitar alguns ataques contra esses domínios. Palácio de Queluz, 22 de julho de 1801. Arquivo Público do Estado da Bahia. APEB. Seção Colonial e Provincial. Vol. 94 – Doc. 79.

OFÍCIO de D. Rodrigo de Souza Coutinho para D. Fernando José de Portugal, solicitando que seja vigiada a costa desta capitania para que desta forma possa impedir que os franceses desembarquem nas terras do Brasil, comunica também que o chefe desses guardadores da costa será condecorado pela sua vitória, como manda a lei. Palácio de Queluz, 23 de março de 1797. Arquivo Público do Estado da Bahia - APEB – Seção Colonial e Provincial. Ordens Régias. Vol. 84 - Doc. 36.

OFÍCIO de Rodrigo de Souza Coutinho para D. Fernando José de Portugal, solicitando que seja vigiada a costa desta capitania para que desta forma possa impedir que os franceses desembarquem nas terras do Brasil, comunica que o chefe desses guardadores da costa será condecorado pela sua vitória. Palácio de Queluz, 23 de março de 1797. Arquivo Público do Estado da Bahia - APEB. Seção Colonial. Ordens Régias. Vol. 84 -Doc. 36.

### **Arquivo Histórico Ultramarino – AHU**

AUTOS da devassa que se realizou para averiguar quem eram os indivíduos que tinham repellido os franceses que tinham feito um desembarque na Coroa Vermelha.  
AHU\_ACL\_CU\_005-01, Cx. 127, D. 25012.

AVISO do [secretário de estado da Marinha e Ultramar], D. Rodrigo de Sousa Coutinho, ao [presidente do Conselho Ultramarino] conde de Resende [D. António José de Castro] remetendo o ofício do governador-geral da Bahia com a relação das pessoas que se distinguiram quando repeliram os franceses da Coroa Vermelha, em Porto Seguro. AHU-Baía, cx. 209, doc. 1. AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 208, D. 14791.

CARTA (minuta) do [Secretário da Marinha e Ultramar]. Martinho de Melo e Castro, ao [governador e capitão general da Bahia] D. Fernando José de Portugal sobre a permissão da entrada de dois navios franceses nos portos do Brasil, trazendo como finalidade a busca de duas fragatas, Bússola e astrolábio. Anexo: 3 docs. AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 194, D. 14151.

CARTA de d. Fernando José de Portugal referindo-se ao desembarque dos franceses. AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 210, D. 14857.

CONSULTA do Conselho Ultramarino ao príncipe regente [D. João] sobre o ofício do governador e capitão geral da Bahia D. Fernando José de Portugal remetendo a relação dos nomes dos homens que repeliram os franceses que desembarcaram em Porto Seguro. 24 anexos. AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 210, D. 14857.

LISTA dos oficiais do Terço das Ordenanças da Comarca de Porto Seguro, que tendo sido promovidos pelo governador da Capitania, não apresentaram no tempo devido as confirmações régias de suas patentes. AHU. Doc. 26.277 – 26. 281.

MAPA e descrição da costa, rios e seus terrenos, de toda a Capitania de Porto Seguro e até onde pode chegar sumacas, lanchas e canoas com seus fundos, feito e examinado pelo capitão-mor João da Silva Santos. Porto Seguro, abril de 1803. AHU\_ACL\_CU\_005-01, Cx. 136, D. 271113.

OFÍCIO do (capitão) Mateus Pereira de Campos ao [Secretário de estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro] referente à notícia de que na Costa da Mina uma nau, um bergantim e duas fragatas queimaram seis embarcações da praça da Baía. AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 198, D.14332.

OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], D. Tomás José de Melo, ao secretário de estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra e interino da Marinha e Ultramar, Luís Pinto de Souza Coutinho, sobre os navios de corso franceses que rondam aquela costa, as medidas tomadas para guarnecê-la, e relatando as necessidade existentes naquela capitania para acudir um momento como aquele. Anexos: 15 docs. 1796, setembro, 7, Recife. AHU\_ACL\_CU\_015, Cx. 194, D. 13377

OFÍCIO do capitão tenente da Armada Real, Manuel Nascimento da Costa, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar, Luís Pinto de Souza] remetendo a relação dos mortos, dos presos, bem como dos danos e estragos, advindo do combate com os franceses próximo da capitania da Bahia. Anexo: 9 docs. AHU\_ACL\_CU, cx. 199, d. 6

OFICIO DO Govenador D. Fernando José de Portugal para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, no qual informa acerca dos requerimentos do Tenente-coronel Joaquim José da Rocha Pegado Serpa, de José Antonio de Souza Severo e dos Oficiais da câmara da Vila de Porto Seguro, em que pedem, o primeiro a sua promoção ao posto de Coronel agregado, o segundo a propriedade vitalícia do ofício de contador e inquiridor do Juízo da Ouvidoria Geral do Crime

e os terceiros a construção de uma fortaleza no sitio denominado Coroa Vermelha. Bahia, 26 de março de 1798. AHU\_ACL\_CU\_005-01, Cx. 203, D. 14635.

OFÍCIO DO GOVERNADOR D. Fernando José de Portugal para Luiz Pinto de Souza, que o informa de terem sido apresadas a saqueadas algumas embarcações portuguesas por navios franceses nas barras do Espírito Santo e Porto Seguro e que os armazéns e fortificações não tinham as munições necessárias para a defesa da Capitania. Bahia, 29 de agosto de 1796. 16. 703. AHU\_ACL\_CU\_005-01, Cx. 86, D. 16703-16706.

RELAÇÃO da viagem que fez o Capitão Paulo Barbosa a bordo da nau Santo Antonio de Aveiro. Porto Seguro, 1648. AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 1, D. 78.

RELAÇÃO sobre as Vilas e Rios da Capitania de Porto Seguro, escrita pelo ouvidor Tomé Couceiro de Abreu. Porto Seguro, 8 de janeiro de 1764. AHU\_ACL\_CU\_005-01, Cx. 34, D. 6430.

REPRESENTAÇÃO dos Oficiais da Câmara de Porto Seguro à rainha [D. Maria I] em que se queixam da falta de segurança do porto da referida vila, o que favorece as incursões estrangeiras, e pedem se mande construir fortalezas. 1796, novembro, 9, Porto Seguro. AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 203, D. 14635.

REQUERIMENTO do capitão da Companhia dos Homens Pardos das Ordenanças de Porto Seguro, Antônio Mariano Borges, à Rainha [D. Maria I], solicitando que se passe uma informação ao Secretário de Estado dos Negócios do Reino sobre o pedido de concessão de mercê com o Hábito de Cristo. AHU\_ACL\_CU\_005, Cx. 210, D. 14883.

### **Livros e Capítulos de Livros**

BICALHO, Maria Fernanda. **A Cidade e o Império**. O Rio de Janeiro no século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral (Org.). **Modos de Governar: ideias e práticas no império português: Séculos XVI-XIX**. São Paulo: Alameda, 2005.

BOCCARA, Guillaume. Fronteras, mestizaje y etnogénesis en las Américas, Mandrini, R. Y C. Paz (comps.) Las fronteras hispanocriollas del mundo indígena latinoamericano en los siglos XVIII y XIX: 63-108. Neuquén, Instituto de Estudios Histórico Sociales, C.E.Hi.R, Universidad Nacional del Sur, 2003.

BOXER, Charles R. **O império marítimo português, 1415-1825**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

CANCELA, Francisco (Org.); SILVA, Tharles; SANTOS, Uiá Freire Dias dos. **História da Capitania de Porto Seguro: Novos estudos sobre a Bahia Colonial, séc. XVI-XIX**. Jundiá: Paco Editorial, 2016.

CARDIM, Pedro. “Administração” e “governo”: uma reflexão sobre o vocabulário político no Antigo Regime. In: SOUZA, Laura de Mello; FURTADO, Júniar Ferreira; BICALHO, Maria Fernanda (Orgs.). **O governo dos povos**. São Paulo: Alameda, 2009.

CUNHA, Mafalda Soares da. Redes sociais e decisão política no recrutamento dos governantes das conquistas. 1580-1640. In: GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; FRAGOSO, João Luiz R. (orgs.). **Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

DAHER, Andrea. **O Brasil francês: singularidades da França Equinocial, 1612-1615**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. **Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI – XVIII** – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

\_\_\_\_\_; BICALHO, Maria Fernanda Batista; GOUVEIA, Maria de Fátima Silva. (Org.). **O Antigo Regime nos Trópicos: A dinâmica imperial portuguesa. Séc. XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. **Monarquia Pluricontinental e governança da terra no ultramar luso: séculos XVI – XVIII**. Rio de Janeiro : Mauad X, 2012.

GOUVÊA, Maria de Fátima. Redes governativas e centralidades régias no mundo português, 1680-1730. In: \_\_\_\_\_; FRAGOSO, João Luiz R. (orgs.). **Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

HERMANN, Jacqueline. **No reino do Desejado**. A construção do sebastianismo em Portugal, séculos XVI e XVII. São Paulo: Companhia das Letras, 1998

HESPANHA, António Manuel. **Às Vésperas do Leviathan: Instituições e poder político – Portugal, séc. XVII**. Coimbra: Almedina, 1994.

\_\_\_\_\_. **Caleidoscópio do Antigo Regime**. São Paulo: Alameda, 2012.

\_\_\_\_\_; SANTOS, Maria Catarina. Os poderes num Império oceânico. In: MATTOSO, José (org) - **História de Portugal. O Antigo Regime (1620-1807)**. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

\_\_\_\_\_; XAVIER, Ângela. As redes clientelares. In: MATTOSO, Jose. **História de Portugal: o Antigo Regime**. Lisboa: Estampa, 1993.

HOBBSBAWN, Eric J. "A Revolução Francesa". In: \_\_\_\_\_ **A Era das Revoluções - 1789 - 1848**. São Paulo: Paz e Terra. 2005.

IVO, Isnara Pereira. **Homens de caminho: trânsitos culturais, comércio e cores nos sertões da América portuguesa. Século XVIII**. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2012.

JANCSÓ, Instán; PIMENTA, João Paulo G. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA, Carlos Guilherme (Org). **Viagem incompleta**. A experiência brasileira. São Paulo: Ed. SENAC, 2000.

JÚNIOR, Caio Prado. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense; Publifolha, 2000.

KNAUSS, Paulo. O Brasil, terra de corsários. Du Clerc e Duguay-Tronum. Conde d'Estaing. In. MARIZ, Vasco. **Brasil-França: Relações históricas no período colonial**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Ed., 2006.

KRAUSE, Thiago Nascimento. **Em busca da honra: a remuneração dos serviços da guerra holandesa e os hábitos das Ordens Militares (Bahia e Pernambuco, 1641-1683)**. São Paulo: Annablume, 2012.

LEVI, Giovanni. **A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LOUREIRO, Marcelo José Gomes. **A gestão no labirinto: circulação de informações no Império Ultramarino Português, formação de interesses e construção da política lusa para o Prata (1640 - 1705)**. Rio de Janeiro: Apicuri, 2012.

MARIZ, Vasco; PROVENÇALIN, Lucien. Os navegantes franceses na costa brasileira. In. \_\_\_\_\_. **Brasil-França: Relações históricas no período colonial**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Ed., 2006.

MATTOSO, Kátia M. de Queirós. **Presença francesa no movimento democrático baiano de 1798**. Salvador: Editora Itapuã, 1969.

MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. **Forças militares no Brasil colonial: Corpos de auxiliares e de ordenanças na segunda metade do século XVIII**. Rio de Janeiro: E-Papers, 2009.

MELLO, Evaldo Cabral de. **O nome e o sangue: uma parábola genealógica no Pernambuco colonial**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo; COSETINO, Francisco. Grupos corporativos e comunicação política. In. FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno Gonçalo (org.). **Um reino e suas repúblicas: comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII**. 1 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

NOVAIS, Fernando A. **Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial, 1777-1808**. 4 ed. São Paulo: HUCITEC, 1986.

OLIVAL, Fernanda. **As Ordens Militares e o Estado Moderno: Honra, Mercês e Venalidade em Portugal (1641-1789)**. Lisboa: Estar, 2001.

PAIVA, Eduardo França. **Dar nome ao novo: uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII (as dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho)**. 1ª ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

PUNTONI, Pedro. **O Estado do Brasil: Poder e política na Bahia colonial- 1548-1700**. São Paulo: Alameda, 2013.

RAMINELLI, Ronald. **Viagens ultramarinas: monarcas, vassallos e governo a distância**. São Paulo: Alameda, 2008.

RÉMOND, René. **Por uma história política**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

REVEL, Jacques. **Jogos de Escala: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

RICUPERO, Rodrigo. **A formação da elite colonial**. Brasil (c. 1530 - c. 1630). São Paulo: Alameda, 2009.

RUSSELL-WOOD, Anthony John R. **Histórias do Atlântico português**. Ângela Domingues, Denise A. Soares de Moura. (Orgs.) 1a ed. São Paulo: Editora Unesp, 2014

SOUZA, Laura de Mello e. **O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

Ver: VOVELLE, Michel. **A Revolução Francesa explicada à minha neta**. São Paulo: Editora UNESP, 2007.

XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. **Representação da Sociedade e do Poder**. In: MATTOSO, José; HESPANHA, António Manuel (org). **História de Portugal: o Antigo Regime (1620 – 1807)**. Lisboa: Editorial Estampa, 1998.

### **Dissertações/Teses**

BARBOSA, Kleyson Bruno Chaves. **A Câmara de Natal e os homens de conhecida nobreza: governança local na Capitania do Rio Grande (1720-1759)**. 2018. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2018.

BEZERRA, Janaína Santos. **A fraude da tez branca: a integração de indivíduos e famílias pardas na elite colonial pernambucana (XVIII)**. 2016. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

BORGES, Eduardo José Santos. **Viver sob as leis da nobreza: a casa dos Pires de Carvalho e Albuquerque e as estratégias de ascensão social na Bahia do século XVIII**. 2015. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

CANCELA, Francisco Eduardo Torres. **De projeto a processo colonial: índios, colonos e autoridades régias colonização reformista da antiga capitania de Porto Seguro (176-1808)**. 2012. Tese (Doutorado em História) Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

COSTA, Ana Paula Pereira. **A atuação de poderes locais no Império Lusitano: uma análise do perfil das chefias militares dos Corpos de Ordenanças e de suas estratégias na construção de sua autoridade, Vila Rica, (1735-1777)**. 2006. Dissertação (Mestrado em História Social) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

CRISPIN, Ana Carolina Teixeira. **Além do acidente pardo: os oficiais das milícias pardas de Pernambuco e Minas Gerais (1766-1807)**. 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.

GOMES, José Eudes Arrais Barroso. **As milícias d’El Rey**: tropas militares e poder no Ceará setecentista. 2009. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009.

MAGALHÃES, Pablo Antonio Iglesias. **Equus Rusus** - A Igreja Católica e as Guerras Neerlandesas na Bahia (1624 – 1654). 2010. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010.

MARCIS, Teresinha. **A integração dos índios como súditos do rei de Portugal**: uma análise do projeto, dos autores e da implementação na Capitania de Ilhéus, 1758-1822. 2013. Tese (Doutorado em História Social) –Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.

MENDONÇA, Pollyanna Gouveia. **Parochos imperfeitos**: Justiça Eclesiástica e desvios do clero no Maranhão setecentista. 2011. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.

REGO, João Manuel Vaz Monteiro de Figueiroa. **A honra alheia por um fio**: Os estatutos de limpeza de sangue no espaço de expressão Ibérica (sécs. XVI- XVIII). 2009. Tese (Doutorado em História) Universidade do Minho, Braga, 2009.

SALOMÃO, Eduardo Rizzatti. **A Guerra de S. Sebastião (1912-1916)**: um estudo sobre a ressignificação do mito do rei encoberto no movimento sociorreligioso do contestado. 2012. Tese (Doutorado em História) - Universidade Nacional de Brasília, Brasília, 2012.

SANTOS, Fabio Lobão Marques dos. **Entre Honras, Heróis e Covardes**: Invasões francesas e disputas político-familiares (Rio de Janeiro, século XVIII). 2012. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.

SANTOS, Uiá Freire Dias dos. **Negociação e conflito na administração do pau-brasil**: a Capitania de Porto Seguro (1605 – 1650). 2015. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

SILVA, Thales Souza. **O “escandaloso contrabando praticado em Porto Seguro”**: comércio ilegal, denúncia e ação régia no fim do período colonial. 2014. Dissertação (Mestrado em História) –Universidade do Estado da Bahia, Campus V, Santo Antônio de Jesus, 2014.

VALIM, Patrícia. **Corporação dos enteados**: tensão, contestação e negociação política na Conjuração Baiana de 1798. 2012. Tese (Doutorado em História) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

### Artigos

BELCHIOR, Elysio. Estácio de Sá e a fundação do Rio de Janeiro. **História**, São Paulo, v. 27, n.1, pp. 77-89, 2008.

BERSTEIN, Serge. A cultura política. In. RIOUX, J. P.; SIRINELLI, J.F. (org.). **Para uma história cultural**. Lisboa: Estampa, 1988.



BERTOLETTI, Esther Caldas. Brasil-Portugal: um mar-oceano de documentos. **Revista Convergência Lusíada**, Rio de Janeiro, v. 17, n. especial, p. 102-109, 2000.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Conquista, Mercês e Poder local: a nobreza da terra na América portuguesa e a Cultura política do Antigo Regime. **Almanack brasiliense**, São Paulo, v.[s/n], n.2, pp. 21-34, nov., 2005.

CAETANO, Antonio Filipe Pereira. Conflitos judiciais, espaços de jurisdição e Estruturação administrativa da justiça na Capitania do Rio Grande (Comarca da Paraíba/Rio Grande do Norte, 1789-1821). **Revista Espacialidades**, Rio Grande do Norte, v. 9 n. 1, Jan./Jun, 2016.

CAÑEQUE, Alejandro. “De sillas y almohadones o de la naturaleza ritual del poder en la Nueva España de los siglos XVI y XVII”. **Revista de Indias**, v. LXIV, pp. 232, 2004.

CARDOSO, Vinicius Miranda. Cidade de São Sebastião: o Rio de Janeiro e a comemoração de seu santo patrono nos escritos e ritos jesuíticos, c.1585. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 32, n. 63, p. 15-37, 2012.

COSETINO, Francisco Carlos. Título régio e cerimônias políticas no Antigo Regime: Império e Governo no reino e no ultramar luso. **Revista Ultramares**, Dossiê Antigo Regime Português, Alagoas, v. 1, n. 8 pp. 10-38., ago./dez., 2015.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva; BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Uma leitura do Brasil colonial: bases da materialidade e da governabilidade do Império. **Penélope**, Portugal, v. [sn], n. 23, pp. 67-88,2000.

FRIDMAN, Fania. Freguesias do Rio de Janeiro ao Final do Século XVIII. **Revista de Humanidades**, Caicó -RN, v. 9, n. 24, Set/out., 2008.

BICALHO, Maria Fernanda (Orgs.) O governo dos povos. São Paulo: Alameda, 2009.

MACHADO, Estevam Henrique dos Santos. A Economia das Mercês: Apontamentos sobre Cultura Política no Antigo Regime Português. **Revista Ultramares**, Alagoas, v. 1, n.8, pp. 67-88, ago/dez, 2015.

MARIZ, Vasco; PROVENÇALIN, Lucien. Villegagnon e a França Antártica. In. MARIZ, Vasco. **Brasil-França: Relações históricas no período colonial**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2006.

MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva. In: \_\_\_\_\_. **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: Cosac Naif, 2003.

MONTEIRO, Nuno Gonçalves. O ‘Ethos’ Nobiliárquico no final do Antigo Regime: poder simbólico, império e imaginário social. **Almanack brasiliense**, São Paulo, v. [s/n], n. 02, nov., 2005.

NÉSPOLI, José Henrique Songano. Cultura Política, História Política e Historiografia. **História e Cultura**, Franca, v.4, n., p.36-36, mar.2015

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História**. São Paulo: PUC-SP, v.10, n. [s/n], p. 7-28, dez.,1993.

OLIVAL, Fernanda. Rigor e interesses: os estatutos de limpeza de sangue em Portugal. **Cadernos de Estudos Sefarditas**, n. 4, pp. 151-182, 2004. p. 156.

PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. Revoltas indígenas, a criação do Governo Geral e o regimento de 1548. *Clio* – Revista de Pesquisa Histórica, Recife, v. [sn], n. 29.1, pp. 1-21, Jan.jun, 2011.

REVEL, Jacques. Micro-história, macro-história: o que as variações de escala ajudam a pensar em um mundo globalizado. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 15 n. 45, pp. 434- 590, set./dez., 2010.

SANTOS, Jocélio Teles dos. De pardos disfarçados a brancos pouco claros: classificações raciais no Brasil dos séculos XVIII-XIX. **Afro-Ásia**, Salvador, n.32, pp. 115-137, p 122, 132, 2005.

SCHWARTZ, Stuart. A historiografia dos primeiros tempos do Brasil moderno. Tendências e desafios das duas últimas décadas. **História: Questões & Debates**, Curitiba, v. 50, n. 50, p. 175-216, jan./jun, 2009.

SECRETO, Maria Verónica. Territorialidades Fluidas: Corsários Franceses e Tráfico Negreiro No Rio Da Prata (1796-1799). Tensões locais-tensões globais. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 33, p. 419-443, jul./dez. 2016.

SILVA, Luís Geraldo. Gênese das milícias de pardos e pretos na América portuguesa: Pernambuco e Minas Gerais, séculos XVII e XVIII. **Revista de História**, São Paulo, v. [s/n], n. 169, p. 111-144, Jul./Dez. 2013.